



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C. B. C. 03.468.907/0001

Nº 620783

CAD'S/DECLUP - CRI-IT - 02.12.83

Prof. Mun. de Chapada Guimarães

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

Comprovante de Pagamento

A

CODENAT-FADEM

A seu

CRÉDITO

Fizemos hoje o seguinte lançamento

Importância

Valor que debitamos referente à 46ª prestação com vencimento em 10.12.83, correspondente ao financiamento FADEN - 6,550 UPC,.....
Idem Juros - 0,016 UPC.....

38.629,00
94,00

= Trinta e Oito Mil, Setecentos e Vinte e Treis Cruzeiros =

38.723,00

MOD. CT. 22 - 1ª VIA - 2.000 BLS. - 50x2 - 600.001 a 700.000
REMETER AO CLIENTE

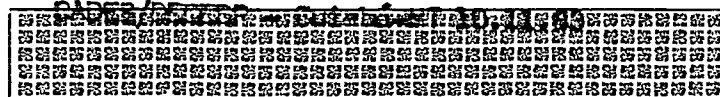
Atenciosamente

Antônio Gomes da Silva
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
"228"

L=16-11-83



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.C.C. 03.468.907/0001



Pref. Municipal de Chap. das Guinéras

A

Codemat-FADEM

A seu crédito	Importância
Fizemos hoje o seguinte lançamento: Vlr. que debitamos referente a..... prestação (Amortização), c/ vencimento em...../...../.....⁴⁵ cor- respondente ao financiamento FADEM.....¹⁰.....¹¹.....⁸³ 5.550 UPC Idem, Idem, ref. juros..... 0,022 Idem, Idem, ref. correção monetária..... Trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove cruzeiros	28,529,00 130,00

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

28.753,00

58.75

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S



C.G.C. 03.468-907/0001



Prof. Mm. de Chapada dos Guimarães-MT

A

Codemat - Fadem.

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>442</u> <u>45</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>10</u> / <u>83</u> cor- respondente ao financiamento FADEM <u>6,550 UPO</u> Idem, Idem, ref. juros <u>0,027 UPO</u> Idem, Idem, ref. correção monetária _____ = Trinta e Oito Mil, Setecentos e Oitenta e Oito Cruzeiros =	38.629,00 ✓ 159,00 ✓ 38.788,00 ✓

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Antônio Gonçalves
-230-

2-10-19-83



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



A

CHAP. Equimartão //

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>433</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>02</u> / <u>84</u> cor- respondente ao financiamento FADEM <u>6,550</u> UPC Idem, Idem, ref. juros <u>0,005</u> UPC Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatr Quatr : Cruzeiros	49.425,30 38,00

4.ª VIA - Remeter a Cr mal

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



A

CODEMAT= C/Fadem

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vlr. que debitamos referente a 479.....		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 01 / 84 cor-		
respondente ao financiamento FADEM 6,550.....UPC.....		49.426,00
Idem, Idem, ref. juros 0,011.....UPC.....		83,00
- Quarenta e Nove Mil, Quinhentos e Nove Cruzei-		
ros -		49.509,00

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C. B. C. 03.468.907/0001

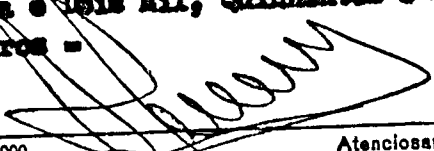
Nº 620789.

QUIT/DTGMP - CMT-IT - 07.12.83

Pref. Mun. de Cuiabá-MT.
 XX
 C. B. C. - 03.468.907/0001

A

CODEMAT=FADEM

A seu CRÉDITO	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Valor que debitamos referente à 33ª prestação com vencimento em 10.12.83, correspondente ao financiamento FADEM - 156,312 URG..... Idem JUROS - 5,210 URG.....		921.343,00 30.726,00
= Novecentos e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Quatro Cruzados =		952.574,00

MOD. CT. 22 - 11/4/72 - 2.000 BLS. - 50x2 - 600.001 a 700.000
REMETER AO CAIXA DE

Atenciosamente

Antônio

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

L-16148



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.D.C. 03.468.907/0001



Préf. Mun. de Cuiabá-MT

A

Codemet - Baçan

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a..... 32 prestação (Amortização), c/ vencimento em...../...../..... cor- respondente ao financiamento FADEM..... 10 11 83 156,312 UFC Idem, Idem, ref. juros..... 5.341 UFC Idem, Idem, ref. correção monetária.....	84 921.648,00 (921-848) 31.498,00 (31-498)
Novecentos e cinquenta e tres mil, trezentos e quarenta e seis cruzeiros	953.345,00

2a. VIA - Remetida ao Governador

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Antônio Gomes da Costa

83.112
83



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001



A

Codemat - Fadem.

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>312</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>10</u> / <u>83</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>156.382 U.F.C. (156.382 U.F.C.)</u>	921.848,00
Idem, Idem, ref. juros <u>5.471 U.F.C.</u>	32.265,00
Idem, Idem, ref. correção monetária.....	
= Novecentos e Cinquenta e Quatro Mil, Cento e Treze Cruzeiros =	954.113,00

2a. VIA - Remeter á Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Antônio Gomes
- 236



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.B.C. 93.468.907/0001



Prof. Mm. da COLAB

9 MAR 1984

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que debitamos referente a <u>36</u>		
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>03</u> / <u>84</u> cor-		
respondente ao financiamento FADEM <u>156,312</u> UPC		1.179.527,00
Idem, Idem, ref. juros <u>4,820</u> UPC		36.372,00
Hum milhão duzentos e quinze mil e oitocentos e noventa e nove cruzeiros/		
		1.215.899,00

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.488.907/0001



A

Caracter

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>354</u>	
- prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>02</u> / <u>24</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>156.312</u> UPC	1.179.527,00
Idem, Idem, ref. juros <u>4.950</u> UPC	37.353,00
= Hum Milhão, Duzentos e Dezenove Mil, Oitocentos e Oitenta Cruzeiros (=	1.216.880,00

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Almeida Gomes da Costa

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



A

CODEMAT- C/Fadem

Curitiba-M

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>344</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>01</u> / <u>94</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>156,312</u> UPC	1.179.527,00
Idem, Idem, ref. juros <u>5,030</u> UPC	38.334,00
= Um Milhão, Duzentos e Dezessete Mil, Oitocentos e Sessenta e Nove Cruzeiros =	

4.ª VIA - Remeter à Codemat

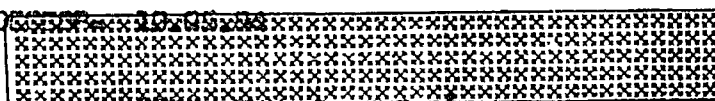
Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001

CADES/05557-10-05-84



PREF. MUN. DE CUIABÁ-MT.



A

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>38</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>05</u> / <u>84</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>156,312</u> UPC	<u>1.599.864,00</u>
Idem, Idem, ref. juros <u>4,559</u> UPC	<u>46.662,00</u>
<u>Um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e seis centavos,</u>	<u>1.646.526,00</u>
	<u>1.646.526,00</u>

4.ª VIA - Remeter à Codemal

Atenciosamente

Antônio Gomes da Silva

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



A

CADES/DEBETO 07/10/70 10.08.70
C.A. = MT.

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vlr. que debitamos referente a 372.....	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 06 / 84 cor-	
respondente ao financiamento FADEM 156,312 URC	1.599.864,00
Idem, Idem, ref. juros 4,009 URC	47.992,00
= Hum Milhão, Seiscentos e Quarenta e Sete Mil, Citoceentos e Cincoenta e Seis Cru -	1.649.856,00

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

L = 10.10.81



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
À CODEMAT - CTA FADEM
CONTRATO Nº 12/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>35ª/55ª-A.</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>10</u> / <u>85</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>55ª/1.563,128</u> UPC	91.130.676
<u>55ª-1/156,312</u>	9.113.021
Idem, Idem, ref. juros <u>55ª/23,447</u> UPC	1.366.965
<u>55ª-A/2,345</u>	136.714
(CENTO E UM MILHÕES SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL TREZENTOS E SETENTA E SEIS CRUZEIROS).//	
	101.747.376

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



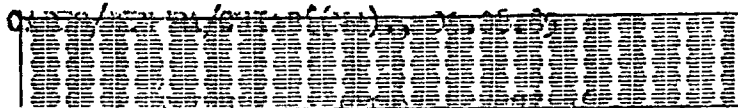
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA
À CODEMAT - CTA FADEM
CONTRATO Nº 12/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>548/548A</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 09 / 85</u> cor- respondente ao financiamento FADEM <u>548/1.561,128</u> UPC <u> </u> Idem, Idem, ref. juros <u>548/156,312</u> UPC <u> </u> <u>548/24,75</u> UPC <u>7.288,62</u> <u>548/2,475</u> (OITENTA MILHÕES CIENTO E SETENTA E CINCO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO CRUZEIROS). //	71.750.560 7.175.019 1.136.072 113.607 72.88
	80.175.258

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
À CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATOS Nº 05/80 e 12/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>530/530-A</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 08 / 85</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>530/1.563.128</u> UPC	
<u>530/A- 155.312</u>	
Idem, Idem, ref. juros <u>530/26.052</u> UPC	
<u>530-A/2.605</u>	
(OITENTA MILHÕES DUZENTOS E QUARENTA MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS).://	
	71.750.560 7.175.019 1.175.836 119.574 53
	80.240.989

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Antônio Gomes da Costa,
- 236 -

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

CADEN/DIARIA/CUIABÁ(100) 12.25.85



A CODEMAT - CTA FADEM

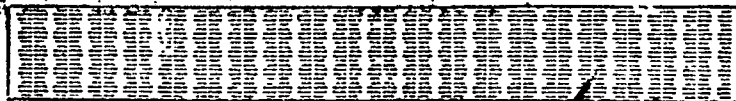
A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vlr. que debitamos referente a 521/521-A	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 07 / 85 cor-	
respondente ao financiamento FADEM 521/1.563,128 UPC	71.750.560 //
521-A/156,312 //	7.175.019 //
Idem, Idem, ref. juros 521/27.355 UPC	1.235.646 //
521-A/2,735 //	125.541 //
(OITENTA MILHÕES TREZENTOS E SEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA E SEIS CENTZINHOS).	
	80.306.766

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Antônio Gomes da Costa
- 236 -

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



A CODEMAT - CTA FADEN

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>51-511-A</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>06</u> / <u>85</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEN <u>51-1.353,128</u> UPC	53.407.034
Idem, Idem, ref. juros <u>51-1.156,312</u> UPC	<u>5.340.676</u>
<u>51-23,571</u>	979.117
<u>51-1.2,266</u>	<u>27.921</u>
(CINQUENTA E NOVE MILHÕES OITOCENTOS E VINTES E QUATRO MIL SETECENTOS E QUARENTA E DEZ CRUZEIROS).	59.227.733

4.ª VIA - Remeter a Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
GOURIVAL LOPES GONCALVES
168



FICHA DE
CONTABILIDADE

CADES, DINTEIRA, CUIABÁ (MT) .. 10.05.85

4.01.35.21.0 - Serviços Públicos Municipais

D: PROFIUTIA PRINCIPAL : CUIABÁ (MT)

4.01.35.35.1 - Atividades Enq. Estaduais

C: CODEMAT - FADEM

HISTÓRICO	Importância
Vir. que debitamos referente a.....VILA.....	
prestação (Amortização), c/ vencimento em.....10...../.....05...../.....85.....cor-	
respondente ao financiamento FADEM.....50.....1.550.126.....UPC.....	
Idem, Idem, ref. juros.....50.....150.312-E.....UPC.....	
50#2,995-B	
(CINQUENTA E NOVE MILHÕES, CINCO CENTOS E TRÊS MIL SETECENTOS E NOVE CENTAVOS).	
	53.402.03
	6.340.676
	1.033.636
	102.36
	59.873.700

2.ª VIA - Do Dintra

Visto

Visto



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



A

Pref. Mun. de CUIABÁ ✓

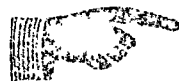
A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>abaixo</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>04</u> / <u>85</u> cor- respondente ao financiamento FADEM <u>49/ 1.563,123</u> UPC <u>49/ 156,312</u> UPC <u>49/ Idem, Idem, ref. juros 31,263</u> <u>49/ idem.. 3,126</u> /Cincoenta e nove milhões novecentos e vinte e dois mil e seiscentos e setenta e dois cruzeiros/	53.407.035 5.310.876 ★ 1.068.156 106.808 ✕

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente 59.822.672

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/000



A

Handwritten signature

A seu crédito fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>48^ª</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>03</u> / <u>85</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>155.312</u> UPC	
Idem, Idem, ref. juros <u>3.257</u> UPC	
= Treis Milhões, Quinhentos e Noventa e Oito mil, Seiscentos e Hum Cruzados =	3.819.025 79.846
	3.898.871

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Antônio Gomes da Costa
- 236 -

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

BOLETO DE PAGAMENTO
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Cuiabá

Vou pagar a Vossa Honra o seguinte lanceamento	Importância
Vlr. que deo. o afarente é 27.2.....	
prestação (A prestação), de vencimento em 02 / 15 cor-	
respondente o financiamento FADEN 12 UPC	3.819,025
Igale, idem, em juros 2 UPC	82.752
e Trinta e dois mil, e oitocentos e setenta e sete reais e dez centavos	

1.ª VIA - Remeter à Codemul

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Antônio Gomes da Costa

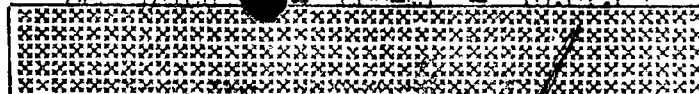
5901.777



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



CARTE/DIÁRIO - CPM - 10.01.85



[Handwritten signature]

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>458</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>01</u> / <u>85</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEN <u>155,312</u> UPC	3.819.024
Idem, Idem, ref. juros <u>3,517</u> UPC	85.928
= Treis Milhões, Novecentos e Quatro Mil, Novecen- tos e Cincoenta e Dois Cruzeiros =	3.904.952

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

[Handwritten signature]
- 138 -

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



A

Handwritten signature

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>45</u>		
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>12</u> / <u>84</u> cor-		
respondente ao financiamento FADEM <u>156,312</u> UPC		2.792.027
Idem, Idem, ref. juros <u>3,647</u> UPC		66,161
= Dois Milhões, Oitocentos e Cincoenta e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Cruzeiros =		2.858.188

4.ª VIA - Remeter à Codemal

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO



A



À seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a.....443..... prestação (Amortização), c/ vencimento em.....10...../.....11...../.....34..... respondente ao financiamento FADEM.....156,312.....UPC..... Idem, Idem, ref. juros.....3,778.....UPC..... - Dois Milhões, Qitocentos e Sessenta Mil, Trezentos e Vinte e Nove Cruzeiros -	2.792.827 67.502
	2.860.329

4.ª VIA - Remeter à Codeniat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

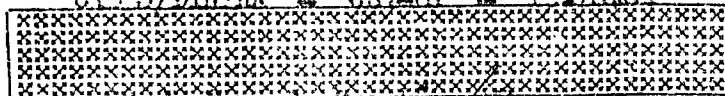
Antônio Gomes da Costa



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



CADEN/BIHNERA - CRF-IT - 10.10.81



111. Ann. do Carada - M.

A

Handwritten signature/initials

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>43a</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>10</u> / <u>10</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>156,312</u> UPC.....	2.792.827,00
Idem, Idem, ref. juros <u>3,908</u> UPC.....	69.824,00
- Dois Milhões, Oitocentos e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Cinquenta e Hum Cruzeiros -	2.862.651,00

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S

Antônio Gomes da Costa
236-



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



A

[Handwritten signature]

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que debitamos referente a 429		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 09 / 04 cor-		
respondente ao financiamento FADEM 156,312 UPC		2.071.264,00
Idem, Idem, ref. juros 4,038 UPC		53.572,00
= Dois Milhões, Cento e Vinte e Cinco Mil, Trezen-		
tos e Oitenta e Seis Cruzeiros =		2.125.386,00

4.ª VIA - Remeter à Codemat

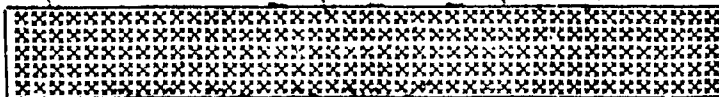
Atenciosamente,

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO

[Handwritten signature]
Antônio Gomes da Costa
236 -



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



Quilabo

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>413</u>	
prestação (Amortização), a/ vencimento em <u>10</u> / <u>03</u> / <u>84</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>156.312</u> UPC	2.071.864,00 <i>X</i>
Idem, Idem, ref. juros <u>4.168</u> UPC	55.245,00
= Dois Milhões, Cento e Vinte e Sete Mil, Cento e Nove Cruzelros =	2.127.109,00

VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Antônio Gomes da Costa
- 236 -

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



A

[Handwritten signature]

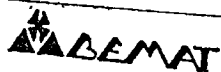
A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que debitamos referente a 403.....		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 07 / 84 cor-		
respondente ao financiamento FADEM 156,312 UPC.....		2.071.864,00
Idem, Idem, ref. juros 4,299 UPC.....		56.982,00
= Dois Milhões, Cento e Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Cruzados =		2.128.846,00

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S

CADES/DINFRA-10.03.87



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



A

Cláudio

A seu credito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>392</u>		
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>06</u> / <u>84</u> cor-		
respondente ao financiamento FADEM <u>156,312</u> UPC		1.599.864,00 ✓
Idem, Idem, ref. juros <u>4,429</u> UPC		45.331,00 ✓
= Hum Milhão, Seiscentos e Quarenta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Cinco Cruzeiros =		1.645.195,00

4.ª VIA - Remeter à Cedemat

Atenciosamente
Cláudio
Gerente da Costa
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
236



CADES/DINERA- 10.02.87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

À CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 12/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>071^a/71^a-A</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>02</u> / <u>87</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>1.563,128-71^a</u> UPC	155.531,24
<u>2,605-71^a</u>	259,20
Idem, Idem, ref. juros <u>156,312-71^a</u> UPC	15.553,04
<u>0,261-71^a-A</u>	25,97
/cento e setenta e hum mil, trezentos e sessenta e nove cruzados e quarenta e cinco centavos	171.369,45
	171.369,45

4.^a VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Ante a *da* *Harold* *Gonçalves*
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001-78



CADES/DINERA-09.01.87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
A CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 12/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>70º/70º</u> A	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>01</u> / <u>87</u> corres-	
pondente ao financiamento FADEM <u>1.563,128 - 70ºDTN</u>	<u>155.531,24</u>
Idem, Idem. ref. juros <u>3,908 - 70ºDTN</u>	<u>388,85</u>
<u>156,312 - 70º-A</u>	<u>15.550,05</u>
<u>0,321 - 70º-A</u>	<u>95,91</u>
/cento e setenta e um mil, quinhentos e noze	<u>171.512,05</u>
cruzados e cinco centavos/1	<u>171.512,05</u>

4ª Via - Remeter a Cota 31

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.469.907/0001-78



CADES/DYNARA- 10.12.86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
A CODEMAT - CTA FADEN

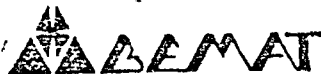
CONTRATO Nº 12/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debítamos referente a 699 / 699-A	
prestação (Amortização) de vencimento em 10 / 12 / 86 corres-	
699 - 1.563,123	155.521,24
699 - 5,210	513,43
699-A 150,022	15.000,00
699-A 0,521	0,52
/cento e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e qua-	171.034,52
tro cruzados e cinquenta e dois centavos/:	
	171.654,52

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001-78



CADES/DINFRA- 10. 11.86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
A CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 12/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>68º / 68º-A</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 11 / 86</u> corres-	
pondente ao financiamento FADEM <u>156,312 - 68</u>	15.553,04
Idem, Idem, ref. juros <u>0,651^{OTN} - 68</u>	64,77
..... <u>1.563.125 - 68º-A</u>	155.531,24
..... <u>6,513^{OTN} - 68º-A</u>	648,04
<u>/cento e setenta e um mil, setecentos e noventa e sete</u>	<u>171.797,09</u>
<u>cruzados e nove centavos/:</u>	
	<u>171.797,09</u>

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

- 236 -



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001-78



CADES/DINFRA- 10.10.85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
A CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 12/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>672/672-A</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 10 / 85</u> corres-	
pondente ao financiamento FADEM <u>672.... 156,312.....</u>	15.553,04
<u>672.... 27,812.0,782.....</u>	77,81
Idem, Idem, rel. juros <u>672-A.. 1.553,128.....</u>	155.531,24
<u>672-A.. 7,816.....</u>	<u>777,09</u>
/cento e setenta e uma mil, novecentos e trinta e nove	171.939,78
cruzado e setenta e oito centavos/	
	<u>171.939,78</u>

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Antônio Mendes da Costa
- 236 -

Atenciosamente

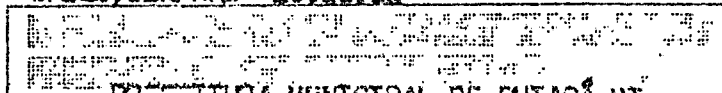
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001-78



CADES/DINTRA 10.10.86



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

À CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 12/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
DIFERENÇA DE JURO E CORREÇÃO COBRADA À MENOR NA 64ª PARCELA	
Vir. que debitamos referente a <u>649 / 649 - A</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 07 / 86</u> corres-	
pondente ao financiamento FADEM OTN <u>649</u>	30.406,50
..... OTN <u>649</u>	228,06
..... OTN <u>649-A</u>	3.040,63
Idem. Idem. ref. juros OTN <u>649-A</u>	22,80
<u>/trinta e três mil, seiscentos e noventa e sete cruzados</u>	
<u>e noventa e nove centavos;</u>	33.697,99
OBS-Cobrança ofet. a menor, ora regularizado de acordo com	
o decreto nº. 92.592 de 25.04.86-Artigo 1º de nº 1º e	
2º-conf. ofício 481 de 07.07.86 da Codemat.	33.697,99

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



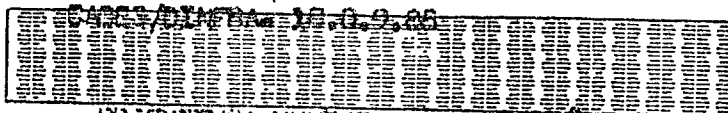
~~CONFIDENTIAL - ON 7-23~~

CONTRATO Nº 12/80

$$\begin{array}{r} 1553, 04 \\ 96, 74 \\ 1553, 24 \\ 907, 24 \\ \hline 172.082, 26 \end{array}$$

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

BAE MAT
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C. O. C. 03 468.997/0001-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ MT.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
À CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 12/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
DIFERENÇA DE JURO E CORREÇÃO COBRADA À MENOR NA 63ª PARCELA Vir. que debitamos referente a E38/E3A9	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 03 / 80 cor-	
respondente ao financiamento FADEM	
Idem, Idem, ref. juros	
Trinta e três mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros e	
cincenta e sete centavos/1	
183-Cobrança efet. e sempr. por regularização de acordo com	
o Decreto nº. 92.592 de 25.04.80-Artigo 1º de nº. 1º	
e 2º. conj. ofício 401 de 07.07.85- da Codemat.	
	3.040,84
	25,35
	30.406,50
	252,39
	33.725,07
	33.725,07

3040,64
25,35
30.406,50
252,38

33.725,87

4ª VIA - Remeter à Codemat

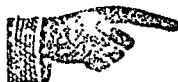
Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Antônio Costa
236

X

BADEMAT
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C. G. C. 03.468.907/0001-78



CADES/DINFRA 10.09.88



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

A CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 12/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
DIFERENÇA DE JURO E CORREÇÃO COBRADA À MENOR NA 62ª PARCELA		
Vir. que debitamos referente a		
prestação (Amortização), c/ vencimento em	10 05 88	
respondente ao financiamento FADEM	UPC XXX 62ª	3.040,63
	XXX 62ª	27,88
	XXX 62ª-A	30.405,50
	XXX 62ª-A	278,73
/trinta e sete mil, setecentas e cinquenta e três cruzeiros e setenta e quatro centavos/		33.753,74
083- Cobrança efet. a menor, ora regularizado de acordo com o Decreto nº 92.552, de 28.04.88, Artigo 10 do Nº 1º e 2º-conf, ofício 401 de 07.07.88 da Codemat.		33.753,78

3040,63
27,88
30.406,50
278,73
33.753,74

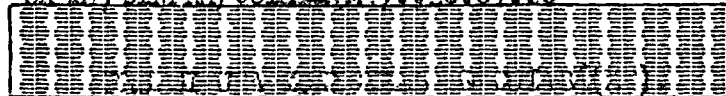
4ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

[Handwritten signature]
Chefe do BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



CA 123/DINTEA/CUIABÁ (MT) 10.07.86



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

À CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 12/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>64º/64º A.</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 07 / 86</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>64º/1.563,128</u>	125.124,74
<u>64º/1.563,128</u> UPC	12.512,41
Idem, Idem, ref. juros <u>64º/11,724</u> UPC	938,48
<u>64º/93,82</u>	93,82
(CENTO E TRINTA E OITO MIL SEISCENTOS E SESSENTA E NO-	
VE CRUZADOS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).///	
	138.669,45

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Harold Gonçalves

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
À CODEMAT - CTA FADEM
CONTRATO Nº 12/80

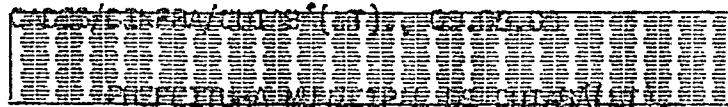
A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente. o. 630/63A ²	
prestação (Amortização), c/ vencimento em.....10.....06...../.....86.....cor-	
respondente ao financiamento FADEM.....UPC.....63 2	12.512,41
.....63A ²	125.124,74
Idem, Idem, ref. juros.....UPC.....63 2	104,30
.....63A ²	1.042,70
(CENTO E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO CRUZADOS E QUINZE CENTAVOS)	138.784,15

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Antônio Carlos da Costa
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
- 206 -

BEMAT
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03 468.907/0001-78



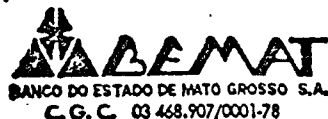
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
À CODEMAT - CTA FADEM
CONTRATO Nº 12/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>621/62-A</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 05 / 85</u> cor- respondente ao financiamento FADEM <u>621-A</u>.....UPC..... Idem, Idem, ref. juros <u>621-A</u>.....UPC..... (CENTO E TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO CRUZADOS E OITENTA E TRES CENTAVOS).//	12.612,40 + 125.124,73 114,70 + 1.147,00 138.898,83

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
À CODEMAT - CTA FADEM
CONTRATO Nº 12/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>612/612A</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 04 / 80</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM _____ UPC <u>612</u>	12.512,40
Idem, Idem, ref. juros _____ UPC <u>612A</u>	125,124,73
(CIENTO E TRINTA E NOVE MIL, TREZE CENTAVOS CUA-	125,11
RENTA E SEIS CENTAVOS) _____ UPC <u>612A</u>	1.251,22
	237.013,46

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

BEMAT
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C. G. C. 03.468.907/0001-78



PREFEITURA MUNICIPAL CUIABÁ-MT.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
À CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 12/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>652/652-A</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 08 / 86</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>652 - 1.563,128-OTN</u>	155.531,24
<u>652-A- 156,312 OTN</u>	15.553,04
Idem, Idem, ref. juros <u>652 10,421-OTN</u>	1.036,89
<u>652-A- 1.042 OTN</u>	<u>103,68</u>
/cento e setenta e dois mil, duzentos e vinte e quatro	172.224,85
cruzado e oitenta e cinco centavos/;	
	<u>172.224,85</u>

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Antônio Gomes da Costa
- 236 -



CAES2/DIMESA 00.03.86



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
À CODEMAT - CTA FADEM
CONTRATO Nº 12/80



A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
DIFERENÇA DE JURO E CORREÇÃO COBRADA À MENOR NA 61ª PARCELA		
Vir. que debitamos referente a <u>618/612-A</u>		
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>04</u> / <u>85</u> cor-		
respondente ao financiamento FADEM.....UPC <u>612</u>		3.040,63
Idem, Idem, ref. juros.....UPC <u>612-A</u>		30.406,50
<u>612</u>		30,40
<u>612-A</u>		304,06
<u>trinta e três mil, setecentos e oitenta e</u>		<u>33.781,59</u>
<u>um cruzado e cinquenta e nove centavos</u>		
OBS.: Cobrança efet. a menor, ora regularizada de acor-		
do, com o Decreto 92.592 de 25.04.86 Artigo 19º		
2º conf. Ofício 481 de 07.07.86 da Codemat.		33.781,59

4.ª VIA - Remeter à Codemat

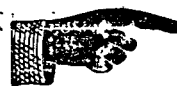
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001-78

Jurisdicção do Estado de Mato Grosso



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

A CODEMAT - CTA FADEM 3.00.ES 96

CONTRATOS Nº 12/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
DIFERENÇA DE JURO E CORREÇÃO COBRADA À MENOR NA 60ª PARCELA Vir. que debitamos referente a 60ª/60ª-A		
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 03 / 86</u> cor-		
respondente ao financiamento FADEM 60ª <u>60ª-A</u> UPC		3.040,63
Idem, Idem, ref. juros 60ª <u>60ª-A</u> UPC		30.406,98
		32,93
		329,41
(TRINTA E TRES MIL OITOCENTOS E NOVE CRUZADOS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).//		33.809,47

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
- 236 -



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C. G. C. 03 468.907/0001-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
À CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 12/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente ^{602/602A} prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>03</u> / <u>85</u> cor- respondente ao financiamento FADEM.....UPC ⁶⁰² 602A Idem, Idem, ref. juros.....UPC ⁶⁰² 602A (CIENTO E TRENTA E NOVE MIL, CIENTO E VINTE E OITO CRAUZADOS E LEITREVOA CENTAVOS)	12.512,40 125.124,73 135,52 1.355,52 135.123,19

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Amoril Gomes da Costa
- 206 -

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
À CODEMAT - CTA FADEM
CONTRATO Nº 12/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>59ª/59ªA</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>02</u> / <u>86</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>59ª 156.312</u> UPC <u>59ªA 1.553,128</u>	12.512.409 125.124.738
Idem, Idem, ref. juros <u>59ª 1.824</u> NPC <u>59ªA 13,237</u>	146.006 1.459.829
(CENTO E TRINTA E NOVE MILHÕES, DUZENTOS E QUAREN- TA E DOIS MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E UM CINZEIROS)	137.242.991

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

BEMAT
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
A CODEMAT - CTA FADEM

CONTRATO Nº 12/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a 58ª 58ª	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>01</u> / <u>85</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>58ª</u> <u>156,312</u> UPC	12.512.410
<u>58ª</u> <u>1.563,128</u>	125.124.739
Idem, Idem, ref. juros <u>58ª</u> <u>1.564</u> UPC	156.413
<u>58ª</u> <u>15,539</u>	1.564.051
(CIENTO E TRINTA E NOVE MILHÕES, TREZENTOS E CINQUE- TA E SETE MIL, SEISCENTOS E TRÊS CRUZEIROS)	139.357.613

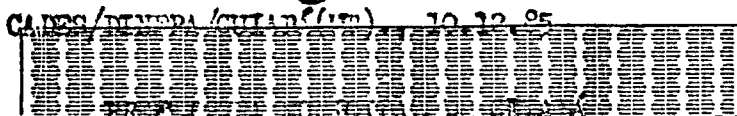
4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Antônio Gomes da Silva
"206"

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

BEMAT
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C. G. C. 03.468.907/0001-78



PREFEITURA MUNICIPAL DE 'CUIABÁ
À CODEMAT - CTA FADEM
CONTRATO Nº 12/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>57^o/57^o-A.</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>12</u> / <u>85</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>57^o-A/1.563,312</u> <u>57^o-A/1.563,128</u> <u>UPC</u>	9.113.020
Idem, Idem, ref. juros <u>57^o/2,084</u> <u>UPC</u>	91.130.673
<u>57^o-A/20,842</u>	121.497
(CRITO E HUM MILHÕES QUINHENTA E OITENTA MIL DUZEN-	1.215.092
TOS E OITENTA E QUATRO CENTEZIMOS). //	
	101.560.224

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



CUIABÁ/MATROGROSSO/CUIABÁ(MT) 08.11.85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
À CODEMAT - CTA FADEM
CONTRATO Nº 12/80

A seu Crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que debitamos referente a 560/560-A	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 11 / 85 cor-	
respondente ao financiamento FADEM 560/156,312 UPC	9.113.021
560-A/1.563,128	91.130.675
Idem, Idem, ref. juros 560/2,214 UPC	129.077
560/-A/22,144	1.291.000
(CENTO E UM MILHÕES SEISCENTOS E SESSSENTA E TRES MIL SEITECENTOS E SETENTA E TRES CRUZEIROS).//	
	101.663.773

4.ª VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

F A D E M

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
CONTRATO DE 28.07.78 - F A D E M

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
CONTRATO Nº 12/80 - F A D E M



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P R E F E I T U R A

M U N I C I P A L

D E

C U I A B Á

- CONTRATO Nº 12/80



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CULABÁ - CONTRATO Nº 12/80 - ASSINADO EM 02.12.80

VALOR DO CONTRATO R\$ 15.000.000

CONTROLE DE EMPRESTIMO

VALOR A AMORTIZAR: R\$ 15.000.000		PERÍODO DE CARENÇA: 06 (SEIS) MESES		COMISSÕES %: SERVIÇOS 1,0%		R\$ 150.000 COMPROMISSO 1,0%			
CONDIÇÕES DE RESGATE:				CORREÇÃO MONETÁRIA (O R T N)					
PREST. 66				TAXAS DE JUROS ANUAL:					
Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR U.P.C	SALDO DEVEDOR CR\$ U.P.C.	C O R R E Ç Ã O MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL U.P.C.	JUROS U.P.C	PRESTAÇÃO TOTAL U.P.C.	PRESTAÇÃO T O T A L CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA
01							81.240,00	10.04.81	10.04.81
02							81.240,00	10.05.81	08.05.81
03							81.240,00	10.06.81	10.06.81
04							81.240,00	10.07.81	10.07.81
05							81.240,00	10.08.81	10.08.81
06							81.240,00	10.09.81	10.09.81
07			.				308.560,00	10.10.81	12.10.81
08			.				307.280,00	10.11.81	10.11.81
09			.				307.280,00	10.12.81	10.12.81
10			.				304.819,00	10.01.82	11.01.82
11			.				303.588,00	10.02.82	10.02.82
12			.				302.357,00	10.03.82	10.03.82
13	9.378,745			156,312	7,816	164,128	276.250,40	20.04.82	20.04.82
14	9.222,433			156,312	7,685	163,997	276.029,91	10.05.82	10.05.82
15	9.066,121			156,312	7,555	163,867	275.811,10	10.06.82	10.06.82
16	8.909,809			156,312	7,425	163,737	323.611,44	10.07.82	10.07.82
17	8.753,497			156,312	7,295	163,607	323.354,51	10.08.82	10.08.82
18	8.597,185			156,312	7,164	163,476	323.095,60	10.09.82	10.09.82



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - CONTRATO Nº 12/80 ASSINADO EM 02.12.80

VALOR DO CONTRATO Nº 12/80 R\$ 15.000.000

CONTROLE DE EMPRESTIMO

VALOR A AMORTIZAR: R\$ 15.000.000		PERÍODO DE CARÊNCIA: 06 (SEIS) MESES		COMISSÕES %: SERVIÇOS 1,0%		R\$ 150.000 COMPROMISSO 1,0%			
CONDICÕES DE RESGATE:				PREST. 66		TAXAS DE JUROS ANUAL:		CORREÇÃO MONETÁRIA (O R T N)	
Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR U.P.C	SALDO DEVEDOR CR\$ U.P.C.	C O R R E Ç Ã O MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL U.P.C.	JUROS U.P.C	PRESTAÇÃO TOTAL U.P.C.	PRESTAÇÃO T O T A L CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA
19	8.440,873	-		156,312	7,034	163,346	391.793,55	10.10.82	07.10.82
20	8.284,561			156,312	6,904	163,216	391.481,74	10.11.82	10.11.82
21	8.128,249			156,312	6,774	163,086	391.169,93	10.12.82	10.12.82
22	7.971,937			156,312	6,643	162,955	474.350,60	10.01.83	10.01.83
23	7.815,625			156,312	6,513	162,825	473.972,00	10.02.83	10.02.83
24	7.659,313			156,312	6,383	162,695	473.593	10.03.83	10.03.83
25	7.503,001			156,312	6,252	162,564	583.382	10.04.83	07.04.83
26	7.346,689			156,312	6,122	162,434	582.916	10.05.83	10.05.83
27	7.190,377			156,312	5,992	162,304	582.449	10.06.83	10.06.83
28	7.034,065			156,312	5,862	162,174	738.549	10.07.83	08.07.83
29	6.877,753			156,312	5,731	162,043	737.952	10.08.83	10.08.83
30	6.721,441			156,312	5,601	161,913	737.360	10.09.83	10.09.83
31	6.565,129			156,312	5,471	161,783	954.113	10.10.83	10.10.83
32	6.408,817			156,312	5,341	161,653	953.346	10.11.83	10.11.83
33	6.252,505			156,312	5,210	161,522	952.574	10.12.83	09.12.83
34	6.096,193			156,312	5,080	161,392	1.217.861	10.01.84	10.01.84
35	5.939,881			156,312	4,950	161,262	1.216.880	10.02.84	10.02.84
36	5.783,569			156,312	4,820	161,132	1.215.899	10.03.84	10.03.84

VALOR DO CONTRATO R\$ 15.000.000

CONTROLE DE EMPRESTIMO

VALOR A AMORTIZAR:		R\$ 15.000.000		PERÍODO DE CARENÇA:		06 (SEIS) MESES		COMISSÕES %:		R\$ 150.000	
								SERVIÇOS 1,0%		COMPROMISSO 1,0%	
CONDIÇÕES DE RESGATE:				PREST. 66		TAXAS DE JUROS ANUAL:					
				CORREÇÃO MONETÁRIA (O R T N)							
Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR U.P.C	SALDO DEVEDOR CR\$ U.P.C.	C O R R E Ç Ã O MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL U.P.C.	JUROS U.P.C	PRESTAÇÃO TOTAL U.P.C.	PRESTAÇÃO T O T A L CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA		
37	5.627,257			156,312	4,689	161,001	1.647,856	10.04.84	10.04.84		
38	5.470,945			156,312	4,559	160,871	1,646,526	10.05.84	10.05.84		
39	5.314,633			156,312	4,429	160,741	1,645,195	10.06.84	08.06.84		
40	5.158,321			156,312	4,299	160,611	2,128,846	10.07.84	10.07.84		
41	5.002,009			156,312	4,168	160,480	2,127,109	10.08.84	10.08.84		
42	4.845,697			156,312	4,038	160,350	2,125,386	10.09.84	10.09.84		
43	4.689,385			156,312	3,908	160,220	2,862,651	10.10.84	10.10.84		
44	4.533,073			156,312	3,778	160,090	2,860,329	10.11.84	10.11.84		
45	4.376,761			156,312	3,647	159,959	2,857,988	10.12.84	10.12.84		
46	4.220,449			156,312	3,517	159,829	3,904,952	10.01.85	10.01.85		
47	4.064,137			156,312	3,387	159,699	3,901,777	10.02.85	08.02.85		
48	3.907,825			156,312	3,257	159,569	3,898,601	10.03.85	08.03.85		
49	3.751,513			156,312	3,126	159,438	5.447.481	10.04.85	10.04.85		
50	3.595,201			156,312	2,996	159,308	5,443.039	10.05.85	10.05.85		
51	3.438,889			156,312	2,866	159,178	5,438,597	10.06.85	10.06.85		
52	3.282,577			156,312	2,735	159,047	7,300.560	10.07.85	10.07.85		
53	3.126,265			156,312	2,605	158,917	7,294.593	10.08.85	09.08.85		
54	2.969,953			156,312	2,475	158,787	7,288.626	10.09.85	10.09.85		



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
VALOR DO CONTRATO R\$ 15.000.000

CONTRATO Nº 12/80 ASSINADO EM 02.12.80

CONTROLE DE EMPRESTIMO

VALOR A AMORTIZAR: R\$ 15.000.000		PERÍODO DE CARENÇA: 06 (SEIS) MESES		COMISSÕES %: SERVIÇOS 1,0%		R\$ 150.000 COMPROMISSO 1,0%			
CONDIÇÕES DE RESGATE:				CORREÇÃO MONETÁRIA (O R T N)					
PREST. 66				TAXAS DE JUROS ANUAL:					
Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR U.P.C	SALDO DEVEDOR CR\$ U.P.C.	CORREÇÃO MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL U.P.C.	JUROS U.P.C	PRESTAÇÃO TOTAL U.P.C.	PRESTAÇÃO TOTAL CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA
55	2.813,641			156,312	2,345	158,657	9.249,735	10.10.85	10.10.85
56	2.657,329			156,312	2,214	158,526	9.242.098	10.11.85	09.11.85
57	2.501,017			156,312	2,084	158,396	9.234.517	10.12.85	10.12.85
58	2.344,705			156,312	1,954	158,266	12.668.823	10.01.86	07.01.86
59	2.188,393			156,312	1,824	158,136	12.658.415	10.02.86	07.02.86
60	2.032,081	08.08.86	3.073,56	156,312	1,693	158,005	12.647,92	10.03.86	10.03.86
61	1.875,769	08.08.86	3.071,03	156,312	1,563	157,875	12.637,51	10.04.86	10.04.86
62	1.719,457	10.09.86	3.068,51	156,312	1,433	157,745	12.627,10	10.05.86	09.05.86
63	1.563,145	10.09.86	3.065,99	156,312	1,303	157,615	12.616,71	10.06.86	10.06.86
64	1.406,833	10.10.86	3.063,43	156,312	1,172	157,484	12.606,23	10,07.86	10.07.86
65	1.250,521			156,312	1,042	157,354	15.656,72	10.08.86	08.08.86
66	1.094,299			156,312	0,912	157,224	15.643,78	10.09.86	10.09.86
67	937,897			156,312	0,782	157,094	15.630,85	10.10.86	10.10.86
68	781,585			156,312	0,651	156,963	15.617,81	10.11.86	10.11.86
69	625,273			156,312	0,521	156,833	15.604,88	10.12.86	10.12.86
70	468,961			156,312	0,391	156,703	15.591,96	10.01.87	09.01.87
71	312,649			156,312	0,261	156,573	15.579,01	10.02.87	10.02.87
72	156,337			156,337	0,130	156,467	28.415,97	10.03.87	10.03.87

CÓDIGO - 414/95

9.378,745 238,377 9.617,122

* RES - FOI CORRADO DIFERENÇA DE JURO E CORREÇÃO

*
*
*
*

RESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

GARANTIA FINANCIAMENTO:

CONTRATO Nº: 12/80

ASSINADO EM: 02.12.80

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:

NO VALOR DE: ~~R\$~~ CZ\$ 15.000,00 + 66 =

D A T A	H I S T Ó R I C O	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	D E D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C.MONETÁRIA	S.CONT.A.AMORT.
10.12.86	Vr.rec.ref.69ªparcela do Juro e 63ªparcela da Amortização, venc. 10.12.86.....			227,27	51,84	15.325,77	681,84
09.01.87	Vrr rec. ref.70ªparcela do Juro e 64ªparcela da Amortização, venc. 10.01.87.....			227,27	38,91	15.325,78	454,57
10.02.87-	Vr.rec.ref.71ªparcela do Juro e 65ªparcela da Amortização, venc. 10.02.87.....			227,27	25,97	15.325,77	227,30
10.03.87	Vr.rec.rer.72ªparcela do Juro e 66ªparcela da Amortização, venc. 10.03.87.....			227,30	23,61	28.165,06	-0-0-0-0-

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

GARANTIA FINANCIAMENTO:

INSTRATO Nº: 12/80

SINADO EM: 02.12.80

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:

VALOR DE: R\$ 15.000,00 + 66 = 1 de 227,30 e 65 de 227,27

D A T A	H I S T Ó R I C O	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	D E D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETÁRIA	S. CONT. A AMORT.
10.06.86	Vr.rec.ref.63ª parcela do Juro e 57ª parcela da Amortização, venc. 10.06.86.....			227,27	104,30	12.285,14	2.045,46
10.07.86	Vr.rec.ref.64ª parcela do Juro e 58ª parcela da Amortização, venc. 10.07.86.....			227,27	93,82	12.285,14	1.818,19
08.08.86	Vr.rec.ref.diferença de Juro e Correção cobrada à menor na 60ª parcela.....				32,93	3.040,63	
08.08.86	Vr.rec.ref.diferença de Juro e Correção cobrada à menor na 61ª parcela.....				30,40	3.040,63	
08.08.86	Vr.rec.ref.65ª parcela do Juro e 59ª parcela da Amortização, venc. 10.08.86.....			227,27	103,68	15.325,77	1.590,92
10.09.86	Vr.rec.refe.diferença de Juro e correção cobrada à menor na 62ª parcela.....				27,88	3.040,63	
10.09.86	Vr.rec.ref.diferença de Juro e correção cobrada à menor na 63ª parcela.....				25,35	3.040,64	
10.09.86	Vr.rec.refe.66ª parcela do Juro e 60ª parcela da Amortização, venc. 10.09.86.....			227,27	90,74	15.325,77	1.363,65
10.10.86	Vr.rec.ref.diferença de Juro e correção cobrada à menor na 64ª parcela.....				22,80	3.040,63	
10.10.86	Vr.rec.ref.67ª parcela do Juro e 61ª parcela da Amortização, venc. 10.10.86.....			227,27	77,81	15.325,77	1.136,38
10.11.86	Vr.rec.ref.68ª parcela do Juro e 62ª parcela da Amortização, venc. 10.11.86.....			227,27	64,77	15.325,77	909,11

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

GARANTIA: FINANCIAMENTO:

CONTRATO Nº 12/80

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:

ASSINADO EM: 02.12.80

NO VALOR DE: R\$ 15.000.000,00 + 66 = 1 de R\$ 227.320 e 65 de R\$ 227.272

D A T A	H I S T Ó R I C O	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	D E D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETÁRIA	S. CONT. A AMORT.
18.06.85	Vr. rec. ref. 51ª parcela do Juro e 45ª parcela da Amortização, venc. 10.06.85.....			227.272	97.921	5.113.404	4.772.712
10.07.85	Vr. rec. ref. 52ª parcela do Juro e 46ª parcela da Amortização, venc. 10.07.85.....			227.272	125.541	6.947.747	4.545.550
09.08.85	Vr. rec. ref. 53ª parcela do Juro e 47ª parcela da Amortização, venc. 10.08.85.....			227.272	119.574	6.947.747	4.318.168
10.09.85	Vr. rec. ref. 54ª parc. do Juro e 48ª parc da Amortização, venc. 10.09.85.....			227.272	113.607	6.947.747	4.090.896
10.10.85	Vr. rec. ref. 55ª parcela do Juro e 49ª parcela da Amortização, venc. 10.10.85.....			227.272	136.714	8.885.749	3.863.624
08.11.85	Vr. rec. ref. 56ª parcela do Juro e 50ª parcela da Amortização, venc. 10.11.85.....			227.272	129.077	8.885.749	3.636.352
10.12.85	Vr. rec. ref. 57ª parcela do Juro e 51ª parcela da Amortização, venc. 10.12.85.....			227.272	121.497	8.885.748	3.409.080
07.01.86	Vr. rec. rf. 58ª parcela do Juro e 52ª parcela da Amortização, venc. 10.01.86.....			227.272	156.413	12.285.138	3.181.808
07.02.86	Vr. rec. ref. 59ª parcela do Juro e 53ª parcela da Amortização, venc. 10.02.86.....			227.272	146.086	12.285.137	2.954.536
10.03.86	Vr. rec. ref. 60ª parcela do Juro e 54ª parcela da Amortização, venc. 10.03.86.....			227.27	135,52	12.285,13	2.727,27
10.04.86	Vr. rec. ref. 61ª parcela do Juro e 55ª parcela da Amortização, venc. 10.04.86.....			227,27	125,11	12.285,13	2.500,00
09.05.86	Vr. ref. 62ª parcela do Juro e 56ª parcela da Amortização, venc. 10.05.86.....			227,27	114,70	12.285,13	2.272,73

GARANTIA FINANCIAMENTO:

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:

NO VALOR DE: R\$ 15.000.000,00 + 66 = 1 de R\$ 227.320 e 65 de R\$ 227.272

9462661 107 7716177

2462661

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

GARANTIA: FINANCIAMENTO:

CONTRATO N°: 12/80

ASSINADO EM: 02.12.80

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:

NO VALOR DE: R\$ 15.000.000,00 + 66 = 1 de R\$ 227.320 e 65 de R\$ 227.272

D A T A	H I S T Ó R I C O	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	D E D U Ç Õ E S		
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETÁRIA
10.06.83	Vr.rec.ref.27ª parcela do Juro e 21ª parcela da Amortização, venc. 10.06.83.....			227.272	21.593	333.674
08.07.83	Vr.rec.ref.28ª parcela do Juro e 22ª parcela da Amortização, venc. 10.07.83.....			227.272	26.696	484.581
10.08.83	Vr.rec.ref.29ª parcela do Juro e 23ª parcela da Amortização, venc. 10.08.83.....			227.272	26.099	484.581
10.09.83	Vr.rec.ref.30ª parcela do Juro e 24ª parcela da Amortização, venc. 10.09.83.....			227.272	25.507	484.581
10.10.83	Vr.rec.ref.31ª parcela do Juro e 25ª parcela da Amortização, venc. 10.10.83.....			227.272	32.265	694.576
10.11.83	Vr.rec.ref.32ª parcela do Juro e 26ª parcela da Amortização, venc. 10.11.83.....			227.272	31.498	694.576
16.12.83	Vr.rec.ref.33ª parcela do Juro e 27ª parcela da Amortização, venc. 10.12.83.....			227.272	30.726	694.576
18.01.84	Vr.rec.ref.34ª parcela do Juro e 28ª parcela da Amortização, venc. 10.01.84.....			227.272	38.334	952.255
17.02.84	Vr.rec.ref.35ª parcela do Juro e 29ª parcela da Amortização, venc. 10.02.84.....			227.272	37.353	952.255
21.03.84	Vr.rec.ref.36ª parcela do Juro e 30ª parcela da Amortização, venc. 10.03.84.....			227.272	36.372	952.255
10.05.84	Vr.rec.ref.37ª parcela do Juro e 31ª parcela da Amortização, venc. 10.04.84.....			227.272	47.992	1.372.592
10.05.84	Vr.rec.ref.38ª parcela do Juro e 32ª parcela da Amortização, venc. 10.05.84.....			227.272	46.662	1.372.592

15162020 1169 and

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

CONTRATO Nº: 12/80

ASSINADO EM: 02.12.80

GARANTIA: FINANCIAMENTO:

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:

NO VALOR DE: R\$ 15.000.000,00 + 66 = 1 de R\$ 227.320 e 65 de R\$ 227.272

D A T A	H I S T Ó R I C O	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	D E D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETÁRIA	S. CONT. A AMORT.
11.06.82	Vr. rec. ref. 15ª parcela do Juro e 9ª parcela da Amortização, venc. 10.06.82.....			227.272	12.716,12	35.822,98	12.954.504
15.07.82	Vr. rec. ref. 16ª parcela do Juro e 10ª parcela da Amortização, venc. 10.07.82.....			227.272	14.674,84	81.664,60	12.727.232
15.08.82	Vr. rec. ref. 17ª parcela do Juro e 11ª parcela da Amortização, venc. 10.08.82.....			227.272	14.417,91	81.664,60	12.499.960
21.09.82	Vr. rec. ref. 18ª parcela do Juro e 12ª parcela da Amortização, venc. 10.09.82.....			227.272	14.159,00	81.664,60	12.272.688
18.10.82	Vr. rec. ref. 19ª parcela do Juro e 13ª parcela da Amortização, venc. 10.10.82.....			227.272	16.871,40	147.650,15	12.045.416
10.11.82	Vr. rec. ref. 20ª parcela do Juro e 14ª parcela da Amortização, venc. 10.11.82.....			227.272	16.559,59	147.650,15	11.818.144
14.12.82	Vr. rec. ref. 21ª parcela do Juro e 15ª parcela da Amortização, venc. 10.12.82.....			227.272	16.247,78	147.650,15	11.590.872
10.01.83	Vr. rec. ref. 22ª parcela do Juro e 16ª parcela da Amortização, venc. 10.01.83.....			227.272	19.337,31	227.741,29	11.363.600
17.02.83	Vr. rec. ref. 23ª parcela do Juro e 17ª parcela da Amortização, venc. 10.02.83.....			227.272	18.959	227.741,29	11.136.328
25.03.83	Vr. rec. ref. 24ª parcela do Juro e 18ª parcela da Amortização, venc. 10.03.83.....			227.272	18.580	227.741	10.909.056
25.04.83	Vr. rec. ref. 25ª parcela do Juro e 19ª parcela da Amortização, venc. 10.04.83.....			227.272	22.436	333.674	10.681.784
10.05.83	Vr. rec. ref. 26ª parcela do Juro e 20ª parcela da Amortização, venc. 10.05.83.....			227.272	21.970	333.674	10.454.512

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

CONTRATO Nº: 12/80

ASSINADO EM: 02.12.80

Nº VALOR DE: R\$ 15.000.000,00 + 66 = 1 de R\$ 227.320 e 65 de R\$ 227.272

GARANTIA FINANCIAMENTO:

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	DE D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETÁRIA	S. CONT. A AMORT.
27.03.81	Vr.pg.ref.liberação total do contrato.....	15.000.000,00	150.000,00				
27.03.81	Vr.rec.ref.comissão de 1% da liberação.....				81.240		
15.04.81	Vr.rec.ref.1ª parcela do Juro, venc.10.04.81.				81.240		
20.05.81	Vr.rec.ref.2ª parcela do Juro, venc.10.05.81.				81.240		
12.06.81	Vr.rec.ref.3ª parcela do Juro, venc.10.06.81.				81.240		
10.07.81	Vr.rec.ref.4ª parcela do Juro, venc.10.07.81.				81.240		
13.08.81	Vr.rec.ref.5ª parcela do Juro, venc.10.08.81.				81.240		
11.09.81	Vr.rec.ref.6ª parcela do Juro, venc.10.09.81.				81.240		
20.10.81	Vr.rec.ref.7ª parcela do Juro e 1ª parcela da Amortização, venc.10.10.81.....			227.320	81.240		14.772.680
10.11.81	Vr.rec.ref.8ª parcela do Juro e 2ª parcela da Amortização, venc.10.11.81.....			227.272	80.008		14.545.408
14.12.81	Vr.rec.ref.9ª parcela do Juro e 3ª parcela da Amortização, venc.10.12.81.....			227.272	80.008		14.318.136
11.01.82	Vr.rec.ref.10ª parcela do Juro e 4ª parcela da Amortização, venc.10.01.82.....			227.272	77.547		14.090.864
11.02.82	Vr.rec.ref.11ª parcela do Juro e 5ª parcela da Amortização, venc.10.02.82.....			227.272	76.316		13.863.592
18.03.82	Vr.rec.ref.12ª parcela do Juro e 6ª parcela da Amortização, venc.10.03.82.....			227.272	75.085		13.636.320
26.04.82	Vr.rec.ref.13ª parcela do Juro e 7ª parcela da Amortização, venc.10.04.82.....			227.272	13.155,42	35.822,98	13.409.048
24.05.82	Vr.rec.ref.14ª parcela do Juro e 8ª parcela da Amortização, venc.10.05.82.....			227.272	12.934,93	35.822,98	13.181.776

8/15
Nº PROTOCOLO: 5.484/80

Nº PROCESSO: 4.860/80

DATA: 13 / 11 / 1980.

INTERESSADO: CODEMAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

ASSUNTO: CONTRATO DO FADEM Nº 12/80.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
- SISTEMA FINANCEIRO ESTADUAL -

Nº 12/80

CONTRATO DE FINANCIAMENTO A
CONTA DO FUNDO DE APOIO AO DE
SENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS-
FADEM.

Pelo presente instrumento de contrato, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, sediada nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 03.474.053/0001, representada por seu Diretor Presidente OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES, brasileiro, casado, .x.x.x.x. administrador de empresas, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Cuiabá - Mt. .x.x.x.x.x., representada neste ato por seu Prefeito, Sr. (a) GUSTAVO ARKUDA, .x.x.x.x.x.x. .x.x.x.x.x brasileiro (a), casado, arquiteto, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá - Mt. .x.x.x.x.x.x. devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.574 de 11 de novembro de 1.980, doravante denominado MUTUÁRIO, e, ainda como ADUENTE o Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, representado pelo seu Diretor Presidente Sr. Manoel Fousso Figueira Filho .x.x.x.x. brasileiro casado, bancário, .x.x.x.x., residente e domiciliado nesta cidade, conforme preceitua o artigo 12 único, do Decreto nº 456 de 16 de fevereiro de 1.976, que regulamentou a Lei nº 3.669 de 11 de novembro de 1.975, tem justo e contratado o seguinte:

1 - A conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios, a CODEMAT concede ao MUTUÁRIO um financiamento fixo no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinza milhões de Cruzeiros).x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x), destinado exclusivamente à cobertura das despesas discriminadas no processo nº

, aprovadas pelo FADEM e autorizadas por sua Excelência o Senhor

[Handwritten signatures]

2 - A liberação dos recursos a que se refere a cláusula anterior será feita pelo BEMAT, de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado pelo DECRAM, obedecido o disposto na cláusula terceira.

3 - A autorização para liberação de cada parcela do cronograma físico-financeiro aprovado, só será dada ao BEMAT, pela CODEMAT após parecer favorável do DECRAM, ao qual compete fiscalizar o cumprimento pelo MUTUÁRIO das obrigações assumidas em decorrência deste contrato.

4 - O prazo de amortização do empréstimo, objeto deste contrato, é de 66 (sessenta e seis) meses contados a partir de 180 (cento e oitenta) dias após a data da última liberação feita pelo BEMAT.

5 - As importâncias desembolsadas pela CODEMAT e as que lhes forem devidas, a qualquer título, em razão deste contrato, ficarão sujeitas aos seguintes encargos financeiros:

a) Juros de 6,5 % (seis e meio) a.a., acrescido de 1% (hum por cento) em caso de mora, contados a exigíveis, inclusive no período de carência, bem como no vencimento deste contrato ou na liquidação da dívida;

b) Ao BEMAT taxa de serviços de 1% (hum por cento) sobre o valor de cada desembolso e dele deduzido;

c) A CODEMAT comissão de 1% (hum por cento) sobre o valor de cada desembolso e dele deduzido;

d) Correção monetária em coeficiente igual ao estabelecido pelo Governo Federal, para as obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional, corrigida trimestralmente pelo BEMAT.

6 - Para garantia das obrigações assumidas pelo Mutuário, este outorga à CODEMAT, nos termos da Lei nº de de 1.9 , procuração irrevogável e irretratável para receber junto ao BEMAT, as parcelas que lhe couberem na arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM.

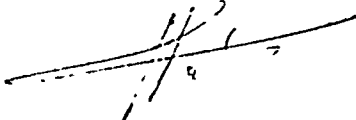
7 - O Mutuário se compromete, ainda, a consignar em seus orçamentos anuais, dotação específica para atendimento dos compromissos assumidos em decorrência deste Contrato.

Bar *1/1* *a*

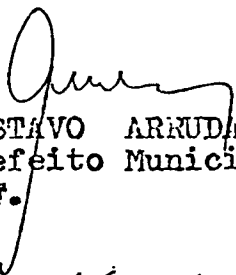
E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam as partes contratadas o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para os fins de direito e de serviço, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cuiabá, Mt. 02 de dezembro de 1 980

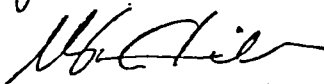
CODEMAT :


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente
CPF. 001.728.801-06

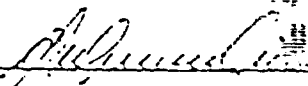
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ - MT. :

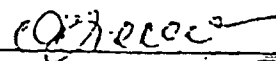

GUSTAVO ARRUDA
Prefeito Municipal
CPF.

BEMAT :


MANOEL POUSO FIGUEIRA FILHO
Diretor Presidente
CPF. 021.575.958-41

TESTEMUNHAS:







Nº 020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CUIABÁ — ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
RUA CÂNDIDO MARIANO, 380

QUE Cavallaro
NELA
Asvolinsque
ESTITUA
A DO 7º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS
ATM DO CRIME E.
ATM DO 7º OFÍCIO
MATO GROSSO

Tabellã de Notas: Nizete Asvolinsque Cavallaro
Tabellã Substituta: Neizil Asvolinsque

Livro Nº 092

Fls. 020

1º TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ E ASSINA ABAIXO DECLARADO

SAIBAM quantos êste Público Instrumento virem que no ano do
nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e
Oitenta(1980) aos Dois(02) dias do mês de Dezembro(12) nesta
cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim com-
parece como outorgante PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ: -nêste /
eto representada, digo, representada pelo DD. PREFEITO MUNICIPAL, Sr. GUSTA-
VO ARRUDA: -brasileiro, casado, Arquiteto, residente a Rua Joaquim Murinho,
nº 1.706, portador da Carteira de Identidade "G-000.047 MT e CIC-023.216.
457/68

reconhecido pelo próprio de mim tabeliã e duas teste-
munhas abaixo assinadas, do que dou fé, perante os quais, por el
me foi dito que, por êste instrumento nomeava

constituia seu bastante procurador COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, em caráter irrevogável e irrevogável
poderes para receber junto ao Banco do Estado de Mato Grosso - BEMAT, ou
a qualquer outro órgão que o substituir, as parcelas que couberem ao Mu-
nicipio no produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercad
rias - ICM, no valor suficiente para cobrir os compromissos assumidos
pela Prefeitura em decorrência do Contrato nº 12(doze) de 02/12/1980(SOE
MINUTA)

DEBENTURADO: Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT-

GARANTIA FINANCIAMENTO

CONTRATO Nº: 12/80-

ASSINADO EM: 02.12.80-

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO

VALOR DE: 15.000.000- ÷ 66 = 224.243

T A	H I S T O R I C O	V A L O R C O N T A T U A L	COMISSÃO	D E D U Ç Õ E S				SALDO CONTRATUAL A AMORT.
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETARIA		
4.85-	Vr.rec.ref.a 49ª parcela ref. a Amortização e Juros, venc.10.04.85.			5.340.676	106.805	5.113.404		5227256
5.85-	Vr.rec.ref.a 50ª parcela ref.a Amortizaç. e Juros, conf.venc. 10.05.85.....			5.340.676	102.363	11		4.999.984
6.85-	Vr.rec.ref.a 51ª parcela ref.a Amortização e Juros, conf.venc. 10.06.85.....			5.340.676	97.921			4.772.712
7.85	Vr.rec.ref. a 52ª parcela amortização e juros, conf.venc.10.07.85			7175.019	125.541	6.947.747		4.545.440

RESSADO: Prefeitura Municipal de Curitiba-MT-
DATA Nº: 12/89-
MADO E.A: 02.12.89-

GARANTIA FINANCIAMENTO:

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO

LCR DE: C\$ 15.000.000,00

A	HISTORICO	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	D E D U Q Õ E S				SALDO CONTRATUAL A REPORTAR
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETARIA		
06.84-	Vr.rec.ref. a 39ª parcela Amortização e Juros, conf.venc. 10.05.84.....			1.599.864,00	45.331,00	1.349.592		7.499.976
07.84-	Vr.rec.ref. a 40ª parcela Amortização e Juros, conf.venc. 10.07.84.....			2.071.864,00	56.982,00	1.844.592		7.272.704
09.84-	Vr.rec.ref. a 41ª parcela Amortização e Juros, conf.venc. 10.08.84.....			2.071.864,00	55.245,00	//		7.045.432
10.84-	Vr.rec.ref. a 42ª parcela de Amortização e Juros, conf.venc. 10.09.84.....			2.071.864,00	53.522,00	//		6.818.160
.84-	Vr.rec.ref. a 43ª parcela de Amortização e Juros, conf.venc. 10.10.84.....			2.792.827,00	69.824,00	2.565.555		6.590.888
1.84-	Vr.rec.ref. a 44ª parcela Amortização e Juros, conf.venc. 10.11.84.....			2.792.827	67.502	//		6.363.616
.85-	Vr.rec.ref. a 45ª parcela Amortização e Juros, conf.venc. 10.12.84.....			2.792.827	65.161	//		6.126.344
1.85-	Vr.rec.ref. a 46ª parcela Amortização e Juros, conf.venc. 10.01.85.....			3.819.024,85	85.928	3.591.752		5.909.072
01.85	Vr. rec. ref. 47ª parcela Amortização e Juros, conf. venc. 10.02.85.....			3.819.025	82.752	3.591.752		5.681.800
.03.85-	Vr.rec.ref. a 48ª parcela Amortiz. e Juros, conf.venc. 10.03.85.....			3.819.025	79.576	//		5.445.228

INTERESSADO: Pref. Mbr. de Cuiaba

CONTRATO Nº: 12/80

ASSINADO EM: 02.12.80

NO VALOR DE: 15.000.000,00

GARANTIA FINANCIAMENTO:

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO

DATA	HISTÓRIO	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	D E D U Ç Õ E S				SALDO CONTRATUAL A AMORT.
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETARIA		
10.08.83	Vlr rec. ref. 29ª parcela Amort. e juros venc. 10.08.83.....			711.853,00	26.099,00	1184.584		9.772.696
10.09.83	Vlr.rec.ref. 30ª parcela amortização e juros venc. 10.09.83.....			711.853,00	25.507,00	11 -		9.545.424
10.10.83-	Vr.rec.ref. a 31ª parcela Amortiz. e, Juros vene. 10.10.83.....			921.848,00	32.265,00	694.576		9.318.152
10.11.83-	Vr.rec.ref. a 32ª parcela Amortiz, e Juros conf. venc. 10.11.83.....			921.848,00	31.498,00	11 -		9.090.880
16.12.83-	Vr.rec.ref. a 33ª Parcela Amortização, e Juros, conf. venc. 10.12.83.....			921.848,00	30.726,00	11		8.863.608
18.01.84-	Vr.rec.ref. a 34ª parcela Amortiz, e " Juros, conf. venc. 10.01.84.....			1.179.527,00	38.334,00	952.255		8.636.336
17.02.84-	Vr.rec.ref. a 35ª parcela Amortiz e Juros, conf. venc. 10.02.84.....			1.179.527,00	37.353,00	11		8.409.064
21.03.84-	Vr.rec.ref. a 36ª parcela Amortização e Juros, conf. venc. 10.03.84.....			1.179.527,00	36.372,00	11		8.181.792
10.04.84-	Vr.rec.ref. a 37ª parcela Amortização e Juros, conf. venc. 10.04.84.....			1.599.864,00	47.992,00	1.342.590		7.954.520
10.05.84-	Vr.rec.ref. a 38ª parcela Amortização e Juros, conf. venc. 10.05.84.....			1.599.864,00	46.862,00	11		7.722.248

FICHA DE CONTROLE DE FINANCIAMENTO

F. A. D. E. M.

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Cuiabá

GARANTIA FINANCIAMENTO:

CONTRATO Nº: 12/80

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO

ASSINADO EM: 02.12.80

NO VALOR DE: 15.000.000,00

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	DEDUÇÕES			SALDO CONTRATUAL A AMORR.
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETARIA	
21.09.82	Vlor rec. ref. 18ª Parcela Amort. juros venc. 10.9.82.....			308.936,60	14.159,00	81.664,60	122.722.688
18.10.82	Vlor rec. ref. 19ª parcela Amort. e juros venc. 10.10.82.....			374.922,15	16.071,40	144.680,15	12.045.446
10.11.82	Vlr rec. ref. 20ª parcela Amort. e juros venc. 10.11.82.....			374.922,15	16.559,59	11 -	11.818.144
14.12.82	Vlr rec. ref. 21ª parcela Amort. e juros venc. 10.12.82.....			374.922,15	16.247,78	11 -	11.590.872
10.01.83	Vlr rec. ref. 22ª Parcela Amort. e juros venc. 10.01.83.....			434.013,29	19.337,31	227.744,29	77.363.600
17.02.83	Vlr rec. ref. 23ª parcela Amort. e ju ros venc. 10.02.83.....			455.013,00	18.959,00	11 -	77.136.328
25.03.83	Vlr rec. ref. 24ª parcela Amort. e ju ros venc. 10.03.83.....			455.013,00	18.580,00	11	70.909.256
25.04.83	Vlr rec. ref. 25ª parcela Amort. e ju ros venc. 10.04.83.....			560.946,00	22.436,00	333.674	10.081.784
10.05.83	Vlr rec. ref. 26ª parcela de Amort. e juros venc. 10.05.83.....			560.946,00	21.970,00	11	10.454.192
10.06.83	Vlor rec. ref. 27ª parcela Amort. e juros venc. 10.06.83.....			560.946,00	21.503,00	11	10.227.240
08.07.83	Vlr rec. ref. 28ª parcela Amort. e ju ros venc. 10.07.83.....			711.853,00	26.696,00	484.584	9.999.968

FICHA DE CONTROLE DE FINANCIAMENTO

F A D E M

INTERESSADO: PREFEITURA MUN. DE CUIABÁ-MT:

CONTRATO Nº: 12/80

ASSINADO EM: 02.12.80

NO VALOR DE: 15.000.000,00

GARANTIA FINANCIAMENTO:

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	DE D U Q Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETARIA	SALDO CONTRATUAL A AMORT.
10.11.81	Valor rec.ref. 08ª Parcela Amort Juros venc. em 10.11.81.....			227.272,00	80.008,00	- -	14.545.408
14.12.81	Valor rec.ref. 09ª Parcela Amort Juros venc. em 10.12.81.....			227.272,00	80.008,00	- -	14.318.136
11.01.82	Valor rec.ref. 10ª Parcela Amort Juros venc. em 10.01.82.....			227.272,00	77.547,00	- -	14.090.864
11.02.82	Valor rec.ref. 11ª Parcela Amort Juros venc. em 10.02.82.....			227.272,00	76.316,00	- -	13.863.592
18/03/82	Vr.rec.ref. 12ª Parcela Amortiz, Juros venc. em 18/03/82.....			227.272,00	75.085,00	- -	13.636.320
26/04/82	Vr.rec.ref. a 13ª Parcela Amortiz-Juros, venc. em 20/04/82.....			263.094,98	13.155,42	35.822,98	13.409.048
24/05/82	Vr.rec.ref. 14ª Parcela Amortiz-Juros, venc. em 10/05/82.....			263.094,98	12.934,93	) -	13.181.726
11.06.82	Vlor rec. ref. 15ª Parcela Amort. Juros venc. 10.06.82.....			263.094,98	12.716,12	) -	12.954.504
15.07.82	Vlor rec. ref. 16ª Parcela Amort. Juros venc. 10.07.82.....			308.936,60	14.674,84	81.664,60	12.727.232
15.08.82	Vlor rec. ref. 17ª Parcela Amort. juros venc. 10.08.82.....			308.936,60	14.417,91	) -	12.499.960

1 de 227.320 269 de 227.272

INTERESSADO: Pref. Municipal de Cuiabá

CONTRATO Nº: 12/80

ASSINADO EM: 02.12.80

NO VALOR DE: CR\$ 15.000.000,00 ÷ 66 227.272

GARANTIA FINANCIAMENTO:

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO

Valor liberado em única parcela conf. Of. nº 988 de 04.12.80

D A T A	H I S T O R I C O	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	D E D U Ç Õ E S			SALDO CONTRATUAL A AMORT.
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C.MORTUARIA	
27.03.81	Vlor que lhes debitamos ref. emprés- timo concedido à Prefeitura por cen- ta FADEM.....	15.000.000,00	150.000,00				15.000.000,00
27.03.81	Vlor que lhes creditamos ref. 1% de comissão sobre CR\$ 15.000.000,00...				81.240,00		
15.04.81	Vlor ref. 1ª parcela de Juros com' venc. 10.04.81.....				81.240,00		
20.05.81	Vlor ref. 2ª parcela de juros com venc. 10.05.81.....						15.000.000,00
12.06.81	Valor ref. 3ª parcela Amort. Ju- ros venc. em 10.06.81, aviso em 12.06.81.....				81.240,00		
10.07.81	Valor rec. ref. 04ª Parcela Amort Juros venc. em 10.07.81.....				81.240,00		
13.08.81	Valor ref. rec. 05ª Parcela Amort Juros venc. em 10.08.81.....				81.240,00		
11.09.81	Valor rec. ref. 06ª Parcela Amort Juros venc. em 10.09.81.....				81.240,00		
20.10.81	Valor ref. rec. 07ª Parcela Amort Juros venc. em 10.10.81.....				81.240,00		
				227.320,00	81.240,00		14.772.680

PLANO FINANCEIRO DE AMORTIZAÇÃO

VALOR A AMORTIZAR CR\$			PERÍODO DE CARENÇIA		COMISSÕES % SERVIÇO: 1,0% COMPROMISSO: 1,0%					
CONDIÇÕES DE RESGATE:			PREST: 66		TAXA DE JUROS ANUAL:					
DA EST.	SALDO DEVE- DOR	UPC	SALDO DEVE- DOR CR\$	CORREÇÃO MONETÁRIA UPC	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL UPC	JUROS UPC	PRESTAÇÃO TOTAL UPC	PRESTAÇÃO TOTAL CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA
13	9.378,745		9.378.745		156,312	7,816	164,128	276.210,40	20.04.82	20.04.82
14	9.222,433		9.222.433		156,312	7,685	163,997	276.029,91	10.05.82	10.05.82
15	9.066,120				156,312	7,555	163,867	275.849,42	10.06.82	10.06.82
16	8.909,807				156,312	7,425	163,737	323.611,44	10.07.82	10.07.82
17	8.753,493				156,312	7,295	163,607	323.374,51	10.08.82	10.08.82
18	8.597,180				156,312	7,164	163,476	323.095,60	10.09.82	10.09.82
19	8.440,867				156,312	7,034	163,346	322.793,55	10.10.82	10.10.82
20	8.284,554		8.284.554		156,312	6,904	163,216	322.491,44	10.11.82	10.11.82
21	8.128,241				156,312	6,774	163,086	322.189,93	10.12.82	10.12.82
22	7.971,928				156,312	6,643	162,955	321.887,60	10.01.83	10.01.83
23	7.815,615				156,312	6,513	162,825	321.585,20	10.02.83	10.02.83
24	7.659,302		7.659.313		156,312	6,383	162,695	321.283	10.03.83	10.03.83
25	7.502,989		7.503.001		156,312	6,252	162,564	320.982	10.04.83	10.04.83
26	7.346,676				156,312	6,122	162,434	320.679,16	10.05.83	10.05.83
27	7.190,363				156,312	5,992	162,304	320.376,44	10.06.83	10.06.83
28	7.034,050		7.034.065		156,312	5,862	162,174	320.074,49	10.07.83	10.07.83
29	6.877,737		6.877.753		156,312	5,731	162,043	320.782	10.08.83	10.08.83
30	6.721,424		6.721.441		156,312	5,601	161,913	320.480	10.09.83	10.09.83
31	6.565,111				156,312	5,471	161,783	320.177,13	10.10.83	10.10.83
32	6.408,798				156,312	5,341	161,653	319.874,46	10.11.83	10.11.83
33	6.252,485		6.252.501		156,312	5,210	161,522	319.571,44	10.12.83	10.12.83
34	6.096,172				156,312	5,080	161,392	319.268,61	10.01.84	10.01.84
35	5.939,859		5.939.881		156,312	4,950	161,262	318.965,80	10.02.84	10.02.84
36	5.783,546				156,312	4,820	161,132	318.662,99	10.03.84	10.03.84
37	5.627,233				156,312	4,689	161,001	318.360,16	10.04.84	10.04.84
38	5.470,920				156,312	4,559	160,871	318.057,26	10.05.84	10.05.84

DA EST.	SALDO DEVE DOR UPC	SALDO DEVE DOR CR\$	CORREÇÃO MONETÁRIA UPC	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL UPC	JUROS UPC	PRESTAÇÃO TOTAL UPC	PRESTAÇÃO TOTAL CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA
39	5.314,633	5.314,633		156,312	4,429	160,741	1.045,195	10.06.84	28.06.84
40	5.158,320	5.157,321		156,312	4,299	160,611	2.128,846	10.07.84	10.07.84
41	5.002,900	5.002,004		156,312	4,168	160,480	2.124,104	10.08.84	10.08.84
42	4.845,688	4.845,694		156,312	4,038	160,350	2.125,386	10.09.84	10.09.84
43	4.689,382			156,312	3,908	160,220	2.162,651	10.10.84	10.10.84
44	4.533,073	4.533,073		156,312	3,778	160,090	2.160,329	10.11.84	10.11.84
45	4.376,761			156,312	3,647	159,959	2.157,988	10.12.84	10.12.84
46	4.220,449			156,312	3,517	159,829	2.164,452	10.01.85	10.01.85
47	4.064,137			156,312	3,387	159,699	2.190,777	10.02.85	10.02.85
48	3.907,825	3.907,825		156,312	3,257	159,569	2.199,601	10.03.85	01.03.85
49	3.751,513	3.751,513		156,312	3,126	159,438	2.147,481	10.04.85	10.04.85
50	3.595,201	3.595,201		156,312	2,996	159,308	2.143,039	10.05.85	10.05.85
51	3.438,889			156,312	2,866	159,178	2.128,597	10.06.85	10.06.85
52	3.282,577			156,312	2,735	159,047	2.300,580	10.07.85	10.07.85
53	3.126,265	3.126,265		156,312	2,605	158,917	2.294,543	10.08.85	09.08.85
54	2.969,953	2.969,953		156,312	2,475	158,787	2.288,626	10.09.85	10.09.85
55	2.813,641	2.813,641		156,312	2,345	158,657	2.247,735	10.10.85	10.10.85
56	2.657,329			156,312	2,214	158,526	2.258,965	10.11.85	
57	2.501,017	2.501,017		156,312	2,084	158,396		10.12.85	
58	2.344,705	2.344,705		156,312	1,954	158,266		10.01.86	
59	2.188,393			156,312	1,824	158,136		10.02.86	
60	2.032,081			156,312	1,693	158,005		10.03.86	
61	1.875,769			156,312	1,563	157,875		10.04.86	
62	1.719,457			156,312	1,433	157,745		10.05.86	
63	1.563,145			156,312	1,303	157,615		10.06.86	
64	1.406,833			156,312	1,172	157,484		10.07.86	
65	1.250,521	1.250,521		156,312	1,042	157,354		10.08.86	
66	1.094,209	1.094,209		156,312	0,912	157,224		10.09.86	
67	937,897			156,312	0,782	157,094		10.10.86	
68	781,585			156,312	0,651	156,963		10.11.86	
69	625,273			156,312	0,521	156,833		10.12.86	
70	468,961			156,312	0,391	156,703		10.01.87	
71	312,649			156,312	0,261	156,573		10.02.87	
72	156,337			156,337	0,130	156,467		10.03.87	
				238,327	9.617,1220				

 **BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.**
C.G.C. 03.468.907/0001



Prof. Lãm. de Guibã - LT.

A

Codemat - Fadem.

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a.....	
prestação (Amortização), c/ vencimento em..... / / 30 ^o cor-	
respondente ao financiamento FADEM 10 09 83	
Idem, Idem, ref. juros 156.312 UPC	711.853,00
Idem, Idem, ref. correção monetária 5.601 UPC	25.507,00
setecentos e Trinta e Sete Mil, Trezentos e Seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos	737.360,00

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Antonio Gomes da Costa
Arnold Gonçalves

LANCADO
Em 10/10/83

E. OP. F.

 **BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.**
C.G.C. 03.468.907/0001



PREF. MUN; DE CUIABÁ

A

CODEMAT - Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a..... prestação (Amortização), c/ vencimento em..... 29 cor- respondente ao financiamento FADEM 10 08 83 Idem, Idem, ref. juros 156,312 UPC Idem, Idem, ref. correção 5,731 materialia /Setecentos e trinta e sete mil novecentos e cincoenta e dois cruzeiros/	711.853,00 26.099,00

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente **737.954,00**

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

5731

57,315

LANÇADO
Em **10/11/83**
S. OP. B.

Quelabá - MT



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

CADES/DECESP

Quelabá - MT

08.07.83



A

Codemat - Fadem.

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a <u>28</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>07</u> / <u>83</u> cor.	
respondente ao financiamento FADEN <u>156.312,00</u> UPC	711.853,00
Idem, Idem, ref. juros <u>5,862</u> UPC	26.696,00
Idem, Idem, ref. correção monetária <u>0</u>	
/ Setecentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Qua- renta e Nove Cruzeiros /.	
	738.549,00

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

Total 16.995.421,00

lançado
em 8/7/83

LANÇADO
Em 08/07/83

 **BANCO DO ESTADO**
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



POB. LUB. de Curitiba...



A

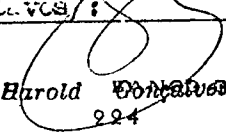
COORDENADOR

cred.

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a.....22 prestação (Amortização), c/ vencimento em.....10.....01.....83.....cor- respondente ao financiamento FADEM.....156,312 Idem, Idem, ref. juros.....5,643 Idem, Idem, ref. correção monetária..... / Quatrocentos e cinquenta e cinco mil e trinta e dois cruszeiros e sessenta e dois centavos/	455.613,29 19.337,31 474.350,60

2a. VIA -- Remeter à Codemat

Atenciosamente

Harold  ESTADO DE MATO GROSSO S/A
224

10
01
83



C.G.C. 03.468-907/0001

14/12/82

Prof. Mun. de Oniã-MT.

A

Codemat-Fadem.

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a.....21..... prestação (Amortização), c/ vencimento em.....10...../.....12...../.....82.....cor- respondente ao financiamento FADEM UPG- 156,312..... Idem, Idem, ref. juros.....6,774..... Idem, Idem, ref. correção monetária.....	374.922,15 16.247,78
/Trezentos e noventa e um mil cento e sessenta e nove centavos e noventa e três centavos/;	391.169,93

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente.

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

14/12/82

Foi desenvolvida esta
Prestação de R.



A Pref. Mun. CUIABÁ

AVISO DE CRÉDITO

CODEMAT - Fadem

A seu	Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
	Vlr. que debitamos referente a.....	
	prestação (Amortização). c/ vencimento em...../...../..... 20 cor-	
	respondente ao financiamento FADAM 10 11 1982	
	Idem, Idem, ref. juros 155,312 UPC	374.922,15
	Idem, Idem, ref. correção monetária 6.904	16.559,59
	Trezentos e noventa e um mil quatrocentos e oitenta e um cruzeiros e setenta e quatro cen	

2a. VIA - Remessa ao Devedor

Atenciosamente 391.481,74

Burold Gonçalves
224

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

LANÇADO
Em 23/11/82
S. OP. B.

Vot
Lançado
23/11/82



CUIABÁ-MT. 10.11.1982

A

Prof. Mun. CUIABÁ



A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a.....20	
prestação (Amortização), c/ vencimento em.....10 / 11 / 1982 cor-	
respondente ao financiamento FADEM.....155,312 UPC	374.922,15
Idem, Idem, ref. juros.....6,904	16.559,59
Idem, Idem, ref. correção monetária.....	
Trezentos e noventa e um mil quatrocentos e oitenta e um cruzeiros e setenta e quatro cen-	
tavos/	

1a. VIA - Remetor e Provedura

Atenciosamente

391.481,74

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Harold

294

Total 4.306.313,49

LANÇADO
10/11/82
S. OP. B.

Via
lançado
10/11/82
S.

 **BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.**
C.G.C. 03.468.907/0001



CADES/DECT- 07 de Outubro de 1982

A

Codemat-Adm.

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a...19..... prestação (Amortização), c/ vencimento em...10.../...10.../...82...cor- respondente ao financiamento FADEM -156.312 U.C..... Idem, Idem, ref. juros 7.034..... Idem, Idem, ref. correção monetária..... /Trezentos e noventa e um mil setecentos e noventa e treis cruzeiros e cinquenta e cinco centavos/	374.922,15 16.871,40 391.793,55

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

18
10
82



C.G.C. 03.468.907/0001

AGO/



ref. Mun. de Curitiba-PR.

A

Codemat-Fadem.

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>18</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>09</u> / <u>82</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEN <u>UPC-156.312</u>	308.936,60
Idem, Idem, ref. juros <u>7.164</u>	14.159,00
Idem, Idem, ref. correção monetária.....	
/Trezentos e vinte e três mil noventa e cinco cruzai- ros e sessenta centavos/	323.095,60

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Lancado
em 21/9/82



C.G.C. 03.468.907/0001



FADEM, S/A, DE GUARAPUAVA

A

Codemat-FADEM

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>17</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>08</u> / <u>82</u> , cor- respondente ao financiamento FADEM <u>UPA- 156.312</u> Idem, Idem, ref. juros..... Idem, Idem, ref. correção monetária..... <u>/trezentos e vinte e mais mil trezentos e cinquenta</u> <u>e quatro cruzeiros e cinquenta e um centavos/</u>	<u>308.936,60</u> <u>14.417,91</u> <u>323.354,51</u>

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

06/08/82
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A


BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.O.C. 03.468.907/0001

CUIABÁ - MATO GROSSO
Pref. Mun. de Quinba-

A

Codemat-Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vlr. que debitamos referente a	16	
prestação (Amortização), c/ vencimento em	10.07.82	
respondente ao financiamento FADEN	156,312 UPQ	
Idem, Idem, ref. juros	7,425	
Idem, Idem, ref. correção monetária		
Trezentos e vinte e seis mil e trezentos e onze cru-		
zeiros o quarenta e quatro cruzeiros		
323.611,44		

2a. VIA - Remeter a Codemat

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Harold 224

15/07/82



C.C.C. 03.468-907/0001



Prof. Mm. Guibau

A

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a 15.....	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 06 / 82 cor-	
respondente ao financiamento FADEM 156.312 UFG	263.094,98
Idem, Idem, ref. juros 7.555	12.716,12
Idem, Idem, ref. correção monetária.....	
Duzentos e setenta e cinco mil oitocentos e nove cruzeiros e dez centavos.	275.811,10

2a. VIA - Remetor & Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Harold Gonçalves

224

Recebido
11/06/82



C.G.C. 03.468.907/0001



Prof. Mm. Quiba

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a 14.....	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 05 / 82 cor-	
respondente ao financiamento FADEN 156,312 UPG	263.034,98
Idem, Idem, ref. juros 7,685	12.934,93
Idem, Idem, ref. correção monetária	
Duzentos e setenta e seis mil vinte e nove cruzados e noventa e uma centavos.	
	276.029,91

2a. VIA -- Remeter á Codemat

Atenciosamente

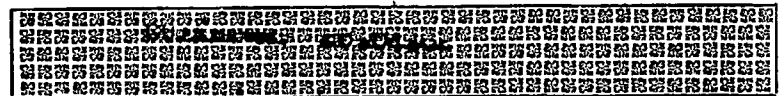
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Barold Gonçalves
224

410882
✓

lançado
10/05/82



C.G.C. 03.466-907/0001

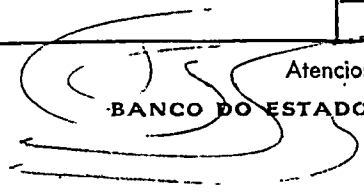


A **Prof. Mm. Cuiabá**

Codemat Faden

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debítamos referente a <u>13</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>20</u> / <u>04</u> / <u>82</u> cor- respondente ao financiamento FADEM <u>156,312</u> UPC Idem, Idem, ref. juros <u>7,816</u> Idem, Idem, ref. correção monetária..... Duzentos e setenta e seis mil duzentos e cinquenta cruzeiros e quarenta centavos.	263.094,98 13.155,42
	276.250,40

2a. VIA -- Remeter á Codemat



Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

lanço do
26/11/82



C.G.C. 03.468.907/0001



A

Pref. Mun. de Cuiabá

Codemata Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a.....12..... prestação (Amortização), c/ vencimento em.....10...../.....03...../.....82.....cor- respondente ao financiamento FADEM..... Idem, Idem, ref. juros..... Idem, Idem, ref. correção monetária..... /Trezentos e dois mil trezentos e cinquenta e sete cruzeiros/	227.272,00 75.085,00
	302.357,00

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Cuiabá 10.02.82


BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



Par. Mon. de Cuiabá

A

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a..... prestação (Amortização), c/ vencimento em..... respondente ao financiamento FADEM.....	
Idem, Idem, ref. juros.....	227.272,00
Idem, Idem, ref. correção monetária.....	76.315,00
Trezentos e três mil quinhentos e oitenta e oito cruzeiros	

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

11-02-82



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

CABES/DECEP - 10.06.83 - 20.06.83

PROF. MAR. DE OLIVEIRA - MT.

A

Codemat - Fatura.

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vlr. que creditamos referente a <u>27</u>		
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> de <u>06</u> de <u>83</u> cor		
respondente ao financiamento FADEM <u>156,312 UPC</u>		530.943,00
Idem, idem, ref. juros <u>6,892 UPC</u>		21.901,00
Idem, idem, ref. correção monetária		
/ Quinhentos e Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Nove Cruzeros /.		552.449,00

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Gonçalo T. Lopes

10/06/83



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

CADES/DECEBP - Data - 10.05.83



A

Codemat - Fadem.

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que creditamos referente a <u>25</u>		
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>05</u> / <u>83</u> cor-		
respondente ao financiamento FADEN <u>156,312 UFG</u>		<u>551.946,00</u>
Idem, Idem, ref. juros <u>6,122 UFG</u>		<u>21.970,00</u>
Idem, idem, ref. correção monetária		
/ Quinhentos e Oitenta e Dois Mil, Noventa e Do-		
zessais Cruzados /.		
		<u>582.916,00</u>

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente,

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

LANÇADO
Em 10/05/83
S. OP. F.



C.G.C 03.468,907/0001

Cades/Deceas - Uni. bá - , 07.04.83

A

von 1914 - 1918.

Analysis

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento		Importância
Vir. que creditamos referente a <u>25</u>		
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 04 / 83</u> cor-		
respondente ao financiamento FADEM <u>11,312 UFG</u>		
Idem, Idem, ref. Juros <u>1,112 UFG</u>		
Idem, idem, ref. correção monetária _____		
Quinhentos e Oitenta e Três mil, Sezentos e Oitenta e Dois Cruzeiros/.		360.946,00 99.436,00

2.^a Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

LANÇADO
Em 20/08/88
R
S. OF. F.



C.C.C. 03.468.907/0001

Cades=Decesp- 10 Março de 1983



A Codemat-Fadem.

Prof. Maria Cristina

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a 24	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 03 / 83 cor-	
respondente ao financiamento FADEM 156,312 UPC	455.013,00
Idem, Idem, ref. juros -6,383	18.580,00
Idem, Idem, ref. correção monetária	473.593,00
/Quatrocentos e setenta e três mil quinhentos e noventa e três cruzeiros/:	

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

LANÇADO
Em 15/03/83

S. OP. B.

*Mil
lançados
9/03/83
es*



C.G.C. 03.468.907/0001



ref. Am. de Quiaba - MT.

A

Codemut-Fadem.

cred.

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>23</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 02 / 83</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>UPC- 156,312</u>	455.013,00
Idem, Idem, ref. juros <u>6,513</u>	18.959,00
Idem, Idem, ref. correção monetária	
/Quatrocentos e setenta e três mil novecentos e setenta e dois cruzeiros/:	
	473.972,00

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

LANÇADO
Em 17/09/83
S. OP. F.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT.

PLANO FINANCEIRO DE AMORTIZAÇÃO											
VALOR A AMORTIZAR			PERÍODO DE CARENÇIA			COMISSÕES %			SERVIÇO: 1,0% COMPROMISSO: 1,0%		
R\$ 15.000.000,00			6 meses								
CONDIÇÕES DE RESGATE:			PREST: 66			TAXA DE JUROS ANUAL: 6,5%			CORREÇÃO MONETÁRIA: Q R T N		
Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR DO CAPITAL	VALOR A AMORTIZAR	JUROS 0,5416	C O M I S S Õ E S		CORREÇÃO MONETÁRIA	VALOR DA PRESTAÇÃO	D A T A		PAGAMENTO	
				CODEMAT	BEMAT			VENCIMENTO			
01	15.000.000,00		81.240,00	150.000,00	150.000,00			10.04.81			
02	15.000.000,00		81.240,00					10.05.81			
03	15.000.000,00		81.240,00					10.06.81			
04	15.000.000,00		81.240,00					10.07.81			
05	15.000.000,00		81.240,00					10.08.81			
06	15.000.000,00		81.240,00					10.09.81			
07	15.000.000,00		81.240,00					10.10.81			
08	14.772.680,00		80.008,00					10.11.81			
09	14.545.408,00	227.320,00	78.778,00					10.12.81			
10	14.318.136,00	227.272,00	77.547,00					10.01.82			
11	14.090.864,00	227.272,00	76.316,00					10.02.82			
12	13.863.592,00	227.272,00	75.085,00					10.03.82			
13	13.636.320,00	227.272,00	73.854,30					10.04.82			
14	13.408.048,00	227.272,00	72.623,40					10.05.82			
15	13.181.776,00	227.272,00	71.392,50					10.06.82			
16	12.954.504,00	227.272,00	70.161,00					10.07.82			
17	12.727.232,00	227.272,00	68.930,70					10.08.82			
18	12.499.960,00	227.272,00	67.700,00					10.09.82			
19	12.272.688,00	227.272,00	66.468,90					10.10.82			
20	12.045.416,00	227.272,00	65.238,00					10.11.82			
21	11.818.144,00	227.272,00	64.007,00					10.12.82			
22	11.590.872,00	227.272,00	62.776,00								
23	11.363.600,00	227.272,00	61.545,00								
24	11.136.328,00	227.272,00	60.314,40								
25	10.909.056,00	227.272,00	59.083,40								

Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR DO CAPITAL	VALOR A AMORTIZAR	JUROS	COMISSÕES		CORREÇÃO MONETÁRIA	VALOR DA PRESTAÇÃO	DATA	
								VENCIMENTO	PAGAMENTO
26	10.681.784,00	227.272,00	57.852,50						
27	10.454.512,00	227.272,00	56.621,50						
28	10.227.240,00	227.272,00	55.390,70						
29	9.999.968,00	227.272,00	54.159,80						
30	9.772.696,00	227.272,00	52.928,90						
31	9.545.424,00	227.272,00	51.698,00						
32	9.318.152,00	227.272,00	50.467,10						
33	9.090.880,00	227.272,00	49.236,20						
34	8.863.608,00	227.272,00	48.005,30						
35	8.636.336,00	227.272,00	46.774,40						
36	8.409.064,00	227.272,00	45.543,50						
37	8.181.792,00	227.272,00	44.312,60						
38	7.954.520,00	227.272,00	43.081,70						
39	7.727.248,00	227.272,00	41.850,80						
40	7.499.976,00	227.272,00	40.619,90						
41	7.272.704,00	227.272,00	39.389,00						
42	7.045.432,00	227.272,00	38.158,00						
43	6.818.160,00	227.272,00	36.927,20						
44	6.590.888,00	227.272,00	35.696,20						
45	6.363.616,00	227.272,00	34.465,30						
46	6.136.344,00	227.272,00	33.234,40						
47	5.909.072,00	227.272,00	32.003,50						
48	5.681.800,00	227.272,00	30.772,60						
49	5.454.528,00	227.272,00	29.541,70						
50	5.227.256,00	227.272,00	28.310,81						
51	4.999.984,00	227.272,00	27.079,90						
52	4.772.712,00	227.272,00	25.849,00						
53	4.545.440,00	227.272,00	24.618,10						
54	4.318.168,00	227.272,00	23.387,20						
55	4.090.896,00	227.272,00	22.156,30						
56	3.863.624,00	227.272,00	20.925,40						

PLANO FINANCEIRO DE AMORTIZAÇÃO

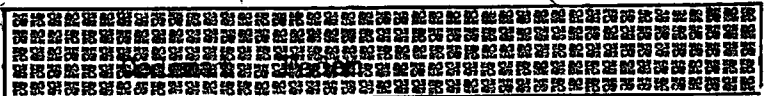
VALOR A AMORTIZAR		PERÍODO DE CARENÇA		COMISSÕES % COMPROMISSO:				
PREST:		TAXA DE JUROS ANUAL:		SERVICO:				
CONDIÇÕES DE RESGATE:		CORREÇÃO MONETÁRIA:		D A T A				
Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR DO CAPITAL	VALOR A AMORTIZAR	JUROS	COMISSÕES	CORREÇÃO MONETÁRIA	VALOR DA PRESTAÇÃO	VENCIMENTO	PAGAMENTO
57	3.636.352,00	227.272,00	19.694,50					
58	3.409.080,00	227.272,00	18.463,60					
59	3.181.808,00	227.272,00	17.232,70					
60	2.954.536,00	227.272,00	16.001,80					
61	2.727.264,00	227.272,00	14.770,90					
62	2.499.992,00	227.272,00	13.540,00					
63	2.272.720,00	227.272,00	12.309,00					
64	2.045.448,00	227.272,00	11.078,00					
65	1.818.176,00	227.272,00	9.847,30					
66	1.590.904,00	227.272,00	8.616,30					
67	1.363.632,00	227.272,00	7.385,40					
68	1.136.360,00	227.272,00	6.154,50					
69	909.088,00	227.272,00	4.923,60					
70	681.816,00	227.272,00	3.692,70					
71	454.544,00	227.272,00	2.461,80					
72	227.272,00	227.272,00	1.230,90					

[illegible]



Guiabá - 11.01.82

A. Pref. Mun. de Guiabá



A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a 10	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 01 / 82 cor-	227.272,00
respondente ao financiamento FADEM	77.547,00
Idem, Idem, ref. juros	
Idem, Idem, ref. correção monetária	
Trezentos e quatro mil oitocentos e dezoito cruzeiros	
	304.819,00

1a. VIA - Remeter à Prefeitura

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Haroldo Gonçalves
224

Lauro
11/01/82
A



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468-907/0001



Ref. Mun. de Carabá

A

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a 008	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 11 / 81 cor-	
respondente ao financiamento FADEM	227.272,00
Idem, Idem, ref. juros	80.008,00
Idem, Idem, ref. correção monetária	
Trezentos e sete mil duzentos e oitenta cruzeiros	
	307.280,00

2a. VIA - Remeter á Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Handwritten signature:
Mik
Lauressi
14/12/81
CS

Of. nº 01/81

Cuiabá, 23 de 12 de 1981

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
-CODEMAT-

AO: ILMº SRº

GUSTAVO DE ARRUDA

M.D. Prefeito Municipal de Cuiabá.

Senhor Prefeito

Para melhor orientação dessa Prefeitura Municipal anexo encaminhamos fotocópia da planilha de amortização do financiamento contraído com esta Companhia através do FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS - FADEM-.

Outrossim esclarecemos que além do que consta nesta planilha trimestralmente será também deduzido do I.C.M. dessa Prefeitura, um valor correspondente a correção monetária.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

MARIO DOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

Bloliveira
TEREZA NORMANDO DE OLIVEIRA
Setor de Operação Financeira

Of. nº 03/81

Cuiabá, 23 de 12 de 1981

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
-CODEMAT-

AO: ILMº SRº

GUSTAVO DE ARRUDA

M.D. Prefeito Municipal de Cuiabá.

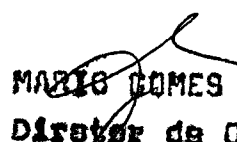
Senhor Prefeito

Para melhor orientação dessa Prefeitura Municipal anexo encaminhamos fotocópia da planilha de amortização do financiamento contraído com esta Companhia através do FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS - FADEM-.

Outrossim esclarecemos que além do que consta nesta planilha trimestralmente será também deduzido do I.C.M. dessa Prefeitura, um valor correspondente a correção monetária.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


MARIO GOMES MONTEIRO
Director de Operações


TEREZA NORMANDO DE OLIVEIRA
Sector de Operação Financeira



C.C.C. 03.468.907/0001



10.11.81

A

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a 08	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 11 / 81 cor-	
respondente ao financiamento FADEM	227.272,00
Idem, Idem, ref. juros	80.003,00
Idem, Idem, ref. correção monetária	
/Trezentos e sete mil duzentos e oitenta cruzeiros/	
	307.280,00

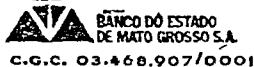
2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Harold Gonçalves

Harold Gonçalves
10/11/81

[illegible]

Codemgt Faden

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>07</u>..... prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>10</u> / <u>81</u>.....COR- respondente ao financiamento FADEM Idem, Idem, ref. juros..... Idem, Idem, ref. correção monetária.....	227.320,00 81.240,00 -x-
/Trezentos e oito mil quinhentos e sessenta org seiros/	308.560,00

2a. VIA — Remeter à Codemat

Atenciosamente

~~BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A~~

Harold Gonçalves
224

Econ. Luiz Vicente Vaz Guimarães
Classe de Instrumentos

Wards
20/10/81



C.G.C. 03.466.907/0001



Pref. de Cuiaba-Mt.



Codemat/Cta. Faden

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>06ª</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>09</u> / <u>81</u> correspondente ao financiamento FADEM	-o-
Idem, Idem, ref. juros	81.240,00
Idem, Idem, ref. correção monetária	-o-
/oitenta e um mil e duzentos e quarenta cruzeiros/	81.240,00

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente,
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Mario M. V. F. Mendes
239

Arquivado
11/09/87
[Handwritten signature]



C.C.C. 03.468-907/0001



Pref.de Cuiaba-MT

A

Codemat/Cta.FADEM

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a 05ª.....	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 08 / 81.....cor.	
respondente ao financiamento FADEM.....	-X-
Idem, Idem, ref. juros.....	01.240,00
Idem, Idem, ref. correção monetária.....	-X-
/Oitenta e um mil,duzentos e quarenta cru-	81.240,00
zeiros/	81.240,00

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Edney Proença
M. Exp. DEPCO
180

ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Mario M. V. F. Mendes

239

lançado
17/08/81
ts



Cogem/Dir. Central 10 07 81
Pref. Municipal de Cuiabá-MT



A
Codemat/Cta.FADEM

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a 04ª	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 07 / 81 cor-	
respondente ao financiamento FADEM	-x-
Idem, Idem, ref. juros	81.240,00
Idem, Idem, ref. correção monetária	-x-
/Oitenta e um mil,duzentos e quarenta cruzei	81.240,00
ros/	81.240,00

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Mario M. V. F. Mendes

219

Caruano
10/07/81
V.31



Cogen/Dia Central 10-06-81
Pref. Municipal de CUIABÁ - MT



A

CODEMAT CTA FADEM

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a 3ª	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 06 / 81 cor-	
respondente ao financiamento FADEM	-0-
Idem, Idem, ref. juros	81.240,00
Idem, Idem, ref. correção monetária	-0-
(OITENTA E HUM MIL DUZENTOS E QUARENTA CRUZEIROS)	
	81.240,00

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente
José Gonçalves Amorim
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
CRC no. 713
R. Proença Lopes
41. Serviço de C.T.A. S/A
120

Caracab
12/06/81
Vat
C



Código de Barras

A

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vir. que debitamos referente a <u>2ª</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>05</u> / <u>81</u> cor- respondente ao financiamento FADEM _____ Idem, Idem, ref. juros _____ Idem, Idem, ref. correção monetária _____	-o- 81.240,00 -o-	
(OITENTA E HUM MIL DUZENTOS E QUARENTA CRUZEI- ROS)	81.240,00	

2a. VIA - Remeter & Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO
José Gonçalves de Amorim Contador Geral - 713
Edney Proença A. Serviço Despesa 180

Comando
20/05/81
Ser.

 BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.466.907/0001

Coger/Dir. Central 10.04.81
Pref. Munc. de CUIABÁ - MT

A

CODEMAT CTA FADEM

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>1ª</u>	
prestação (Amortização). c/ vencimento em <u>10</u> / <u>04</u> / <u>81</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM	-0-
Idem, Idem, ref. juros	81.240,00
Idem, Idem, ref. correção monetária	-0-
(OITENTA E HUM MIL DUZENTOS E QUARENTA CRUZEI- ROS)	81.240,00

2a. VIA - Remeter à Codemat

Jose Gonçalves Amorim Atenciosamente

Contador BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
CRC nº. 713

Al. Serviço DEFCO
180

15/04/81



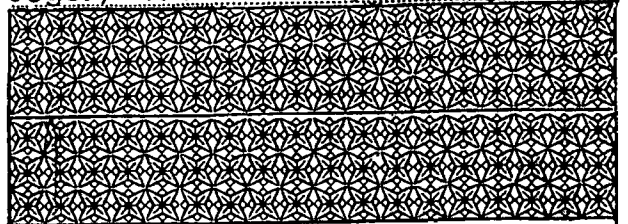
BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

CGC 03.468.907

A
CODEMAT/CTA MOVIMENTO

Nesta

Nº 14569
Coger/Dir. Central., 20/Março/81.-



A seu	CRÉDITO	Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
	Vir., q/	nos creditamos, rel. a comissão co	
	brada à seu favor	s/ liberação do Contrato FADEM,	
	nº 05/80 (Pref. Mun. Cuiabá)	no valor de Cr\$ 150.000.	
	000,00, libarado através dos Ofício de nºs 000300		
	-000431-000497-000602-000748-000833-000873	e	
	001011.....		1.500.000,00
	Idem, idem nº L2/80 idem Cr\$ 15.000.000,00,		
	idem nº 000983.....		150.000,00
	(HUM MILHÃO SEISSENTOS E CINCOENTA MIL CRUZEIROS)		
		TOTAL	1.650.000,00

MOD. CT - 22 - VIA - CENT. - REMETER AO CLIENTE

Jose Gonçalves Amorim

Aterciolosamente Proença Lopes

Centado de 05/81
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
CRC nº. 713

180

Val

*Lançado
27/03/81
A.S.*

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº

000988

Cuiabá, 04 de dezembro de 1.980

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
- CODEMAT -

AO: ILMº. Sr.

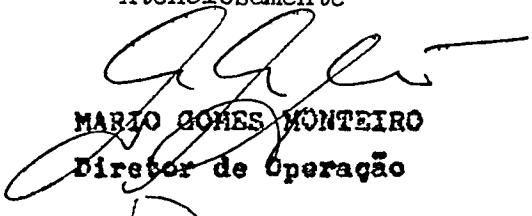
CONTADOR GERAL DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT
- NESTA -

Senhor Contador

Com o presente solicitamos os bons ofícios de V.Sª.,
no sentido de CREDITAR a favor da Prefeitura **Municipal de Cuiabá. xxxxxx**
xxxxxxxxxxxxxxxxxx, a importância de CR\$ **15.000.000,00** (**Quinze milhões** '
de cruzeiros xxxxxxxx, correspondente a única parcela do financiamen
to efetuado com esta Companhia, através do Contrato nº 12/80 assinado em
02 / 12 / 1.980.

Outrossim, informamos que a referida importância de
verá ser debitada em nossa conta CODEMAT-FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
DOS MUNICÍPIOS.

Atenciosamente


MARIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operação

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

19 80

CODEMAT	
PROTOCOLO Nº	54811/P
PROCESSO Nº	4860/80
Data	13/11/80
<i>[Signature]</i>	
SETOR DE SERV. AUXILIARES	

N.º do Protocolo 03918

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Referência: Empréstimo

Assunto: Envia Of. nº GP nº 500/80, referente empréstimo do Recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - FADEM no valor de R\$ 15 000 000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABA

Gabinete do Prefeito

SEPLAN
Protocolo Nº. 03918
Data 12/11/80

Cuiabá, 11 de novembro de 1980.

01
g

OF. GP. Nº. 500/80.

A Codemat
p/ providencias
Em 11/11/80

Senhor Secretário:

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Lei 1754, de 11 de novembro de 1980, sancionada por mim e que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a contratar empréstimo com a CODEMAT, à conta dos recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - FADEM, no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (Quinze Milhões de Cruzeiros).

Sem mais, reafirmo-lhe protestos de minha consideração e estima.

GUSTAVO ARRUDA
Prefeito Municipal

Exmº. Sr.

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

DD. Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação do Governo do Estado de MT.

Nesta.

12

LEI Nº 3754 DE 11 DE novembro DE 1980

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a contratar empréstimo com a CODEMAT a conta dos recursos do FADEM, para os fins que menciona, e das outras providências.

GUSTAVO ARRUDA, PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT.,

Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-CODEMAT - empréstimo até o limite de CR\$..... 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS), a conta dos recursos do FADEM, a que se refere a Lei Nº 3.669, de 11 de Novembro de 1975, regulamentada pelo Decreto Nº 456, de 16 de fevereiro de 1976.

ARTIGO 2º - Os recursos de financiamento ora autorizados serão aplicados exclusivamente na aquisição de imóveis e equipamentos.

ARTIGO 3º - O prazo de amortização do empréstimo a que se refere esta Lei não será inferior a 5 (cinco) anos e 6 (seis) meses, nem o prazo de carência inferior a 6 meses.

ARTIGO 4º - As condições de juros, taxas e comissões que incidirem sobre a operação autorizada por esta Lei serão objeto de acordo entre o Chefe do Poder Executivo e a CODEMAT.

ARTIGO 5º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a:

1 - Abrir no corrente exercício os créditos adicionais necessários para garantir a cobertura das despesas decorrentes, da assinatura do contrato a que se refere esta Lei, utilizando,

G.O.

ESCRITÓRIO GROSSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FOLHA 0001

PROCESSO ... 0.5.928 ... 1980

.....2

para esse fim dos recursos previstos no artigo 43 e seus parágrafos da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1.964;

2 - consignar nos orçamentos futuros, dotações específicas para atendimento das despesas de amortização e demais encargos decorrentes da mesma operação;

3 - abrir crédito especial, à conta dos recursos provenientes do empréstimo contratado para atendimento específico, das despesas com a execução das obras e serviços a que se refere o artigo 2º desta Lei;

4 - outorgar à CODENAT procuração irrevogável e irrevogável para receber junto ao BEMAT ou a outro órgão que o substitua, as parcelas que couberem ao Município no produto de arrecadação do imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM - no valor suficiente para cobertura das amortizações, taxas, comissões, juros e demais encargos decorrentes das obrigações contratuais assumidas pela Prefeitura.

ARTIGO 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "MARECHAL RONDON",

EM CUIABÁ, 11 DE NOVEMBRO DE 1980.

ARQUITETO GUSTAVO ARRUDA
Prefeito Municipal



FOLHA *unif*
PROCESSO ... *0.3.918* ... *180*

Co
Setor de Assessoramento Municipal
p/ estudos e parecer sobre o montante
de R\$ 15.000.000,00. em 17/11/80.

[Signature]

A Associação Juridica,

p/ clausura contrato.

Em 1/12/80

[Signature]

AO Setor de Operações
Financeira.

Em anexo ao presente, estamos
encaminhando a V. Sa., 04 cópias
do Contrato firmado entre esta
V. Sa. e a Prefeitura Municipal
de Alcobaça.

Em 02. 02. 80

Co
Setor de Serviços Fiscais
p/os devidos fins.
Em 09. 12. 80

[Signature]

Plano de Planejamento e Coordenação
de Coordenação Regional
com os Municípios - DEGRAM

Fundo de
Aplicação do Desenvolvimento Municipal.

Ph. N.º 26
Exercício
1980

Exercício 1980

CUIABÁ

Objeto do Projeto

DESAPROPRIAÇÕES

HABITAÇÃO E URBANISMO

URBANISMO

Programa

PLANEJAMENTO URBANO

Localização

Área Urbana do Município

6. Administração Direta

X

Indireta

Executor

Secretaria Municipal de Obras
e Viação

Natureza Jurídica

Órgão Público Municipal

Finalização do Projeto

Recursos destinados a atender despesas com as desapropriações
indispensáveis a realização de Obras Públicas

ESTADO DO MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PROT. N.º 07
Fls. N.º 07

ATIVOS

aquisição do Prédio e seus Equipamentos situado a rua Régis Bittencourt onde funcionará a Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

AS

O presente projeto apresenta a soma de Cr\$ 15.000.000,00 destinados a aquisição de imóveis e equipamentos.

JUSTIFICATIVAS

A aquisição do referido imóvel virá beneficiar a municipalidade com redução de gastos com alugueis e também permitir o assentamento definitivo daquela unidade, acomodando todos os seus equipamentos e proporcionando um funcionamento mais condizente com suas necessidades.

ANÁLISE DE RECURSOS - Em R\$ 1,00

PROJETO	ESTADO	MUNICÍPIO	OUTROS	TOTAL
	VALOR	VALOR	VALOR	
DESAPROPRIAÇÕES	15.000.000,00			15.000.000,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR / FONTES			OUTROS
	ESTADO	MUNICÍPIO	OUTROS	
Despesas Correntes				
Despesas Capital				
Serviços de Terceiros				
Material de Consumo				
Cargos Diversos				
Sub-TOTAL				
Despesas de Capital	15.000.000,00			
Obras Públicas (aquisição de imóveis)	12.818.423,32			
Equipamento e Instalações	2.181.576,68			
Material Permanente				
Sub-TOTAL	15.000.000,00			
TOTAL	15.000.000,00			

ORÇAMENTO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

PROJETO	M E S E S												TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Físico													
Financeiro												15.000	15.000

Valor em R\$ 1.000,00;
CUSTO TOTAL DO PROJETO

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIOS ANTERIORES	A 980	OUTROS EXERCÍCIOS	TOTAL
DESAPROPRIAÇÕES		15.000		15.000



09
9

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PARECER DO DEGRAM

Parecer nº /80
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT.
Em: 18.11.80

Assunto: Empréstimo do FADEM

Senhor Chefe

O Sr. Gustavo de Arruda, Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, solicitou empréstimo a conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - FADEM, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), para ser aplicado exclusivamente na aquisição de Imóveis e Equipamentos.

A média de arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (I.C.M.), nestes 06 últimos meses é R\$ 13.843.000,00 (treze milhões, oitocentos e quarenta e três mil cruzeiros), conforme quadro anexo.

A previsão do ICM, para o próximo exercício está em torno de R\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros), pois representa 3,8,0% do Orçamento Programa referente o ano 1981.

Somos favorável a que o empréstimo seja concedido pois atende aos objetivos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - FADEM, pois caso haja saldo disponíveis na Companhia.

É o parecer

Osvaldo Pereira Leite
OSVALDO PEREIRA LEITE

Aprovo o parecer

José Mariane Ferreira Alves
JOSÉ MARIANE FERREIRA ALVES

Chefe do DEGRAM

AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO

DATA

ASSINATURA

IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO		
MUNICÍPIO CUIABÁ		
Nº DO CONTRATO	DATA DE ASSINATURA	
DENOMINAÇÃO DO RUTÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ		
BENEFICIÁRIO OPERAÇÃO (Órgão ou Entidades executora do Projeto) PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ		
OBJETIVO DA OPERAÇÃO Aquisição de Imóveis e Equipamentos		
CREDOR CODEMAT		
VALOR 15.000.000,00	MOEDA cruzeiros	
PRAZOS (Reser CARÊNCIA 6 meses AMORTIZAÇÃO 66 meses	TOTAL 72 meses	
JUROS (% a.a) 6,5,0%	Comissão de Serviços 1,0%	Comissão Compromisso 1,0%(a)
FORMA DE PAGAMENTO mensal		
CORREÇÃO MONETÁRIA (Modalidade): ORTN		
AVAL		
GARANTIA I.C.M.		
CONTRAGARANTIA I.C.M.		

SÉPLAN - 50.050



SÉCRETARIA DE JUSTIÇA

A T E S T A D O

ATESTO para os devidos fins, que o Arquiteto GUSTAVO DE ARRUDA, nomeado Prefeito da Capital por Ato Governamental de 16 de março de 1 979 nos termos da Resolução nº 01/79 da Assembléia Legislativa, tomou posse e encontra em pleno exercício de suas funções.

Secretaria de Justiça, em Cuiabá, 19 de novembro de 1 980.

Des. DOMINGOS SÁVIO BRANDÃO LIMA
Secretário de Justiça

13
G

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DO GOVERNO DO ESTADO
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
 DIRETORIA DE OPERAÇÕES - SETOR DE ASSESSORAMENTO MUNICIPAL
 PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO CUIABÁ-MT. NA ARRECAÇÃO DO ICM
 20%. PERÍODO DE: JANEIRO À DEZEMBRO DE 1980.

R\$ 1,000

100	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	21.617,0	9.826,0	9.254,0	9.302,0	11.422,0	21.641,0	16.859,0	-	21.617,0	-	-	-
	21.617,0	9.826,0	9.254,0	9.302,0	11.422,0	21.641,0	16.859,0	-	21.617,0	-	-	-

Secretaria da Fazenda



Nº 020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CUIABÁ — ESTADO DE MATO GROSSO

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO
RUA CÂNDIDO MARIANO, 380

Tabelliã de Notas: Nizete Asvolinsque Cavallaro
Tabelliã Substituta: Neizil Asvolinsque

Livro Nº 092

Fls. 020

1º TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ E ASSINA ABAIXO DECLARADO

SAIBAM quantos este Público Instrumento virem que no ano do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de mil novecentos e Oitenta(1980) aos Dois(02) dias do mês de Dezembro(12) nesta cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, perante mim comparece como outorgante PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ: - neste ato representada, digo, representada pelo DD. PREFEITO MUNICIPAL, Sr. GUSTAVO ARRUDA: - brasileiro, casado, Arquiteto, residente a Rua Joaquim Murinho, nº 1.706, portador da Carteira de Identidade RG-000.047 MT e CIC-023.216. 457/68

reconhecido pelo próprio de mim tabelliã e duas testemunhas abaixo assinadas, do que dou fé, perante os quais, por el me foi dito que, por este instrumento nomeava e

constituia seu bastante procurador COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, em caráter irrevogável e irretratável, poderes para receber junto ao Banco do Estado de Mato Grosso - BEMAT, ou qualquer outro órgão que o substituir, as parcelas que couberem ao Município no produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM, no valor suficiente para cobrir os compromissos assumidos pela Prefeitura em decorrência do Contrato nº 12(doze) de 02/12/1980(SOB MINUTA)

do
Ator de Operações Financeiras
p/ providências que se fizerem necessárias,
conf. orientação do Sr. Diretor Adm. Financeiro.
Em 09/12/80
J. M. Sca.

tru-

as

as /

xxx

tos

Três

(xx)

as



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P R E F E I T U R A = C H A P A D A D O S G U I M A R ã E S

C O N T R A T O N º : de. 28.07.78

INTERESSES: PRECATORIO MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

GARANTIA FINANCIAMENTO:

CONTRATO N.º: S/

ASSINADO EM: 21.08.79

CONTRATO S/N.º DE 28.07.78 FOI RESCINDIDO

EM 20.08.79

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:

NO VALOR DE: R\$ 400.000,00 + 42 = 2 de R\$ 9.540 e 40 de 9.523

D A T A	H I S T Ó R I C O	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	D E D U Ç Õ E S		
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	S. CONT. A AMORT.
13.09.79	Vr.pg.ref.liberação total, conf.OF.0562.....	400.000,00	-	-	-	-
24.09.79	Vr.rec.ref.comissão de 1% da liberação.....	-	4.000,00	-	-	-
31.03.80	Vr.rec.ref.1ªparcela do Juro, venc.10.03.80..	-	-	-	666,40	-
31.03.80	Vr.rec.ref.2ªparcela do Juro, venc.10.04.80..	-	-	-	666,40	4.482,20
30.05.80	Vr.rec.ref.3ªparcela do Juro, venc.10.05.80..	-	-	-	666,40	-
25.06.80	Vr.rec.ref.4ªparcela do Juro, venc.10.06.80..	-	-	-	666,40	-
11.07.80	Vr.rec.ref.5ªparcela do Juro, venc.10.07.80..	-	-	-	666,40	-
08.08.80	Vr.rec.ref.6ªparcela do Juro, venc.10.08.80..	-	-	-	666,40	4.426,24
24.09.80	Vr.rec.ref.7ªparcela do Juro e 1ªparcela da Amortização, venc.10.09.80.....	-	-	9.540	666,40	390.460
10.10.80	Vr.rec.ref.8ªparcela do Juro e 2ªparcela da Amortização, venc.10.09.80.....	-	-	9.540	650,50	380.920
02.12.80	Vr.rec.ref.9ªparcela do Juro e 3ªparcela da Amortização, venc.10.10.80.....	-	-	9.523	634,60	371.397
12.12.80	Vr.rec.ref.10ªparcela do Juro e 4ªparcela da Amortização, venc.10.12.80.....	-	-	9.523	618,70	361.874
23.01.81	Vr.rec.ref.11ªparcela do Juro e 5ªparcela da Amortização, venc.10.12.80.....	-	-	9.523	602,90	352.351
13.02.81	Vr.rec.ref.12ªparcela do Juro e 6ªparcela da Amortização, venc.10.01.81.....	-	-	9.523	587	342.828
10.03.81	Vr.rec.ref.13ªparcela do Juro e 7ªparcela da Amortização, venc.10.02.81.....	-	-	9.523	571,15	333.305
15.04.81	Vr.rec.ref.14ªparcela do Juro e 8ªparcela da Amortização, venc.10.03.81.....	-	-	9.523	555,30	323.782

INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES GARANTIA FINANCIAMENTO: CONTRATO S/Nº DE 28.07.78 FOI RESCINDIDO EM 20.08.79
CONTRATO Nº: S/Nº FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:
ASSINADO EM: 21.08.79
NO VALOR DE: R\$ 400.000,00 + 42 = 2 de R\$ 9.540 e 40 de R\$ 9.523

D A T A	H I S T Ó R I C O	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	D E D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETÁRIA	S. CONT. A AMORT.
27.05.81	Vr.rec.ref.15ª parcela do Juro e 9ª parcela da Amortização, venc.10.04.81.....			9.523	539,40		314.259
12.06.81	Vr.rec.ref.16ª parcela do Juro e 10ª parcela da Amortização, venc.10.05.81.....			9.523	523,55		304.736
10.07.81	Vr.rec.ref.17ª parcela do Juro e 11ª parcela da Amortização, venc.10.06.81.....			9.523	507,70		295.213
13.08.81	Vr.rec.ref.18ª parcela do Juro e 12ª parcela da Amortização, venc.10.07.81.....			9.523	491,80	3.515,98	285.690
11.09.81	Vr.rec.ref.19ª parcela do Juro e 13ª parcela da Amortização, venc.10.08.81.....			9.523	475,95		276.167
20.10.81	Vr.rec.ref.20ª parcela do Juro e 14ª parcela da Amortização, venc.10.09.81.....			9.523	460,00		266.644
10.11.81	Vr.rec.ref.21ª parcela do Juro e 15ª parcela da Amortização, venc.10.10.81.....	Falta 225		9.523	444,20		257.121
11.01.82	Vr.rec.ref.23ª parcela do Juro e 16ª parcela da Amortização, venc.10.12.81.....			9.523	412,50		247.598
11.02.82	Vr.rec.ref.24ª parcela do Juro e 17ª parcela da Amortização, venc.10.01.82.....			9.523	396,60		238.075
18.03.82	Vr.rec.ref.25ª parcela do Juro e 18ª parcela da Amortização, venc.10.02.82.....			9.523	380,80		228.552
26.04.82	Vr.rec.ref.26ª parcela do Juro e 19ª parcela da Amortização, venc.10.04.82.....			9.523	212,08	1.501,57	219.029
24.05.82	Vr.rec.ref.27ª parcela do Juro e 20ª parcela da Amortização, venc.10.05.82.....			9.523	201,98	1.501,57	209.506

190.494 23.211,19

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
CONTRATO Nº: S/Nº
ASSINADO EM: 21.08.79

GARANTIA FINANCIAMENTO: CONTRATO S/Nº DE 28.07.78 FOI RESCINDIDO EM 20.08.79
FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:

NO VALOR DE: R\$ 400.000,00 + 42 = 2 de R\$ 9.540 e 40 de R\$ 9.523

D A T A	H I S T Ó R I C O	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	D E D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C.MONETÁRIA	S. CONT.A AMORT.
11.06.82	Vr.rec.ref.28ª parcela do Juro e 21ª parcela da Amortização, venc.10.06.82.....			9.523 —	193,56 —	1.501,57 —	199.983
15.07.82	Vr.rec.ref.29ª parcela do Juro e 22ª parcela da Amortização, venc.10.07.82.....			9.523 —	215,43 —	3.422,49 —	190.460
15.08.82	Vr.rec.ref.30ª parcela do Juro e 23ª parcela da Amortização, venc.10.08.82.....			9.523 —	205,55 —	3.422,49 —	180.937
21.09.82	Vr.rec.ref.31ª parcela do Juro e 24ª parcela da Amortização, venc.10.09.82.....			9.523 —	193,69 —	3.422,49 —	171.414
11.12.82	Vr.rec.ref.32ª parcela do Juro e 25ª parcela da Amortização, venc.10.10.82.....			9.523 —	223,07 —	6.187,50 —	161.891
10.11.82	Vr.rec.ref.33ª parcela do Juro e 26ª parcela da Amortização, venc.10.11.82.....			9.523 —	206,67 —	6.187,50 —	152.368
14.12.82	Vr.rec.ref.34ª parcela do Juro e 27ª parcela da Amortização, venc.10.11.82.....			9.523 —	196,68 —	6.187,50 —	142.845
10.01.83	Vr.rec.ref.35ª parcela do Juro e 28ª parcela da Amortização, venc.10.01.83.....			9.523 —	221,23 —	9.543,59 —	133.322
17.02.83	Vr.rec.ref.36ª parcela do Juro e 29ª parcela da Amortização, venc.10.02.83.....			9.523 —	206,00 —	9.544 —	123.799
10.03.83	Vr.rec.ref.37ª parcela do Juro e 30ª parcela da Amortização, venc.10.03.83.....			9.523 —	189 —	9.544 —	114.276
10.08.83	Vr.rec.ref.38ª parcela do Juro e 31ª parcela da Amortização, venc.10.04.83.....			9.523 —	273 —	20.306 —	104.753
10.08.83	Vr.rec.ref.39ª parcela do Juro e 32ª parcela da Amortização, venc.10.05.83.....			9.523 —	251 —	20.306 —	95.230

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

GARANTIA FINANCIAMENTO:

CONTRATO S/Nº DE 28.07.78 FOI RESCINDIDO EM 20.08.79

CONTRATO Nº: S/13

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO:

falta uma parcela

ASSINADO EM: 21.08.79

NO VALOR DE: R\$ 400.000,00 + 42 = 2 de R\$ 9.540 e 40 de R\$ 9.523

a data do vencimento está tudo burocrático

D A T A	H I S T Ó R I C O	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	D E D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETÁRIA	S. CONT. A AMORT.
25.08.83	Vr. rec. ref. 40ª parcela do Juro e 33ª parcela da Amortização, venc. 25.08.83.....			09.523	223,00	20.306	85.707
25.08.83	Vr. rec. ref. 41ª parcela do Juro e 34ª parcela da Amortização, venc. 25.08.83.....			9.523	200,00	20.306	76.184
10.09.83	Vr. rec. ref. 42ª parcela do Juro e 35ª parcela da Amortização, venc. 20.09.83.....			9.523	173	20.306	66.661
10.09.83	Vr. rec. ref. 43ª parcela do Juro e 36ª parcela da Amortização, venc. 10.09.83.....			9.523	150	20.306	57.138
10.10.83	Vr. rec. ref. 44ª parcela do Juro e 37ª parcela da Amortização, venc. 10.10.83.....			9.523	159	29.106	47.615
10.11.83	Vr. rec. ref. 45ª parcela do Juro e 38ª parcela da Amortização, venc. 10.11.83.....			9.523	130	29.106	38.092
16.12.83	Vr. rec. ref. 46ª parcela do Juro e 39ª parcela da Amortização, venc. 10.12.83.....			9.523	94	29.106	28.569
18.01.84	Vr. rec. ref. 47ª parcela do Juro e 40ª parcela da Amortização, venc. 10.01.84.....			9.523	83	39.903	19.046
17.02.84	Vr. rec. ref. 48ª parcela do Juro e 41ª parcela da Amortização, venc. 10.02.84.....			9.523 370.477	38 17.706,39	39.903 371.184	9.523

CONTROLE DE EMPRESTIMO

VALOR A AMORTIZAR: R\$ 400.000			PERÍODO DE CARENÇA: 06 (SEIS) MESES		COMISSÕES %: SERVIÇOS 1,0%		R\$ 4.000 COMPROMISSO 1,0%		
CONDIÇÕES DE RESGATE:				PREST. 42		CORREÇÃO MONETÁRIA (O R T N)			
				TRIMESTRAL					
Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR U.P.C	SALDO DEVEDOR CR\$ U.P.C.	C O R R E Ç Ã O MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL U.P.C.	JUROS U.P.C	PRESTAÇÃO TOTAL U.P.G.	PRESTAÇÃO T O T A L CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA
01							666,40	10.03.80	10.03.80
02							5.148,60	10.04.80	10.04.80
03							666,40	10.05.80	10.05.80
04							666,40	10.06.80	10.06.80
05							666,40	10.07.80	10.07.80
06							5.092,64	10.08.80	08.08.80
07							10.206,40	10.09.80	10.09.80
08							10.190,50	10.09.80	10.10.80
09							10.157,60	10.10.80	10.11.80
10							14.215,88	10.11.80	10.12.80
11							10.125,90	10.12.80	10.01.81
12							10.110,00	10.01.81	10.02.81
13							10.094,15	10.02.81	10.03.81
14							13.787,75	10.03.81	10.04.81
15	222,690			6,550	0,186	6,736	10.062,40	10.04.81	08.05.81
16	216,140			6,550	0,180	6,730	10.046,55	10.05.81	10.06.81
17	209,590			6,550	0,175	6,725	10.030,70	10.06.81	10.07.81
18	203,041			6,550	0,169	6,719	13.530,78	10.07.81	10.08.81

CONTROLE DE EMPRESTIMO									
VALOR A AMORTIZAR: R\$ 400.000			PERÍODO DE CARÊNCIA: 06 (SEIS) MESES		COMISSÕES %: SERVIÇOS 1,0%		R\$ 4.000 COMPROMISSO 1,0%		
CONDIÇÕES DE RESGATE:				PREST. 42		TAXAS DE JUROS ANUAL:			
				CORREÇÃO MONETÁRIA (O R T N)					
Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR U.P.C	SALDO DEVEDOR CR\$ U.P.C.	C O R R E Ç Ã O MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL U.P.C.	JUROS U.P.C	PRESTAÇÃO TOTAL U.P.C.	PRESTAÇÃO T O T A L CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA
19	196,498			6,550	0,164	6,714	9.998,95	30.09.81	31.10.81
20	189,941			6,550	0,158	6,708	9.983,00	10.09.81	12.10.81
21	183,392			6,550	0,153	6,703	9.967,20	10.10.81	10.11.81
22	176,842			6,550	0,147	6,697		10.11.81	
23	170,292			6,550	0,142	6,692	9.935,50	10.12.81	11.01.82
24	163,742			6,550	0,136	6,686	9.919,60	10.01.82	10.02.82
25	157,193			6,550	0,131	6,681	9.903,80	10.02.82	10.03.82
26	150,643			6,550	0,126	6,676	11.236,65	20.04.82	25.04.82
27	144,093			6,550	0,120	6,670	11.226,55	10.05.82	10.05.82
28	137,544			6,550	0,115	6,665	11.218,13	10.06.82	10.06.82
29	130,994			6,550	0,109	6,659	13.160,92	10.07.82	10.07.82
30	124,444			6,550	0,104	6,654	13.151,04	10.08.82	10.08.82
31	117,895			6,550	0,098	6,648	13.139,18	10.09.82	10.09.82
32	111,345			6,550	0,093	6,643	15.933,57	10.10.82	07.10.82
33	104,795			6,550	0,087	6,637	15.917,17	10.11.82	10.11.82
34	98,245			6,550	0,082	6,632	15.907,18	10.12.82	10.12.82
35	91,696			6,550	0,076	6,626	19.287,82	10.01.83	10.01.83
36	85,146			6,550	0,071	6,621	19.273	10.02.83	10.02.83

CONTROLE DE EMPRESTIMO

VALOR A AMORTIZAR: R\$ 400.000		PERÍODO DE CARENÇA: 06 (SEIS) MESES		COMISSÕES %: R\$ 4.000 SERVIÇOS 1,0% COMPROMISSO 1,0%					
CONDIÇÕES DE RESGATE:			PREST. 42						
			TAXAS DE JUROS ANUAL:						
Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR U.P.C	SALDO DEVEDOR R\$ U.P.C.	C O R R E Ç Ã O MONETÁRIA	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL U.P.C.	JUROS U.P.C	PRESTAÇÃO TOTAL U.P.C.	PRESTAÇÃO T O T A L R\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA
37	78,596			6,550	0,065	6,615	19.256	10.03.83	10.03.83
38	72,047			6,550	0,060	6,610	30.102	10.04.83	10.04.83
39	65,497			6,550	0,055	6,605	30.080	10.05.83	10.05.83
40	58,947			6,550	0,049	6,599	30.052	25.08.83	25.08.83
41	52,398			6,550	0,044	6,594	30.029	25.08.83	25.08.83
42	45,848			6,550	0,038	6,588	30.002	10.09.83	10.09.83
43	39,298			6,550	0,033	6,583	29.979	10.09.83	10.09.83
44	32,748			6,550	0,027	6,577	38.788	10.10.83	10.10.83
45	26,199			6,550	0,022	6,572	38.759	10.11.83	10.11.83
46	19,649			6,550	0,016	6,566	38.723	10.12.83	09.12.83
47	13,099			6,550	0,011	6,561	49.509	10.01.84	10.01.84
48	6,550			6,550	0,005	6,555	49.464	10.02.84	10.02.84
						222,700	3,247	225,947	

21.08.79 Contrato S/Nº

INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADA DOS GUTMAREES
ASSUNTO FINANCIAMENTO
VALOR CONTRATO 400.000,00 ÷ 412 = 9.524
GARANTIA ICM

CONTR S/Nº:
28.07.78

FICHA CONTROLE FINANCIAMENTO
FADEM
Despesas em 20.08.79

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATO	VALOR PARCELA LIBERADA	D E D U Ç Õ E S		
				AMORTIZAÇÃO	JERGS	COMISSÃO
						C. MONETÁRIA
13.09.79	Vlr. que debitamos ref. liberação do empréstimo FADEM, concedido à Prefeitura conf. OF. Nº 0562 de 10.09.79...	400.000,00	400.000,00			
24.09.79	Vlr. que creditamos ref. comissão de 1% s/ R\$ 400.000,00 ref. liberação total do empréstimo FADEM concedido à prefeitura conf. ofício Nº 0562 de 10.09.79.....					
31.03.80	Valor ref. 1ª parcela de juros venc. 10.03.80 aviso datado 10.03.80.....				666,40	4.000,00
30.05.80	Valor ref. 2ª Parcela de Juros e correções monetária Venc. 10.04.80 Aviso datado 10.04.80.....				666,40	4.482,20
25.06.80	Valor ref. 3ª parcela de Juros venc. 10.05.80 Aviso datado 10.05.80.....				666,40	
11.07.80	Valor ref. 4ª parcela de juros venc. 10.06.80 Aviso datado 10.06.80.				666,40	
08.08.80	Valor ref. 5ª parcela de juros venc. 10.07.80 Aviso Datado 10.07.80....				666,40	
	Valor ref. 6ª parcela de juros venc. C. Monetária venc. 10.08.80 AV. datado 08.08.80.....				666,40	4.426,24

2 de CR8 9.540 40 de 9.523

FICHA CONTROLE FINANCIAMENTO
FADEM

INTERESSADO: PREF. MUN. DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT.
ASSUNTO : FINANCIAMENTO
VALOR CONTRATO: 400.000.00
GARANTIA : ICM.

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATO	VALOR PARCELA LIBERADA	D E D U Ç Õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	COMISSÃO	C. MONETÁRIA
24.09.80	Valor rec. ref. 07a parcela. amort. juros Venc. em 10.09.80. Av. datado em 10.09.80.....			9.540,00	666,40		390 460
10.10.80	Valor rec. ref. 08a parcela. Amort. Juros venc. em 10.09.80.....			9.540,00	650,50	11 -	380.920
02.12.80	Valor rec. ref. 09a Parcela Amort. venc. em 10.10.80:.....			9.523,00	634,60	-	371.397
12.12.80	Valor rec. ref. 10a parcela Amort. Juros C. Monetária Venc. 10.11.80 Aviso datado 10.12.80.....			9.523,00	618,70	4074,19	361.874,18
23.01.81	Valor rec. ref. 11a Parcela Amort. juros venc. em 10.12.80:.....			9.523,00	602,90	-	352.351
13.02.81	Valor rec. ref. 12a Parcela Amort juros venc. em 10.01.81:.....			9.523,00	587,00	-	342.828

FICHA DE CONTROLE DE FINANCIAMENTO

F A D E N

INTERESSADO: Pref. Mun. de Chapada dos Guimarães
 CONTRATO Nº: 28.07.78
 ASSINADO EM: 28.07.78
 NO VALOR DE: R\$ 400.000,00
 GARANTIA FINANCIAMENTO: ICM
 FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO
 Única parcela conf. Of. nº 562 de 10.09.79

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	DEDUÇÕES			SALDO CONTRATUAL X AMORT.
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C. MONETARIA	
10.03.81	Valor ref. 13ª parcela Amort. juros venc. 10.02.81 Av. datado 10.02.81.			9.523,00	571,15	—	342.828,00
15.04.81	Valor ref. 14ª Parcela Amort. Juros venc. em 10.03.81.			9.523,00	555,30	3.709,45	333.305,00
27.05.81	Valor ref. 15ª Parcela Amort. Juros venc. em 10.04.81.			9.523,00	539,40	—	323.782
12.06.81	Valor ref. 16ª Parcela Amort. Juros venc. em 10.05.81.			9.523,00	523,55	—	314.259
10.07.81	Valor rec. ref. 17ª Parcela Amort. Juros venc. em 10.06.81.			9.523,00	507,70	—	304.736
13.08.81	Valor ref. rec. 18ª Parcela Amort. Juros venc. em 10.07.81.			9.523,00	491,80	3.515,98	295.213
11.09.81	Valor rec. ref. 19ª Parcela Amort. Juros venc. em 10.08.81.			9.523,00	475,95	—	285.690
20.10.81	Valor ref. rec. 20ª Parcela Amort. Juros venc. em 10.09.81.			9.523,00	460,00	—	276.167
10.11.81	Valor rec. ref. 21ª Parcela Amort. Juros venc. em 10.10.81.			9.523,00	444,20	—	266.644
							257.121

FICHA DE CONTROLE DE FINANCIAMENTO

F A D E M

INTERESSADO: PREFEITURA MUN.DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT.GARANTIA FINANCIAMENTO:

CONTRATO Nº:

ASSIGNADO EM: 28.07.78

NO VALOR DE: R\$ 400.000,00

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO

D A T A	H I S T O R I C O	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	D E D U Ç Õ E S			SALDO CONTRATUAL A RECEBER
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C.MONTARIA	
11.01.82	Valor ref, rec. 23ª Parcela Amort Juros venc. em 10.12.81.....			9.523,00	412,50	-	247.598
11.02.82	Valor rec. ref. 24ª Parcela Amort Juros venc. em 10.01.82.....			9.523,00	396,60	-	238.075
18/03/82	Vr.rec.ref. 25ª Parcela Amortiz-Juros venc. em 10/02/82.....			9.523,00	380,80	-	228.552
26/04/82	Vr.rec.ref. a 26ª Parcela Amortiz-Juros venc. em 20/04/82.....		9523	11.024,57	212,08	1.504,57	219.029
24/05/82	Vr.rec.ref. a 27ª parcela Amortiz-Juros, venc. em 10/05/82.....			11.024,57	201,98	11 -	209.506
11.06.82	Vlor rec. ref. 28ª Parcela Amort. Juros venc. 10.06.82.....			11.024,57	193,56	11 -	199.983
15.07.82	Vlor rec. ref. 29ª parcela Amort. Juros venc. 10.07.82.....			12.945,49	215,43	3.429,49	190.460
15.08.82	Vlor rec. ref. 30ª Parcela Amort. e juros venc. 10.08.82.....			12.945,49	205,55	11 -	180.937
21.09.82	Vlor rec. ref. 31ª Parcela Amort. e juros venc. 10.09.82.....			12.945,49	193,69	11 -	171.414
11.12.82	Vlor rec. ref. 32ª Parcela Amort.e juros venc. 10.10.82.....			15.710,50	223,07	6.187,50	161.891

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Chapa-Guimarães

CONTRATO Nº:

ASSINADO EM: 28.07.88

NO VALOR DE: 400.000,00

GARANTIA FINANCIAMENTO:

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO

DATA	HISTÓRICO	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	D E D U Ç Õ E S			SALDO CONTRATUAL AMORT.
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C.MONETARIA	
10.11.82	Vlr rec. ref. 33ª parcela Amort. e juros venc. 10.11.82.....		9.523	15.710,50	206,67	6.187,50	152.368
14.12.82	Vlr rec. ref. 34ª parcela Amort. e juros venc. 10.11.82.....		11	15.710,50	196,68	11	142.845
10.01.83	Vlr rec. ref. 35ª parcela Amort. e juros venc. 10.01.83.....		11	19.066,58	221,23	9.543,50	133.322
17.02.83	Vlr rec. ref. 36ª parcela Amort. e juros venc. 10.02.83.....		11	19.067,00	206,00	9.544	123.799
10.03.83	Vlr rec. ref. 37ª parcela Amort. e juros venc. 10.03.83.....		11	19.067,00	189,00	11	114.276
10.08.83	Vlr rec. ref. 38ª parcela Amort. e juros venc. 10.04.83.....		1	29.829,00	273,80	20.306	104.753
10.08.83	Vlr rec. ref. 39ª parcela Amort. e juros venc. 10.05.83.....		1	29.829,00	251,00	11	95.230
25.08.83	Vlr rec. ref. 40ª parcela amortização e juros vencimento em 25.08.83.....		1	29.829,00	223,00	11	85.707
	Vlr rec. ref. 41ª parcela amortização e juros vencimento em 25.08.83		1	29.829,00	200,00	11	76.194
10.09.83	Vlr rec. ref. 42ª parcela de amortização e juros vencimento 10.09.83		1	29.829,00	173,00	11	66.661
	Vlr rec. ref. 43ª parcela amortização e juros venc. 10.09.83		1	29.829,00	150,00	11	57.138

F A D E M

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE GUIMARÃES-MT-
 CONTRATO Nº:
 ASSINADO EM: 28.07.78-
 NO VALOR DE: 400.000,00-

GARANTIA FINANCIAMENTO:

FORMA DE LIBERAÇÃO DO FINANCIAMENTO

D A T A	H I S T O R I C O	VALOR CONTRATUAL	COMISSÃO	D E D U ç õ E S			
				AMORTIZAÇÃO	JUROS	C.MONETARIA	SALDO CONTRATUAL X AMORT.
10.10.83-	Vr.rec.ref. a 44ª parcela Amortiz. e " Juros conf. venc. 10.10.83.....		9.523	38.629,00-	159,00-	29.106-	47.615
10.11.83-	Vr.rec.ref.a 45ª parcela Amortiz e " Juros,conf.venc. 10.11.83.....			38.629,00-	130,00-	11-	38.092
16.12.83-	Vr.rec.ref. à 46ª Parcela de Amortizaç, e Juros, conf.venc. 10.12.83.....			38.629,00	94,00-	11-	28.569
18.01.84-	Vr.rec.ref. a 47ª parcela Amortiz, e " Juros,conf.venc.10.01.84.....			49.426,00	83,00-	39.903-	19.046
7.02.84-	Vr.rec.ref.a 48ª parcela Amortiz e " Juros, conf.venc. 10.02.84.....		41	49.426,00-	38,00	11	9.523

Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães

Financiamento: R\$ 400.000,00

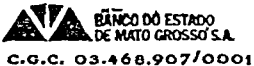
PLANO FINANCEIRO DE AMORTIZAÇÃO

VALOR A AMORTIZAR		PERÍODO DE CARENÇIA		COMISSÕES %		SERVIÇO: 1,0% COMPROMISSO: 1,0%			
CR\$									
CONDIÇÕES DE RESGATE:				TAXA DE JUROS ANUAL:					
PREST:				CORREÇÃO MONETÁRIA (ORTN)					
2 DA REST.	SALDO DEVE- DOR UPC	SALDO DEVE- DOR CR\$	CORREÇÃO MONETÁRIA UPC	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL UPC	JUROS UPC	PRESTACÃO TOTAL UPC	PRESTACÃO TOTAL CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA
15	222,690			6,550	0,186	6,736	19.062,40	10.04.81	08/05/81
16	216,140			6,550	0,180	6,730	10.046,55	10.05.81	10.06.81
17	209,590			6,550	0,175	6,725	10.030,70	10.06.81	10.07.81
18	203,041			6,550	0,169	6,719	18.530,78	10.07.81	10.08.81
19	196,491			6,550	0,164	6,714	8.447,45	31.09.81 *	31.10.81
20	189,941			6,550	0,158	6,708	8.483,00	10.09.81	12.10.81
21	183,392			6,550	0,153	6,703	8.467,20	10.10.81	10.11.81
22	176,842			6,550	0,147	6,697	8.451,50	10.11.81	11.01.82
23	170,292			6,550	0,142	6,692	8.435,50	10.12.81	10.01.82
24	163,742			6,550	0,136	6,686	8.419,00	10.01.82	10.02.82
25	157,193			6,550	0,131	6,681	8.403,80	10.02.82	10.03.82
26	150,643			6,550	0,126	6,676	11.236,03	20.04.82	21.04.82
27	144,093			6,550	0,120	6,670	11.226,53	10.05.82	10.06.82
28	137,544			6,550	0,115	6,665	11.218,13	10.06.82	10.07.82
29	130,994			6,550	0,109	6,659	13.100,92	10.07.82	10.08.82
30	124,444			6,550	0,104	6,654	13.151,04	10.08.82	10.09.82
31	117,895			6,550	0,098	6,648	13.194,18	10.09.82	10.10.82
32	111,345			6,550	0,093	6,643	15.033,57	10.10.82	07.10.82
33	104,795			6,550	0,087	6,637	15.174,17	10.11.82	10.11.82
34	98,245			6,550	0,082	6,632	15.407,18	10.12.82	10.12.82
35	91,696			6,550	0,076	6,626	19.287,82	10.01.83	10.01.83
36	85,146			6,550	0,071	6,621	19.273	10.02.83	10.02.83
37	78,596	maio		6,550	0,065	6,615	19.256	10.03.83	10.03.83
38	72,047	abril		6,550	0,060	6,610	30.102	10.04.83	10.04.83
39	65,497	maio		6,550	0,055	6,605	30.080	10.05.83	10.05.83

163,712 3.002 166,752 1444.068,71

Nº DA PREST.	SALDO DEVE DOR	UPC	SALDO DEVE DOR	CR\$	CORREÇÃO MONETÁRIA UPC	AMORTIZAÇÃO PRINCIPAL UPC	JUROS UPC	PRESTAÇÃO TOTAL UPC	PRESTAÇÃO TOTAL CR\$	VENCIMENTO DATA	PAGAMENTO DATA
40	58,947	junho			6,550	0,049	6,599	30.052	25.08.83	25.08.83	25.08.83
41	52,398	julho			6,550	0,044	6,594	30.029	25.08.83	25.08.83	25.08.83
42	45,848	agosto	83		6,550	0,038	6,588	30.002	10.09.83	10.09.83	10.09.83
43	39,298	set.			6,550	0,033	6,583	29.979	10.09.83	10.09.83	10.09.83
44	32,748	out.			6,550	0,027	6,577	38.788	10.10.83	10.10.83	10.10.83
45	26,199	nov.			6,550	0,022	6,572	38.759	10.11.83	10.11.83	10.11.83
46	19,649	dez.			6,550	0,016	6,566	38.723	10.12.83	10.12.83	09.12.83
47	13,099	jan. 84			6,550	0,011	6,561	49.509	10.01.84	10.01.84	10.01.84
486,550	6.550	fev.			6,550	0,005	6,550	49.464	10.02.84	10.02.84	10.02.84
					222,700	3247	225,947	779.269			

19.8/41 -



A

Codenat - Faden^t

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a.....	
prestação (Amortização), c/ vencimento em..... / / 43 ^a cor-	
respondente ao financiamento FADEM..... 10 09 83	
6,550 UFG	29.829,00
Idem, Idem, ref. juros.....	
0,033 UFG	150,00
Idem, Idem, ref. correção monetária.....	
= Vinte e Nove Mil, Novecentos e Setenta e Nove	

2a. YIA — Remeter à Coderat

Atenciosamente

~~BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A~~

Antonil Gomes

Harold Gonçalves

LANÇADO
Em 10/10/83

OP. R.

 **BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.**
C.G.C. 03.468.907/0001



Codemat / Fadem nº 10.02.83



Proteção do Camp. Guimarães - MT.

A

Codemat - Fadem.

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a 42a prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 09 / 83 cor- respondente ao financiamento FADEM 6,550 UPC Idem, Idem, ref. juros 0,038 UPC Idem, Idem, ref. correção monetária = Trinta Mil e Dois Cruzeiros =	29.929,00 173,00 30.002,00

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Antônio Gomes da Costa

Harold Gonçalves

LANCADO
Em 10/10/80
A. Q. P.



C.G.C. 03.468-907/0001

Aviso de Crédito



A

Codemat - Fadom.

03/08/83

Pref. Mun. de Chapada dos Guimarães MT.

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a 419	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 25 / 08 / 83 cor-	
respondente ao financiamento FADEM 6,550 UPC	29.829,00
Idem, Idem, ref. juros 0,044 UPC	200,00
Idem, Idem, ref. correção monetária	
= Trinta Mil e Vinte e Nove Cruzeiros =	
	30.029,00

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Harold Gonçalves

294

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

LANCADO
Em 10/10/83

J. OP. F.

31/08/83



C.G.C. 03.468.907/0001

Aviso de Crédito



CODEMAT
Codemat - Fadem,

Prof. Mam. Chapada dos Guimarães - MT

CLASSE/IMPORTE 002 - 25.08.83

A seu débito. Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vlr. que debitamos referente a 40%.....		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 25 / 08 / 83, cor-		
respondente ao financiamento FADEM 6,550 UPC		29.829,00
Idem, Idem, ref. juros 0,049 UPC		223,00
Idem, Idem, ref. correção monetária.....		
- Trinta Mil e Cinqüenta e Dois Cruzeiros -		30.052,00

2a. VIA - Remeter à Codemat

Harold Gonçalves
224

Atenciosamente,

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

LANCADO
Em 10/10/83

S. OP. F.

34/08/83

 **BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.**
C.G.C. 03.468.907/0001



PREP. MUN. CHAPADA DOS GUIMARAES

A

CODEMAT - FADEN

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a.....	
prestação (Amortização), c/ vencimento em...../...../.....39.....cor-	
respondente ao financiamento FADEN.....10.....05.....83.....	
Idem, Idem, ref. juros.....6,550 UPC.....	29.829,00
Idem, Idem, ref. correção monetária.....0,655.....	251,00
/Trinta mil e oitenta cruzeiros/	

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente 30.080,00

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

LANÇADO
Em 10/08/79
S. O. E.

 **BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.**
C.G.C. 03.468.907/0001



10 MAR 1983

Pres. Mun. de Chap. dos Guimarães - MT.

A

Codemat - Fadem.

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vlr. que debitamos referente a.....		
prestação (Amortização), c/ vencimento em.....		
..... 10 / 03 / 83 cor-		
respondente ao financiamento FADEM.....		
6,550 UPC		19.067,00
Idem, Idem, ref. juros.....		
0,065 UPC		189,00
Idem, Idem, ref. correção monetária.....		
Dezenove Mil, Duzentos e Cinqüenta e Seis Cruzados		

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

LANCADO
Em 10/03/83

S. OP. R.



C.G.C. 03.468-907/0001



ref. Mm. de Chapada dos Guimarães-MT

A

Codemat-Faden.

cred. A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>36</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 02 / 83</u> cor- respondente ao financiamento FADEN <u>UPC- 6,550</u> Idem, Idem, ref. juros <u>0,071</u> Idem, Idem, ref. correção monetária <u>/Dezenove mil duzentos e setenta e três cruzeiros/</u>	19.067,00 206,00 19.273,00

2a. VIA -- Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

LANCADO
Em 12/09/82
R
S. OP. F.

 **BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.**
C.G.C. 03.468.907/0001



03.468.907/0001

Pref. Mun. de Chapada Guimaraes-MT.

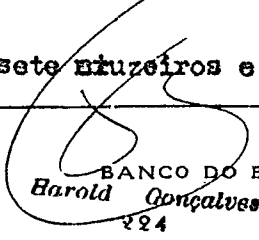
A

CODEMAT-FADEM.

cred. A seu debo Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a..... prestação (Amortização), c/ vencimento em..... respondente ao financiamento FADEM..... Idem, Idem, ref. juros..... Idem, Idem, ref. correção monetária..... 10 / 01 / 83 U.F.C. = 6,550 0,076 /Dezenove mil duzentos e oitenta e sete mil e oitenta e dois centavos/:	35 19.066,59 221,23 19.287,82

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente


BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Haroldo Gonçalves
224

10
01
83

 **BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.**
C.G.C. 03.468.907/0001



ref. Hum. de Chapada Guimarães-MT

A

Codemat-Fadem.

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>34</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>12</u> / <u>82</u> cor- respondente ao financiamento FADEM <u>UPC= 6,550</u> Idem, Idem, ref. juros <u>0,082</u> Idem, Idem, ref. correção monetária	15.710,50 196,68
/Quinze mil novecentos e sete cruzeiros e dezito centavos/	15.907,18

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

14/12/82

 **BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.**
C.G.C. 03.468.907/0001



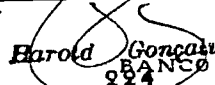
A **Prof. Mun. Chapada dos Guimarães**

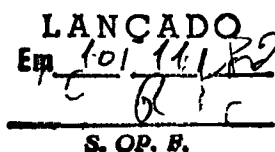
AVISO DE CRÉDITO

CODEMAT - Fadem

A seu favor Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a _____ prestação (Amortização), c/ vencimento em _____ / _____ / 33 cor- respondente ao financiamento FADEM <u>10 11 1982</u> Idem, Idem, ref. juros <u>R. 550</u> <u>UPC</u> Idem, Idem, ref. correção monetária <u>0,082</u> Quinze mil novecentos e noventa cruzados e de zessete centavos.	15.710,50 206,67

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente **15.919,17**
 **Haroldo Gonçalves**
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

LANÇADO
Em 101 11 1982

S. OP. B.

 **BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.**
C.C.C. 03.468.907/0001



A

Codemot-Fadema.

A seu debito Fizemos noje o seguinte lancamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>32</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>10</u> / <u>82</u> cor- respondente ao financiamento FADEM <u>6,550 UFR</u> Idem, Idem, ref. juros <u>0,093</u> Idem, Idem, ref. correção monetária Quinze mil novecentos e noventa e três dígito trinta e treis cruzeiros e cinquenta e sete centavos	15.710,50 223,07
	15.933,57

2a VIA - Remeter à Codemot

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Lancado
11



C.G.C. 03.468-907/0001



A

Codemat-Fadem.



Prof. Mm. de Chapada Guimaraes

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>31</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>09</u> / <u>82</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>UPC-6,550</u>	12.945,49
Idem, Idem, ref. juros <u>0,098</u>	193,69
Idem, Idem, ref. correção monetária _____	
/Treze mil cento e trinta e nove cruzeiros e dezoito centavos/	
	13.139,18

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Lancado em 9/9/82



C.C.C. 03-468-907/0001



Prof. Municipal de Chapada Guaranés

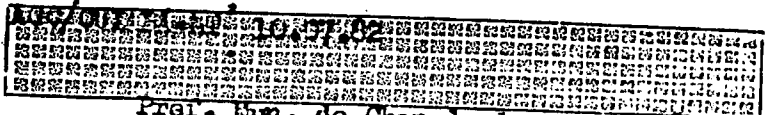
Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>30</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>08</u> / <u>82</u> cor- respondente ao financiamento FADEM <u>UPC-6,550</u> Idem, Idem, ref. juros Idem, Idem, ref. correção monetária /Três mil cento e cinquenta e um cruzeiros e quatro centavos/	12.945,49 205,55 13.151,04

2a, VIA - Remeter à Codemat

Harold Gençalves enciosamente
Harold BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

 **BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.**
C.O.C. 03.468.907/0001



Prei. N.º de Chapada dos Guimarães

A

Codemat- Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a.....	
prestação (Amortização), c/ vencimento em..... 29	
respondente ao financiamento FADEM..... 10.07.82..... cor-	
6,550 UPG	12.945,49
Idem, Idem, ref. juros..... 0,109	215,43
Idem, Idem, ref. correção monetária.....	
/Trzeze mil cento e sessenta cruceiros e noventa e dois centavos	

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

15/07/82



C.G.C. 03.468-907/0001



Pref. Mm, Chapada Guimarães

A

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vir. que debitamos referente a 28		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 06 / 82 cor-		
respondente ao financiamento FADEM 6,550 MPO		11.024,57
Idem, Idem, ref. juros 0,115		193,56
Idem, Idem, ref. correção monetária		
Onze mil duzentos e dezoito cruzeiros e treze centavos.		
		11.218,13

2a. VIA - Remeter à Codemat

11/06/82

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Harold Gonçalves
224

Recebido
11/06/82



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468-907/0001



Prof. Mm. Chapada Guimarães

Codemat Fades

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:		Importância
Vlr. que debitamos referente a 27		
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 05 / 82	cor-	
respondente ao financiamento FADEM 6,550 UPG		11.024,57
Idem, Idem, ref. juros 0,120		201,98
Idem, Idem, ref. correção monetária		
Onze mil duzentos e vinte e seis cruzeiros e cin-		
coenta e cinco centavos.		

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

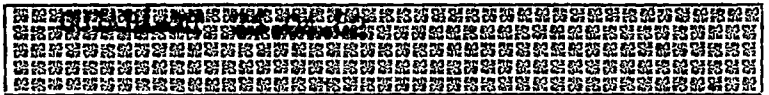
Harold Gonçalves
224.

21 05 82
502.1

Harold
10/05/82



C.G.C. 03.466-907/0001



Prof. Mun. Chapada Guimarães

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>26</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>20</u> / <u>04</u> / <u>82</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM <u>6,550</u> UPQ	11.024,57
Idem, Idem, ref. juros <u>0,126</u>	212,08
Idem, Idem, ref. correção monetária	
Onze mil duzentos e trinta e seis cruzeiros e sessenta e cinco centavos.	
	11.236,65

2a. VIA -- Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

lancado
2674/82



C.G.C. 03.468-907/0001



Pref. Mun. de Chapada dos Guimarães

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>25</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>02</u> / <u>82</u>cor- respondente ao financiamento FADEM..... Idem, Idem, ref. juros..... Idem, Idem, ref. correção monetária..... /Nove mil novecentos e três cruzeiros e oitenta centavos./	9.523,00 380,80 9.903,80

2a. VIA - Remeter á Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A



C.G.C. 03.468.907/0001



02/02/82

A

Pref. Mun. de Chapada dos Guimarães

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a 24	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 01 / 82 cor-	
respondente ao financiamento FADEM	9.523,00
Idem, Idem, ref. juros	396,60
Idem, Idem, ref. correção monetária	
Nova mil novecentos e noventa e seis e sessenta	
centavos.	
	9.919,60

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

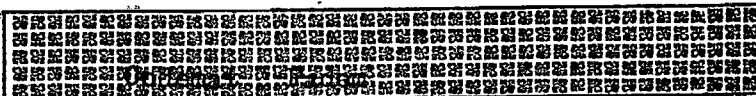
11-02-82



Cuiabá-Mt 11.01.82

A

Pref. Mun. de Chapada dos Guimarães



A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a 23	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 12 / 81 cor-	
respondente ao financiamento FADEM	9.523,00
Idem, Idem, ref. Juros	412,50
Idem, Idem, ref. correção monetária	
/Nove mil novecentos e trinta e cinco cruzeiros e	
cincoenta centavos./	
	9.935,50

1a. VIA - Remeter à Prefeitura

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Haroldo Gonçalves
224

lançado
11/01/82
A



A

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>21</u> prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>10</u> / <u>81</u> cor- respondente ao financiamento FADEM Idem, Idem, ref. juros Idem, Idem, ref. correção monetária /Nove mil novecentos e sessenta e sete cruzeiros e vinte centavos./	9.523,00 144,20 9.667,20

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Harold—Gonzalves

Q. 4. 2

James
10/11/81

DECESP

/ CUIABÁ-PP

12 10 81



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.C.C. 03.468.907/0001



A

Codemat Fadem

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>20</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>09</u> / <u>81</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM	9.523,00
Idem, Idem, ref. juros	460,00
Idem, Idem, ref. correção monetária	-x-
/Nove mil novecentos e oitenta e três cruzeiros/	
	9.983,00

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

Econ. Luiz Vicente Vaz Guimarães

Chefe do Departamento

Harold Gonçalves

224

Lancado
20/10/81
A



C.G.C. 03.468-907/0001



Pref. de Chap. Guimaraes-Mt.

A

Codemat/Cta. Faden

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a.....19ª..... prestação (Amortização), c/ vencimento em.....31...../.....09...../.....81.....cor- respondente ao financiamento FADEN.....	9.523,00
Idem, Idem, ref. juros.....	475,95
Idem, Idem, ref. correção monetária.....	-0-
/nove mil, novecentos e noventa e oito cru- zeiros e noventa e cinco centavos/	9.998,95

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente *Edson Proença Lopes*

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Mario M. V. F. Mendes

239

laureato
11/09/87
A
[Signature]



C.G.C. 03.468.907/0001



Pref.de Chapada dos Guimaraes-MT

A

Codemat/Gta.FADEM

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vlr. que debitamos referente a <u>18</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>07</u> / <u>81</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM	9.523,00
Idem, Idem, ref. juros	491,80
Idem, Idem, ref. correção monetária	3.515,98
/Treze mil, quinhentos e trinta cruzeiros e se-	13.530,78
tenta e oito centavos/	13.530,78

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente
Edney Proença DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
M. V. F. Mendes
239

danysad
12/08/81
te

 **BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.**
C.O.C. 03.466.907/0001



Coger/Rio Central 10-07-81
Pref. Municipal de Chapada dos Guimarães MT

A
Codemat/Cta. FADEM

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a <u>17ª</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>06</u> / <u>81</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM	9.523,00
Idem, Idem, ref. juros	507,70
Idem, Idem, ref. correção monetária	-X-
/Dez mil, trinta cruzeiros e setenta centavos/	10.030,70
	10.030,70

2a. VIA - Remeter à Codemat

[Handwritten Signature]
Atenciosamente
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Mario M. V. F. Mendes
239

[Handwritten Signature]
10/07/81
[Handwritten Signature]



Logon/Diret Central 10.06.81
Pref. Munic de CHAPADA DOS GUIMARAES-MT



A

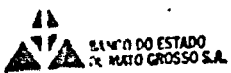
CODEMAT CTA FADEM

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a 1.62	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 05 / 81 cor-	
respondente ao financiamento FADEM	9.523,00
Idem, Idem, ref. juros	523,55
Idem, Idem, ref. correção monetária	-0-
(DEZ MIL QUARENTA E SEIS CRUZEIROS E CINCO CENTAVOS)	
	10.046,55

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente
José *[Assinatura]*
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
CRC nº. 713
Serviço-DEFCO
188

[Assinatura]
10/06/81
[Assinatura]



N.º P. 03.468-007/0001



03/05/81
Código de Controle 03/05/81

Pref. Munic. de CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT

A

CODEMAT CTA FADEM

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debítamos referente a <u>15a</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 04 / 81</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM	9.523,00
Idem, Idem, ref. juros	539,40
Idem, Idem, ref. correção monetária	00,00
(DEZ MIL SESSENTA DOIS CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS)	
	10.062,40

no. 14 - Remeter à Codemat

Atenciosamente

[Signature]
José Gonçalves de Amaral
Contador Geral - 713

[Signature]
ESTADO DE MATO GROSSO
Edney L. Lopes
Ass. Serviço-Diário
180

[Signature]

[Signature]
Lançado
20/05/81
[Signature]

4A
BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001

Coger/D.I.R. Central 10-04-81
Pref. Munic. de CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT

A
CODEMAT CTA FADEM

A seu débito Fizemos hoje o seguinte lançamento:	Importância
Vir. que debitamos referente a 14ª prestação (Amortização), c/ vencimento em 10-03-81 correspondente ao financiamento FADEM	9.523,00
Idem, Idem, ref. juros	555,30
Idem, Idem, ref. correção monetária	3.709,45
(TREZE MIL SETECENTOS E OITENTA E SETE CRUZEIROS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)	13.787,75

2a. VIA - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Ass.
BANKO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
Elcy Proença Lopes
El. Serv. 1000



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

Guia de MT

10

02

81

MT

A Codemat/Cta.Fadem

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vlr. que creditamos referente a <u>13ª</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 02 / 81</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM	
Idem, idem, ref. juros	9.523,00
Idem, idem, ref. correção monetária	571,15
	-x-
/Dez mil, noventa e quatro cruzeiros e quinze centavos/	10.094,15
	10.094,15

2ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente
Banco do Estado de Mato Grosso S/A

LANÇADO
Em 10/03/81

S. OP. B.



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.463.907/0001

DEPCO/DIP. CENTRAL

10-02-81

Pref. Munic. de CHAPADA DOS GUIMARÃES-

A

CODEMAT CTA FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a <u>12ª</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 01 / 81</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM	9.523,00
Idem, idem, ref. juros	587,00
Idem, idem, ref. correção monetária	-0-
(DEZ MIL CENTO E DEZ CRUZEIROS)	
	10.110.00

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente,

[Handwritten signature]

Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Contador Geral
CRC no. 713

Sig. Prom. 1
Al. Serviço-DEMO
160

*lançado
13/02/81
Jes-*



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

DEPCO/OTR CENTRAL

10 01 82

Prof. Manoel de Oliveira dos Guimarães

A

CODENAT CTA FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a <u>11a</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>12</u> / <u>80</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM	9.523,00
Idem, Idem, ref. Juros	602,90
Idem, Idem, ref. correção monetária	00
(DEZ MIL CENTO E VINTE E CINCO CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS)	
	10.125,90

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Jose *[Signature]* Bandeira
Estado de Mato Grosso S/A
Codemat - CTA FADEM
C.R.C. 000.719

Vale
cancelado
10/01/81
to


BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001

DEPCO/DIR. CENTRAL 10 12 80
Prof. Miro. LO CHAPADA DOS GUIMARÃES MT

A
CODEMAT CTA FADEM

Vir. que creditamos referente a 10	Importância
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 11 / 80 cor-	
respondente ao financiamento FADEM	9.523,00
Idem, idem, ref. juros	618,70
Idem, idem, ref. correção monetária	4.074,18
(QUATORZE MIL DUZENTOS E QUINZE CRUZEIROS E OITENTA E OITO CENTAVOS)	
	14.215,88

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente Proença Lopes.
José Francisco
Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Contador Geral
CRC nº. 7.13

Val
Varcoval
19/11/80
u

Nº DA PREST.	SALDO DEVEDOR DO CAPITAL	VALOR A AMORTIZAR	JUROS	COMISSÕES			CORREÇÃO MONETÁRIA	VALOR DA PRESTAÇÃO	DATA	
									VENCIMENTO	PAGAMENTO
30	180.937,00	9.523,00	301,40						10.03.89	
31	171.414,00	9.523,00	285,68						10.04.89	
32	161.891,00	9.523,00	269,71						10.05.89	
33	152.368,00	9.523,00	253,84						10.06.89	
34	142.845,00	9.523,00	238,00						10.07.89	
35	133.322,00	9.523,00	222,10						10.08.89	
36	123.799,08	9.523,00	206,20						10.09.89	
37	114.276,00	9.523,00	190,40							
38	104.753,00	9.523,00	174,50							
39	95.230,00	9.523,00	158,65							
40	85.707,00	9.523,00	142,80							
41	76.184,00	9.523,00	126,90							
42	66.661,00	9.523,00	111,00							
43	57.138,00	9.523,00	95,20							
44	47.615,00	9.523,00	79,30							
45	38.092,00	9.523,00	63,50							
46	28.569,00	9.523,00	47,60							
47	19.046,00	9.523,00	31,70							
48	9.523,00	9.523,00	15,90							

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

PLANO FINANCEIRO DE AMORTIZAÇÃO									
VALOR A AMORTIZAR			PERÍODO DE CARÊNCIA			COMISSÕES %			
R\$ 400.000,00			6 meses			SERVIÇO: 1,0% COMPROMISSO: 1,0%			
CONDIÇÕES DE RESGATE:			PREST: 42		TAXA DE JUROS ANUAL: 2,0%		CORREÇÃO MONETÁRIA:		
NR DA PREST.	SALDO DEVEDOR DO CAPITAL	VALOR A AMORTIZAR	JUROS D,1666	C O M I S S Õ E S		CORREÇÃO MONETÁRIA	VALOR DA PRESTAÇÃO	D A T A	
				PODEMAT	BEMAT			VENCIAMENTO	PAGAMENTO
01	400.000,00	-	666,40	4.000,00	4.000,00				
02	400.000,00	-	666,40						
03	400.000,00	-	666,40						
04	400.000,00	-	666,40						
05	400.000,00	-	666,40						
06	400.000,00	-	666,40						
07	400.000,00	9.540,00	666,40						
08	390.460,00	9.540,00	650,50						
09	380.920,00	9.523,00	634,60						
10	371.397,00	9.523,00	618,70						10.10.80
11	361.874,00	9.523,00	602,90						10.19.80
12	352.351,00	9.523,00	587,00						10.01.81
13	342.828,00	9.523,00	571,15						10.09.81
14	333.305,00	9.523,00	555,30						10.03.81
15	323.782,00	9.523,00	539,40						10.04.81
16	314.259,00	9.523,00	523,55						10.05.81
17	304.736,00	9.523,00	507,70						10.06.81
18	295.213,00	9.523,00	491,80						10.07.81
19	285.690,00	9.523,00	475,95						10.08.81
20	276.167,00	9.523,00	460,00						10.09.81
21	266.644,00	9.523,00	444,20						10.10.81
22	257.121,00	9.523,00	428,40						10.11.81
23	247.598,00	9.523,00	412,50						10.12.81
24	238.075,00	9.523,00	396,60						10.01.82
25	228.552,00	9.523,00	380,80						10.02.82
26	219.029,00	9.523,00	364,90						10.03.82
27	209.506,00	9.523,00	349,00						10.04.82
28	199.983,00	9.523,00	333,20						10.05.82
29	190.460,00	9.523,00	317,30						10.06.82



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

DEPCO/DIR. GERAL 10-11-80

Prof. Américo de CHAPADA DOS GUARARÉS

A

CODEMAT CTA RADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a 098	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 10 / 80 cor-	
respondente ao financiamento FADEM	9.523,00
Idem, idem, ref. juros	634,60
Idem, idem, ref. correção monetária	-0-
(DEZ MIL CENTO E CINCOENTA E SETE CRUZEIROS E SEXTENTA CEN- TAVOS)	
	10.157,60

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente

José Gonçalves Pinheiro
Gerador Geral
C.R.C. nº. 713

Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Edney Proença Lopes
At. Serviço DEPCO
180

Vil
Kauach
25/11/80
G



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

MM/DEPCO/DIR. CENTRAL

10 10 80

Prof. Antonio de Campos dos Reis

CODEMAT/CTA.FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a <u>08a</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>09</u> / <u>80</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM:	9.540,00
Idem, Idem, ref. Juros	650,50
Idem, Idem, ref. correção monetária	-X-
/Dez mil, cento e noventa cruzeiros e cinquenta centavos/	10.190,50
	10.190,50

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente

Mário M. V. P. Mendes

239

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

Vit
Lauvards
CS

17/10/80



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

gra/depco/dir.central

10-09-80

Prof. Wm. de Chamada dos Guimarães-Mt.

A

CODEMAT CTA. FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a 07a.	
prestação (Amortização), o/ vencimento em 10 / 09 / 80 cor.	
respondente ao financiamento FADEM	9.540,00
Idem, Idem, ref. juros	666,40
Idem, Idem, ref. correção monetária	
(dez mil, duzentos e seis cruzeiros e quaren- ta centavos)	
	10.206,40

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente

José B. do Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Contador Geral
CRC n.º 713

At. Serviço-DEPCO
180

Lancado
24/09/80
fa



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

MM/DEPCO/DTR CENTRAL Cuiabá MT 08 08 1980

Pror. Municipal de Cuiabá MT

A
CODEMAT CTA/FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vlr. que creditamos referente a 06ª prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 08 / 1980 cor- respondente ao financiamento FADEM	-X- 666,40
Idem, idem, ref. juros	4.426,24
Idem, idem, ref. correção monetária	5.092,64
/Cinco mil, noventa e dois cruzeiros e sessenta e quatro centavos/	5.092,64

2.ª Via - Remeter à Codemat

Mariôcasamente
Banco do Estado de Mato Grosso S.A.
Mario M. V. F. Mendes
239

Edney P. Rocha
Aj. Serviço-DEPCO
100

OF. Nº

000714

Cuiabá, 18 de agosto de 1.980

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

-CODEMAT-

AO

EXMO SR

UPSONO PEREIRA DE FREITAS

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

Senhor Prefeito

Para Melhor orientação dessa Prefeitura Municipal, anexo encaminhamos fotocópia da Planilha de amortização do financiamento contraído com esta Companhia através do FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS - FADEN.

Outrossim, esclarecemos que além do que consta nesta Planilha, trimestralmente será também deduzido do ICM, dessa Prefeitura, um valor correspondente a Correção Monetária.

Com mais para o momento aproveitamos a oportunidade para reiterar-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

MARIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

LUIS CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo Financeiro



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

DEPCO/DTR CENTRAL

10 07 80

Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães - MT

A

CODEMAT CTA FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a 05ª	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 07 / 80 cor-	
respondente ao financiamento FADEM	— 0 —
Idem, idem, ref. juros	666,40
Idem, idem, ref. correção monetária	— 0 —
(SEISSENTOS E SESSENTA E SEIS CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS)	
	666,40

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente P. L. da Lopez

Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Coordenador Geral
C.G.C. nº. 713

File

*Recebido
11/07/80
F. M.*



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

DEPCO/DIR. GENERAL

10 06 80

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

A

CODEMAT CTA FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a <u>48</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10 / 06 / 80</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM	<u>666,40</u>
Idem, Idem, ref. juros	<u>00</u>
Idem, Idem, ref. correção monetária	<u>00</u>
(SEISSENTOS E SESENTA E SEIS CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS)	<u>666,40</u>

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente, *Stenka Lopes*
Jose Benedito
Banco do Estado de Mato Grosso S/A
713

*laucado
25/06/80
VH.*



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

DEPCO/DTR. CENTRAL

10 05 80

Prefeitura Municipal de CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT

A

CODEMAT CTA FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a 3ª	
prestação (Amortização), c/ vencimento em 10 / 05 / 80 cor-	
respondente ao financiamento FADEM	-0-
Idem, idem, ref. juros	666,40
Idem, idem, ref. correção monetária	-0-
(SEISSENTOS E SESSENTA E SEIS CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS)	
	666,40

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente Proença Lopes
Edney Lopes DEPCO

Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Rua Gonçalves Pinheiro
Contador Geral
CRC nº. 713

Veri

Lancado
30/05/80
L. 27.



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001

DEPCO/DTR - CENTRAL

10 04 80

Prefeitura Municipal de ITAPUA DOS GUARANIES-MT

A

CODEMAT CTA FADEM

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a <u>2ª</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>04</u> / <u>80</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEM	-0-
Idem, Idem, ref. juros	666,40
Idem, Idem, ref. correção monetária	4.482,20
(CINCO MIL CENTO E QUARENTA E OITO CRUZEIROS E SESENTA CENTAVOS)	
	5.148,60

2.ª Via - Remeter à Codemat

José Genesio
Banco do Estado de Mato Grosso S/A
Contador Geral
CRP nº. 713

Atenciosamente
Edney Proença Lopes
DEPCO
180

LANÇADO

Em 10 / 04 / 80

S. OP. F.

Lançado
3 de 4 / 80

[Signature]



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 08.468.907/0001

DEPO/DI2 CENTRAL 10 03 80
Banco do Estado de Mato Grosso S.A.

A

CODEMAT CTA FADEN

A seu crédito Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vir. que creditamos referente a <u>1a</u>	
prestação (Amortização), c/ vencimento em <u>10</u> / <u>03</u> / <u>80</u> cor-	
respondente ao financiamento FADEN	-0-
Idem, Idem, ref. juros	666,40
Idem, Idem, ref. correção monetária	-0-
(SEISSENTOS E SESSENTA E SEIS CRUZEIROS E QUARENTA CENTAVOS)	
	666,40

2.ª Via - Remeter à Codemat

Atenciosamente *Carla Lopes*
Banco do Estado de Mato Grosso S/A

Banco do Estado de Mato Grosso S/A

Central

nº. 713

Handwritten signature

Handwritten: Lancado 21/03/80

Handwritten signature

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CODEMAT
- SISTEMA FINANCEIRO ESTADUAL -

Nº

CONTRATO DE FINANCIAMENTO À
CONTA DO FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍ-
PIOS - FADEM.

Pelo presente instrumento de contrato, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, sediada nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 03.474.053/0001, representada por seu Diretor Presidente OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente CODEMAT e a Prefeitura Municipal de CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT ...representada neste ato por seu Prefeito, Sr. URSOLINO PEREIRA DE FREITAS, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado na cidade de CHAPADA DOS GUIMARÃES devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 342 de 06 de junho de 1.979, doravante denominado MUTUÁRIO, e, ainda como ANUENTE o Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, representa do pelo seu Diretor Presidente Sr. MANOEL POUSO FILGUEIRA FILHO brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, conforme preceitua o artigo 12 único, do Decreto nº 456 de 16 de fevereiro de 1.976, que regulamentou a Lei nº 3.669 de 11 de novembro de 1.975, tem justo e contratado o seguinte:

1 - A conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios, a CODEMAT concede ao MUTUÁRIO um financiamento fixo no valor de Cr\$ 400.000,00 ... (Quatrocentos mil cruzeiros), destinado exclusivamente à cobertura das despesas discriminadas no processo nº 1.205/78, aprovadas pelo DECRAM e autorizadas por sua Excelência o Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, em 12 / 06 / 78.

2 - A liberação dos recursos a que se refere a cláusula anterior será feita pelo BEMAT, de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado pelo DECRAM, obedecido o disposto na cláusula terceira.

3 - A autorização para liberação de cada parcela do cronograma físico-financeiro aprovado, só será dada ao BEMAT, pela CODEMAT após parecer favorável do DECRAM, ao qual compete fiscalizar o cumprimento pelo MUTUÁRIO das obrigações assumidas em decorrência deste contrato.

4 - O prazo de amortização do empréstimo, objeto deste contrato, é de 42 (quarenta e dois) meses contados a partir de 180 (cento e oitenta) dias após a data da última liberação feita pelo BEMAT.

5 - As importâncias desembolsadas pela CODEMAT e as que lhes forem devidas, a qualquer título, em razão deste contrato, ficarão sujeitas aos seguintes encargos financeiros:

[Handwritten signature]

a) Juros de 2,0% (dois p/ cento) a.a., acrescido de 1% (hum por cento) em caso de mora, contados a exigíveis, inclusive no período de carência, bem como no vencimento deste contrato ou na liquidação da dívida;

b) ao BEMAT taxa de serviços de 1% (hum por cento) sobre o valor de cada desembolso e dele deduzido;

c) à Codemat comissão de 1% (hum por cento) sobre o valor de cada desembolso e dele deduzido;

d) correção monetária em coeficiente igual ao estabelecido pelo Governo Federal, para as obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional, corrigida trimestralmente pelo BEMAT.

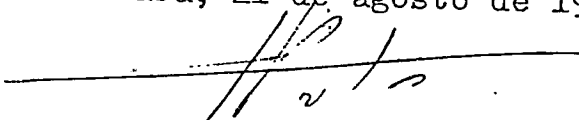
6 - Para garantia das obrigações assumidas pelo Mutuário, este outorga à CODEMAT, nos termos da Lei nº 342 de 06 junho de 1.979, procuração irrevogável e irretratável para receber junto ao BEMAT, as parcelas que lhe couberem na arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM.

7 - O Mutuário se compromete, ainda, a consignar em seus orçamentos anuais, dotação específica para atendimento dos compromissos assumidos em decorrência deste Contrato.

E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam as partes contratadas o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, para os fins de direito e de serviço, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cuiabá, 21 de agosto de 1979

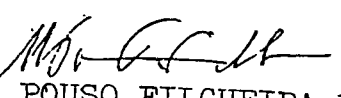
CODEMAT:


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente
CPF nº 001.728.801-06

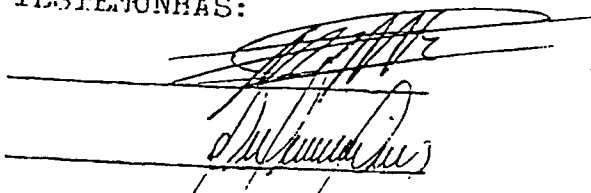
Prefeitura Municipal de
Chapada dos Guimarães-MT


URSOLINO PEREIRA DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF nº 022.410.721

BEMAT
Anuente:


MANOEL POUSO FILGUEIRA FILHO
Diretor Presidente
CPF nº 021.575.958-49

TESTEMUNHAS:



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GF. nº 001 562

Cuiabá, 10 de setembro de 1979.

DA.: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

AO.: Ilmo. Sr.

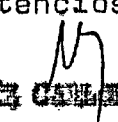
Gerente do Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT
N E S T A

Senhor Gerente,

Com o presente solicitamos os bons ofícios de V.
Sª no sentido de CREDITAR a favor da Prefeitura Municipal de Cuiabá,
a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), cor-
respondente a uma parcela do financiamento efetuado com esta Com-
panhia, através do Contrato nº 1/79, assinado em 21 / 09 / 79.

Outrossim, informamos que a referida importância
deverá ser debitada em nossa conta CODEMAT-FUNDO DE APOIO AO DE-
SENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS.

Atenciosamente


LUIZ CARLOS AMARI
Diretor Administrativo Financeiro


JAIME JOSÉ
Chefe de Administração Financeira

10/10/79

Termo de Rescisão do Contrato de Financiamento à Conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - FADEM, assinado entre a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, com a nuência do Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT.

Aos vinte (20) dias do mês de agosto de um mil novecentos e setenta e nove (1.979), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A - Bloco da SEPLAN, em Cuiabá-MT, neste ato representada por seu Diretor Presidente OS VALDO DE OLIVEIRA FORTES, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente CODEMAT, de outro lado a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, neste ato representada por seu Prefeito, URSOLINO PEREIRA DE FREITAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Chapada dos Guimarães-MT, doravante denominada simplesmente Mutuário, e, ainda como Anuente o Banco do Estado de Mato Grosso S/A, neste ato representado por seu Diretor Presidente MANOEL POUSO FILGUEIRA FILHO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente BEMAT,

Considerando a existência do Contrato de Financiamento à Conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios - FADEM, assinado em 28/07/78, entre a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, e ainda como anuente o Banco do Estado de Mato Grosso-BEMAT;

Considerando que o Contrato foi registrado em Cartório, mas que não alcançou o objetivo fundamental, ou seja, o da liberação do financiamento da ordem de R\$400.000,00 de que trata o seu item I;

Considerando a impossibilidade de liberar o empréstimo, mediante o referido contrato, por motivos superiores

101 118

res às vontades das partes.

RESOLVEM:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Rescindir, como rescindido têm, amigavelmente e sem quaisquer ônus para as partes o Contrato de Financiamento à Conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios-FADEM, assinado em 28/07/78, para liberação da importância de Cr\$ 400.000,00 à Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, a qual seria destinada para aquisição de equipamentos rodoviários.

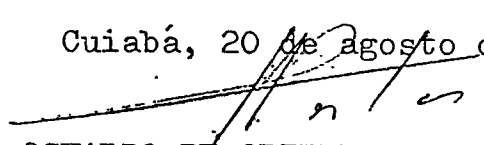
CLÁUSULA SEGUNDA

As partes aqui rescindendas renunciam a todas e quaisquer reivindicações judiciais ou extrajudiciais, uma da outra, nesta ou em outra oportunidade.

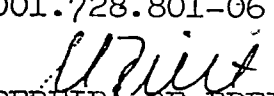
E por estarem de pleno acordo, assinam o presente, em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas a baixo.

Cuiabá, 20 de agosto de 1979

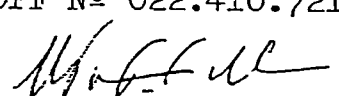
CODEMAT:

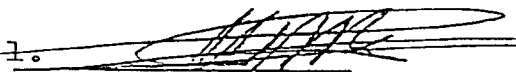

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente
CPF nº 001.728.801-06

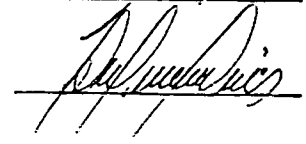
Prefeitura Municipal de
Chapada dos Guimarães-MT


URSOLINO PEREIRA DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF Nº 022.410.721

BEMAT Anuente:


MANOEL POUSO FILGUEIRA FILHO
Diretor Presidente
CPF nº 021.575.958-49

Testemunhas: 1. 

2. 

Processo nº 1.205/78

BATF/ecs.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães

LEI Nº 342/79, DE 06 DE JUNHO DE 1 979.

=====

Autoriza o Poder Executivo á contra-
ir empréstimo com a CODEMAT á conta
do FADEM, para os fins que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, no uso de
suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono
a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar
com a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CO
DEMAT - empréstimo até o limite de CR\$ 400.000,00 (quatrocentos
mil cruzeiros) á conta dos recursos do FADEM, á que se refere a
Lei nº 3.669, de 11 de Novembro de 1 975, regulamentada pelo De-
creto nº 456, de 16 de Fevereiro de 1 976.

Artº 2º - Os recursos do financiamento óra autorizado se-
rão aplicados exclusivamente na compra de equipamentos rodoviá-
rios.

Artº 3º - O prazo de amortização do empréstimo á que se
refere esta Lei não será inferior a 04 (quatro) anos, nem o prazo
de carência inferior á 06 (seis) meses.

Artº 4º - As condições de juros, taxas e comissões que in-
cidirem sobre a operação autorizada por esta Lei, serão objetos
de acerto entre o Prefeito Municipal e a CODEMAT.

Artº 5º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a:

1 - Abrir no corrente exercício os créditos adicionais
necessários para garantir a cobertura das despesas decorrentes
da assinatura do contrato á que se refere esta Lei, utilizando

PREFEITURA MUNICIPAL
DE
CHAPADA DOS GUIMARÃES
ESTADO DE MATO GROSSO

117
Maior município do mundo
em Área 204.304 Km²



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães

para esse fim dos recursos previstos no artigo 43 e seus pará -
grafos da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964;

2 - consignar nos orçamentos futuros dotações específicas
para tendimento das despesas de amortização e demais encargos de
correntes da mesma operação;

3 - abrir crédito especial, á conta dos recursos proveni-
entes do empréstimo contratado para atendimento específico das
despesas com aquisição de máquinas á que se refere o artigo 2º
desta Lei;

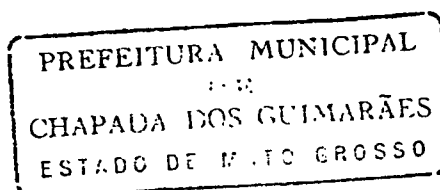
4 - outorgar á CODEMAT procuração irretratável e irrevogá
vel para receber junto ao BEMAT ou a outro órgão que o substitua,
as parcelas que couberem ao Município do produto da arrecadação
do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - I C M - no valor su
ficiente para a cobertura das amortizações, taxas, comissões, ju
ros e demais encargos decorrentes das obrigações contratuais as
sumidas pela Prefeitura.

Artº 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em, Chapada dos Guimarães
06 de Junho de 1979.

Ursolino
Ursolino Pereira de Freitas.

- Prefeito Municipal -



///z///

Maior município do mundo
em Área 204.304 Km²



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

A T E S T A D O

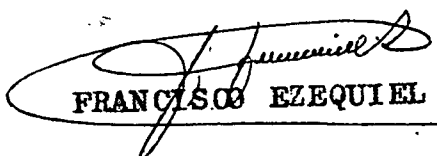


Atestamos, para que produza os devidos e legais efeitos, que o cidadão URSOLINO PEREIRA DE FREITAS, / Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, encontra-se em pleno e regular exercício de suas funções.

Secretaria da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, em, 08 de maio de 1.979.


SEBASTIÃO MANOEL ALBERNAZ

-PRESIDENTE DA CÂMARA-


FRANCISCO EZEQUIEL DA SILVA

- SECRETÁRIO -

1018
Ao Setor de Serviços Auxiliares.

Elaborados os Termos de Rescisão do Contrato do FADEM, iniciando em 28/07/78 e o novo Contrato do FADEM, seguem em anexo para os devidos fins.

C/22/08/79.

Genedito Teixeira Filho
Procurador Jurídico.

1
Ao Dir. Adm. Financeiro:

Informamos a V. S.^a, que o referido Processo encontra-se de acordo com as normas desta Direção, e os Contratos devidamente assinados para liberações do empréstimo solicitado pela Pref. Mun. de Chapada dos Guimarães.

em 05/09/79

CÓDEMAT

Valter Arruda Pinto
Dir. do Setor de Serv. Auxiliares

d
div. de ad. financ.
p/ preparat. e Liberação
Ch pgs
21/5/1985
M

PROJ.

PROC.

ASSUNTO: CONTRATO DE FINANCIAMENTO À CONTA
DO FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVI-
MENTO DOS MUNICÍPIOS - FADEM.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CODEMAT
- SISTEMA FINANCEIRO ESTADUAL -

Nº

CONTRATO DE FINANCIAMENTO À
CONTA DO FUNDO DE APOIO AO
DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍ-
PIOS - FADEM.

Pelo presente instrumento de contrato, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, sediada nesta Capital, inscrita no CGC sob nº 03.474.053/0001, representada por seu Diretor Presidente TITO ALVES DE CAMPOS, brasileiro, casado, engº agrônomo, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado simplesmente CODEMAT e a Prefeitura Municipal de CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT... representada neste ato por seu Prefeito, Sr. URSOLINO PEREIRA DE FREITAS, brasileiro, casado, maior ..., residente e domiciliado na cidade de CHAPADA DOS GUIMARÃES devidamente autorizado pela Lei Municipal nº de de de 1.97___, doravante denominado MUTUÁRIO, e, ainda como ANUENTE o Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT, representa do pelo seu Diretor Presidente Sr. JOSÉ AFONSO PORTOCARRERO.... brasileiro, casado, bancário residente e domiciliado nesta cidade, conforme preceitua o artigo 12 único, do Decreto nº 456 de 16 de fevereiro de 1.976, que regulamentou a Lei nº 3.669 de 11 de novembro de 1.975, tem justo e contratado o seguinte:

1 - A conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios, a CODEMAT concede ao MUTUÁRIO um financiamento fixo no valor de Cr\$ 400.000,00 ... (quatrocentos mil cruzeiros.....), destinado exclusivamente à cobertura das despesas discriminadas no processo nº 1.205/78, aprovadas pelo DEGRAM e autorizadas por sua Excelência o Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, em 12 / 06 / 78.

2 - A liberação dos recursos a que se refere a cláusula anterior será feita pelo BEMAT, de acordo com o cronograma físico-financeiro aprovado pelo DEGRAM, obedecido o disposto na cláusula terceira.

3 - A autorização para liberação de cada parcela do cronograma físico-financeiro aprovado, só será dada ao BEMAT, pela CODEMAT após parecer favorável do DEGRAM, ao qual compete fiscalizar o cumprimento pelo MUTUÁRIO das obrigações assumidas em decorrência deste contrato.

4 - O prazo de amortização do empréstimo, objeto deste contrato, é de 42... (quarenta e dois ...) meses contados a partir de 180 (cento e oitenta) dias após a data da última liberação feita pelo BEMAT.

5 - As importâncias desembolsadas pela CODEMAT e as que lhes forem devidas, a qualquer título, em razão deste contrato, ficarão sujeitas aos seguintes encargos financeiros:

[Handwritten signatures and initials]

a) Juros de 1,0 % (um por cento) a.a., acrescido de 1% (hum por cento) em caso de mora, contados a exigíveis, inclusive no período de carência, bem como no vencimento deste contrato ou na liquidação da dívida;

b) ao BEMAT taxa de serviços de 1% (hum por cento) sobre o valor de cada desembolso e dele deduzido;

c) à Codemat comissão de 1% (hum por cento) sobre o valor de cada desembolso e dele deduzido;

d) correção monetária em coeficiente igual ao estabelecido pelo Governo Federal, para as obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional, corrigida trimestralmente pelo BEMAT.

6 - Para garantia das obrigações assumidas pelo Mutuário, este outorga à CODEMAT, nos termos da Lei nº de 1.9 , procuração irrevogável e irretratável para receber junto ao BEMAT, as parcelas que lhe couberem na arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM.

7 - O Mutuário se compromete, ainda, a consignar em seus orçamentos anuais, dotação específica para atendimento dos compromissos assumidos em decorrência deste Contrato.

E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam as partes contratadas o presente instrumento em 4 (quatro) vias de igual forma e teor, para os fins de direito e de serviço, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cuiabá, 28 de julho de 1.978

CODEMAT

Campos
TITO ALVES DE CAMPOS
Diretor Presidente
CPF nº 021.654.651

Prefeitura Municipal
de CHAPADA DOS GUIMARÃES

Ursolino
URSOLINO PEREIRA DE FREITAS
Prefeito Municipal
CPF nº 008.410.121

BEMAT
Anuente

Jose Leonso
JOSE LEONSO PORTOCARRERO
Diretor Presidente
CPF nº 041.544.447

TESTEMUNHAS:

Guilherme
Guilherme G. de S. Silva

C O D E M A T
CONTRATO REGISTRADO SOB Nº. 60.355
NO CARTÓRIO 1º. OFÍCIO EM 11 07/79

Setor
SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

19 78

1383/78

1205/78

13 06 78

N.º do Protocolo

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARADA DOS GUIMARÃES

Referência

Assunto: Solicita empréstimo ao FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO

DOS MUNICÍPIOS - EADEM, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães

Ofício nº 061/SA/79

Em 06 de julho de 1979

Da: Prefeitura Municipal

Ao: Exmo Sr Dr. OSVALDO FORTES

DD Secretário de Planejamento do Estado de Mato Grosso

Palácio Paiaaguás

78.000 - CUIABÁ - MT

Senhor Secretário,

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, vem a presença de V.Exa., com toda a vênia, solicitar a liberação dos recursos oriundos do empréstimo pelo FADEN/CODEMAT, no valor de Cr\$400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 329/78, de 10 de agosto de 1978.

Sendo o que se tratava para o momento, reitero a V. Exa. os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Secretaria Planejamento e Coordenação Geral

em 06/07/79

Adalberto
DIRTOR COORAM

Ursolino
Ursolino Pereira de Freitas
Prefeito Municipal

C O D E M A T

CONTRATO REGISTRADO Nº 60.355
DO CARTÓRIO P. OFÍCIO EM 11/07/79

[Signature]
PT SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

Maior município do mundo
em Área 204.304 Km2

Secretaria de Planejamento e Coordenação
Geral - SEPLAN

Departamento de Coordenação Regional e
Articulação com os Municípios - DECRAM

Fundo de
Apoio ao Desen-
volvimento Muni-
cipal.

Exercício

1 9 78

Município: CHAPADA DOS GUIMARÃES

Exercício 1 9 78

- Identificação do Projeto

1. Projeto

Aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira

2. Função Transporte

3. Programa

Transporte Rodoviários

4. Sub-Programa

Estradas Vicinais

5. Localização

Chapada dos Guimarães

6. Administração Direta ☒

Indireta ☐

Órgão Executor

Prefeitura Municipal de Chapada dos Gui-
marães

Natureza Jurídica

7. Caracterização do Projeto

Aquisição de Equipamentos Rodoviários

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

B. OBJETIVOS

Proporcionar melhores condições de aberturas e recuperação de Estradas
Vicinais.

C. METAS

Aquisição de 01 (uma) Pa Carregadeira

D. JUSTIFICATIVAS

Deviuo a necessidade de melhorar as condições das estradas, propor-
cionar melhor atendimento as populações urbanas e rurais do município.

E. FONTES DE RECURSOS - Em R\$ 1,00

PROJETO	ESTADO	MUNICÍPIO	OUTROS	TOTAL
	VALOR	VALOR	VALOR	
Aquisição de Equipamentos Rodo- viários.	800 000			800 000
	800 000			800 000

F. LÍMITES DE DESPESAS

03
B44

DISCRIMINAÇÃO	VALOR / FONTES			OUTROS
	ESTADO	MUNICÍPIO	OUTROS	
Despesas Correntes Pessoal Serviços de Terceiros Material de Consumo Encargos Diversos				
SUB-TOTAL				
Despesas de Capital Obras Públicas Equipe e Instalações Material Permanente	800 000			
SUB-TOTAL	800 000			
T O T A L	800 000			

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

PROJETO	M E S E S												TOTAL
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Físico													
Financeiro					800,0								800 000

Valor em R\$ 1.000,00

CUSTO TOTAL DO PROJETO

DISCRIMINAÇÃO	EXERCÍCIOS ANTERIORES	1 978	OUTROS EXERCÍCIOS	TOTAL
Aquisição de Equipamentos Rodoviários		800 000		800 000

84

IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO			
MUNICÍPIO CHAPADA DOS GUIMARÃES			
Nº DO CONTRATO		DATA DE ASSINATURA	
DENOMINAÇÃO DO MUTUÁRIO Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães			
BENEFICIÁRIO OPERAÇÃO (Órgão ou Entidades executora do Projeto) Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães			
OBJETIVO DA OPERAÇÃO Aquisição de Equipamentos Rodoviários			
CREADOR CODEMAT			
VALOR 800.000		MOEDA CRUZEIROS	
PRAZOS (Meses) 48	CARÊNCIA 6 meses	TOTAL 48	
AMORTIZAÇÃO 42 meses			
JUROS (% a.a.) 2%	Comissão de Serviços 1,0%	Comissão Compromisso 1,0 (%)	
FORMA DE PAGAMENTO Mensal			
CORREÇÃO MONETÁRIA (Inflação) DRTN			
AVAL -			
GARANTIA ICM			
CONTRAGARANTIA -			

SÉPLAN - 50.058

C.7
[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PARECER DO DEGRAM

Parecer nº 00617-8
Interessado: Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães
Em 02-06-78

Empréstimo ao FADEM

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, solicita empréstimo ao FADEM, no valor de R\$. 800.000,00 (Oitocentos mil cruzeiros), para aquisição de 01 (uma) Pá Carregadeira.

Somos favoráveis a que o empréstimo se ja concedido, pois atendeu aos objetivos do FADEM, e esta dentro da Capacidade do Endividamento do Município.

É o parecer

Aprovo o Parecer
LEONIDAS CLEMENTINO DA SILVA
Diretor do DEGRAM

[Signature]
OSVALDO PEREIRA LEITE
Assessor Técnico

AUTORIZAÇÃO DO GOVERNADOR DO ESTADO

Antes de 6/10/78, em 12/6/78
Travando mil cruzeiros
12/6/78
[Signature]

DATA	/ /	ASSINATURA
------	-----	------------

Ass. Jurídica Fls. Provedorias

24/6/78
[Signature]

À Seção de Serviços Auxiliares.

Encaminho o presente processo com o contrato solicitado, antecipando a juntada dos documentos que deverão ser entregues, tais como: Lei, procuração, C.P.F. e Ofício dirigido ao Secretário da SEPLAN.

C/28/07/78

[Signature]

Assessor jurídico.

Ho Setor Financeiro

Encaminhamos o presente processo, juntamente com 04 vias do contrato de financiamento, faltando apenas a assinatura do Sr. Prefeito no mesmo.

Em. 05. 01. 79.

CODENAT
[Signature]
Nelson Arruda Pinto
CH. DE SUP. DE SERV. AUXILIARES

Ho Setor de Serviços Prestados

Desenvolvemos o presente processo ...
... que foi feito os anotações de
valor autorizado 400.000,00

C. 09/01/79

[Signature]
S. Financeiro



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães

LEI Nº 342/79, DE 06 DE JUNHO DE 1 979.

=====

✓Autoriza o Poder Executivo á contra-
ir empréstimo com a CODEMAT á conta '
do FADEM, para os fins que menciona".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES, no uso de
suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono '
a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar '
com a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CO
DEMAT - empréstimo até o limite de CR\$ 400.000,00(quatrocentos '
mil cruzeiros) á conta dos recursos do FADEM, á que se refere a
Lei nº 3.669, de 11 de Novembro de 1 975, regulamentada pelo De-
creto nº 456, de 16 de Fevereiro de 1 976.

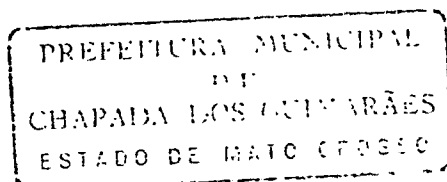
Artº 2º - Os recursos do financiamento óra autorizado se-
rão aplicados exclusivamente na compra de equipamentos rodoviá -
rios.

Artº 3º - O prazo de amortização do empréstimo á que se
refere esta Lei não será inferior a 04(quatro) anos, nem o prazo
de carência inferior á 06(seis)mêses. '

Artº 4º - As condições de juros, taxas e comissões que in-
cidirem sobre a operação autorizada por esta Lei, serão objetos '
de acerto entre o Prefeito Municipal e a CODEMAT.

Artº 5º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a:

1 - Abrir no corrente exercício os créditos adicionais ''
necessários para garantir a cobertura das despesas decorrentes '
da assinatura do contrato á que se refere esta Lei, utilizando '



LLT
Maior município do mundo
em Área 204.304 Km2



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães

para esse fim dos recursos previstos no artigo 43 e seus pará -
grafos da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964;

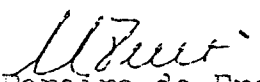
2 - consignar nos orçamentos futuros dotações específicas
para tendimento das despesas de amortização e demais encargos de
correntes da mesma operação;

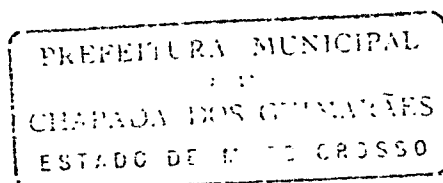
3 - abrir crédito especial, á conta dos recursos proveni-
entes do empréstimo contratado para atendimento específico das
despesas com aquisição de máquinas á que se refere o artigo 2º
desta Lei;

4 - outorgar á CODEMAT procuração irretratável e irrevogá-
vel para receber junto ao BEMAT ou a outro órgão que o substitua,
as parcelas que couberem ao Município do produto da arrecadação
do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - I C M - no valor su-
ficiente para a cobertura das amortizações, taxas, comissões, ju-
ros e demais encargos decorrentes das obrigações contratuais as-
sumidas pela Prefeitura.

Artº 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em, Chapada dos Guimarães
06 de Junho de 1979.


Ursolino Pereira de Freitas
- Prefeito Municipal -



///z///

Maior município do mundo
em Área 204.304 Km2



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

A T E S T A D O

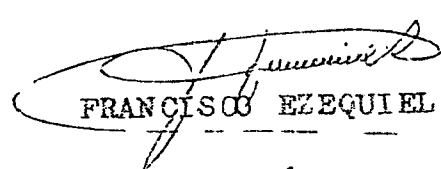


Atestamos, para que produza os devidos e legais efeitos, que o cidadão URSOLINO PEREIRA DE FREITAS, / Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, encontra-se em pleno e regular exercício de suas funções.

Secretaria da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, em, 08 de maio de 1.979.


SEBASTIÃO MANOEL ALBERNAZ

-PRESIDENTE DA CÂMARA-


FRANCISCO EZEQUIEL DA SILVA

- SECRETÁRIO -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

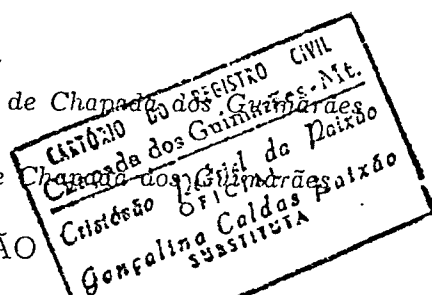
Estado de Mato Grosso

Comarca de Cuiabá



Município de Chapada dos Guimarães

Distrito de Chapada dos Guimarães

CRISTÓVÃO PEDRIEL DA PAIXÃO
Tabelião

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT.

Saibam quantos êste público instrumento de procuração bastante virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de Mil novecentos e setente e nove (1979) X:X:X:X:X:X:X:X:X ao S sete (07) dias do mes de maio do dito ano, neste Distrito na Séde Municipal de Chapada dos Guimarães, Têrmo da Comarca de Cuiabá, Capital de Mato Grosso, em meu Cartório, perante mim, Tabelião, compareceu, como outorgante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT, representada por seu Pr feito, legalmente constituído, URSOLINO PEREIRA DE FREITAS, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta Cidade, portador do Cartão de Identificação do COntribuinte (CPF) - nº 022.410.721 e RG-204.647-MT;

reconhecido pelo próprio de mim, Tabelião e das testemunhas adiante assinadas, perante as quais por ele me foi dito por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitue seu bastante procurador a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, em carater irretratável e irrevogável, poderes para receber junto ao Banco do Estado de Mato Grosso - BEMAT, ou a qualquer outro órgão que o substituir, as parcelas que couberem ao Município no produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM, no valor suficiente para cobrir os compromissos assumidos pela Prefeitura em decorrência do contrato no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), podendo dito órgão ou quem o represente assinar e juntar documentos, fazer declaração, dilação, requerer, receber, dar quitação, enfim praticar tudo o que se fizer necessário ao pleno desempenho deste mandato que tudo darei por firme e valioso, inclusive substabelecer, ressalvados os direitos da outorgante do presente instrumento;

E de como assim disse dou fé, e lavrei este instrumento, que lido, aceit e assina
com as testemunhas a tudo presentes e que são: Lacerda Rodrigues de Campos e José Ro-
bertino do Sacramento. Eu, , tabe-
lião, que a datilografei e subscrevi, aos 07 de maio de 1979.

Ursolino
URSOLINO PEREIRA DE FREITAS

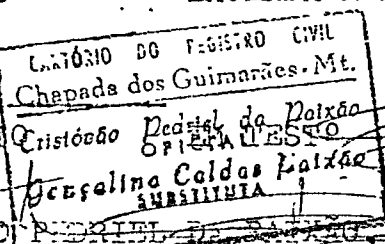
Lacerda
LACERDA RODRIGUES DE CAMPOS

Jose
JOSE ROBERTINO DO SACRAMENTO

DA VERDADE

CRISTÓVÃO

TABELIÃO.



C O D E M A T

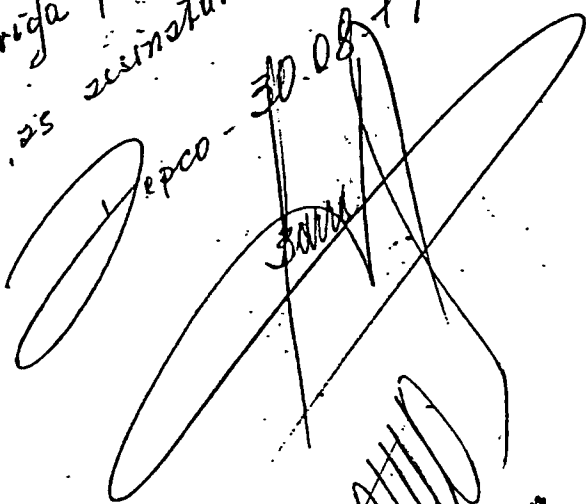
CONDIÇÃO DE REGISTRO SUBST. 60355

LOCALIZADO EM 11.07.79

Paulo
p/ Sr. DE SERV. DE REGISTROS

A certidão do preenchimento deste Contrato,
foi conferida por este Departamento, faltando
apenas as assinaturas dos testemunhas.

Depco - 30.08.79



Ata Oficial dos Amigos
Controlador Geral
CRC no. 713

C
N
d
de
O
DO
do
m
I
S
pr
de
..
AN
do
b
ne
na
3.
Gu
do
fi
ro
de
DE
Es
cl
gr
to
do
pe
fi
em
des
ta
ma
as
tra

PROT. 1.383/78

PROC. 1.205/78

13 / 06 / 78

ASSUNTO: Contrato do FADEM.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPDA DOS GUIMARÃES - MT.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

E de como assim disse dou fé, e lavrei este instrumento, que lido, aceit e assina com as testemunhas a tudo presentes e que são: Lacerda R.drigues de Campos e José Robertino do Sacramento. Eu, , tabelião, que a datilógrafei e subscrevi, aos 07 de maio de 1970.

URSOLINO PEREIRA DE FREITAS

LACERDA RODRIGUES DE CAMPOS

JOSE ROBERTINO DO SACRAMENTO

CANTÃO DO REGISTRO CIVIL
Chapada dos Guimarães-Mt.
Cristóvão Pedral da Paixão
Oficial Público
Gonçalo Coldas Paixão
SUBSTITUTO

DA VERDADE

CRISTÓVÃO

TABELIÃO.

C O D E M A T.

CONT. 60355
1-07-79

PT SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

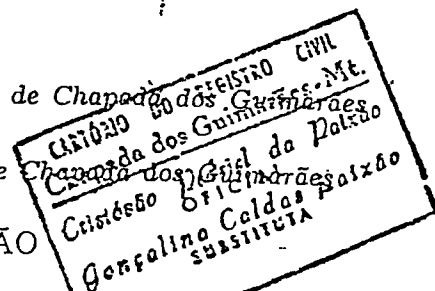
Estado de Mato Grosso

Comarca de Cuiabá



Município de Chapada dos Guimarães

Distrito de Chapada dos Guimarães

CRISTÓVÃO PEDRIEL DÂ PAIXÃO
Tabelião

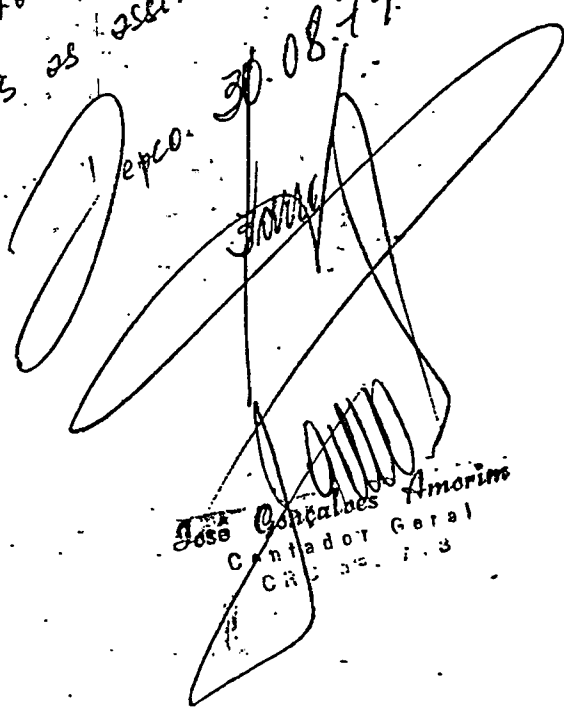
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT.

Saibam quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, de Mil novecentos e setente e nove (1979) X:X:X:X:X:X:X:X:X:X aos sete (07) dias do mes de maio do dito ano, neste Distrito na Séde Municipal de Chapada dos Guimarães, Têrmo da Comarca de Cuiabá, Capital de Mato Grosso, em meu Cartório, perante mim, Tabelião, compareceu, como outorgante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - MT, representada por seu Prefeito, legalmente constituído, URSOLINO PEREIRA DE FREITAS, brasileiro, casado, proprietário, residente e domiciliado nesta Cidade, portador do Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF) - nº 022.410.721 e RG-204.647-MT;

reconhecido pelo próprio de mim, Tabelião e das testemunhas adiante assinadas, perante as quais por ele me foi dito por este público instrumento, e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, em caráter irretratável e irrevogável, poderes para receber junto ao Banco do Estado de Mato Grosso - BEMAT, ou a qualquer outro órgão que o substituir, as parcelas que couberem ao Município no produto da arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM, no valor suficiente para cobrir os compromissos assumidos pela Prefeitura em decorrência do contrato no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), podendo dito órgão ou quem o represente assinar e juntar documentos, fazer declaração, digo declaração, requerer, receber, dar quitação, enfim praticar tudo o que se fizer necessário ao pleno desempenho deste mandato que tudo farei por firme e valioso, inclusive substabelecer, ressalvados os direitos da outorgante do presente instrumento;

Este Termo de Rescisão de Contrato, encontra-
se devidamente preenchido, conforme conferên-
cia feita por este Departamento, ficando
apenas as assinaturas dos seus testemunhas

Depo. 30.08.79.



José Gonçalves Amorim
Contador Geral
CR. 35.1.3

PROT. 1.383/78

PROC. 1.205/78

13 / 06 / 78

ASSUNTO: Contrato de FADEM.

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES-MT.



C D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO